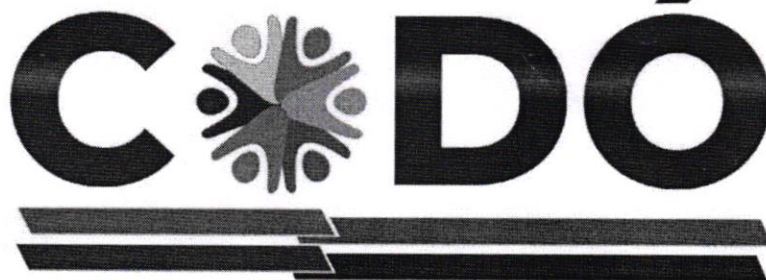




PREFEITURA MUNICIPAL DE



CIDADE DE TODOS

## PROCESSO

Nº: 7250 / 2024

DATA: 19 / 07 / 2024

ÓRGÃO: SEMADS

NOME: SEMADS

ASSUNTO: REF OF 669/2024 DE 18/07/2024-SOLIC. DE PROC. LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS A SEMADS.



7250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Ofício de nº 669/2024/GB/SMDS/PMC

Codó, MA em 18 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor:  
José Francisco Lima Neres  
Prefeito de Codó – Estado do Maranhão

Assunto: Solicito à abertura de procedimento licitatório para aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO, visando atender as necessidades dos programas e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social de Codó-MA.


Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura imediata de processo licitatório tendo por objeto à Aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO, para atender as necessidades desta Secretaria, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este expediente.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com os devidos recursos da secretaria indicados pela contabilidade.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos imensos protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Irene Batista Pitombeira Neres  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA

  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**



**PORTARIA Nº 0662/2024**

Designa servidor para a função/atividade de Fiscal de Contratos para acompanhamento e fiscalização dos contratos na Secretaria Municipal de Assistência Social de Codó-MA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CODÓ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 4.108-A e, considerando a delegação de competências que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente à sua prerrogativa legal.

**RESOLVE**

1. Designar a Servidora **MARCELLE REGINA SIQUEIRA SERRA**, inscrito no CPF: 616.507.543-61, Servidora Municipal contratada e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício da função/atividade de Fiscal de Contratos desta Secretaria, para acompanhamento e fiscalização dos contratos.
2. São atribuições da função de Fiscal de Contratos:
  - I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;
  - II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
  - III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
  - IV – Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
  - V – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência.
  - VI – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega, previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
  - VII – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
  - VIII – Atestar as notas fiscais e faturas;
  - IX – Comunicar o Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providencias que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
  - X – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, e consonância com o previsto no contrato;
  - XI – Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
3. Esta portaria Revoga a portaria nº 1.458 de 02.07.2021
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MUNICIPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2024.

Codó-MA, 23 de maio de 2024

  
**IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES**  
Secretaria Mun. de Assistência Social de Codó-MA  
Portaria nº 0377/2024

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD



## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2022, publicado pela Poder Executivo Municipal DOM Nº 165/2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Responsável pela demanda: **Irene Batista Pitombeira Neres – Secretária Municipal de Assistência Social**

Matrícula/SIAPE:

E-mail: semads@outlook.com

Telefone: (86) 99833-8249

Fonte de Recursos: As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura. Oriundos da Prefeitura Municipal de Codó destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data:

## IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, que atenda todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Codó - Ma, pois se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

## QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PROTEÇÃO BÁSICA	PROTEÇÃO ESPECIAL	FUNDO
01	CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, SANTOANTONIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.	UNID	30	10	10	10
02	CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM.	UNID	14	05	05	04
03	JOGO, TIPO DOMINO, PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	20	20	10
04	BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	20	20	10
05	KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA; 1UNIDADE- NÚMEROS 01 AO 10; 01 UNIDADE-CORES & FORMAS; 01 UNIDADE-OPOSTOS; 01 UNIDADE-SOLETRANDO; 01 UNIDADE-DESCOBRINDO A MATEMÁTICA; 01 UNIDADE-DESCOBRINDO O	UNID	50	20	20	10



	ALFABETO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PACOTE COM O KIT (A, L, C): 37X24X24.					
06	JOGO DE DARDOS ACERTE O ALVO - ACERTANDO O ALVO VOCÊ MARCA MAIS PONTOS E PODE SER O GRANDE VENCEDOR. TESTE SUA HABILIDADE, PONTARIA E SE DIVIRTA COM ESSE INCRÍVEL JOGO DE DARDOS! CONTÉM: 1 ALVO QUE DEVE SER FIXADO EM POSIÇÃO VERTICAL E 4 DARDOS COLORIDOS SEM PONTA.	UNID	50	20	20	10
07	DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA.	UNID	50	20	20	10
08	JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NÚMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCÍNIO MATEMÁTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS; NÚMERO DE PARTICIPANTES - 1 OU MAIS;	UNID	50	20	20	10
09	DOMINÓ SOMBRAS; COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4; MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.	UNID	50	20	20	10
10	TREZINHO DIDÁTICO - DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O UNIVERSO LÚDICO DA CRIANÇA. VEM COM CHASSIS, RODINHAS, CABIDE E BLOCOS. NO TOTAL SÃO 70 PEÇAS PARA O BEBÊ MONTAR UM LINDO TREZINHO E UMA DIVERTIDA ESTAÇÃO. VEM TAMBÉM COM UMA CARTELA DE ADESIVOS PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MAIS COMPLETA! ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A IMAGINAÇÃO.	UNID	50	20	20	10
11	KIT MESA INFANTIL COM 4 CADEIRA - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 36 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DA MESA: 45CM. LARGURA E COMPRIMENTO: 44CM X 44CM. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA: 27CM. LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO: 25CM X 28CM. ALTURA DA CADEIRA: 51CM. PESO MÁXIMO SUPOSTO PELA CADEIRA: 25 KG. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. COR: COLORIDA.	UNID	50	20	20	10
12	KIT FAMÍLIA FANTOCHE COMPLETA - OS FANTOCHE SÃO CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TODOS OS MATERIAIS ESPECIALMENTE SEPARADOS PARA QUE VOCÊ TENHA TOTAL CONFORTO AO MANUSEÁ-LOS. POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 PAPAI; 1 MAMÃE; 1 MENINO; 1 MENINA; 1 VOVÓ; 1 VOVÓ. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	UNID	50	20	20	10



13	KIT EDUCATIVO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - COM 21 ITENS DE MALETA COM RODINHAS. JOGOS DO KIT: ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS, DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, FANTOCHES FRUTAS, FANTOCHES LEGUMES, FRAÇÕES NAS FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA MDF, QUEBRA-CABEÇA ALIMENTOS, QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUEBRACABEÇA SILÁBICO FRUTISÍLABA, QUEBRA-CABEÇA HORTISÍLABA, RELOGINHO DA SAÚDE, FANTOCHES AVULSOS ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA. POSSUI CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADA COM 2 RODINHAS E ALÇA DE SISAL. MATERIAL PAINEL: MDF; MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA; JOGOS QUE COMPÕEM O KIT: 17; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; FANTOCHES ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA.	UNID	38	13	13	12
14	QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO, OS QUEBRA- CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.	UNID	50	20	20	10
15	JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20; GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21,5 X 22,5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADORES: 2 A 5 ANOS.	UNID	50	20	20	10
16	DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA SUPER RESISTENTE, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.	UNID	50	20	20	10
17	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - O JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES É UM PRODUTO TRADICIONAL, DE CUNHO EDUCATIVO, POSSIBILITA QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO. O PRODUTO FABRICADO EM MADEIRA AMPLIA SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUMAS PROFISSÕES COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS, AUXILIANDO ASSIM NO ENSINO DE 03 LÍNGUAS DIFERENTES À CRIANÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS, CONTÉM 24 PEÇAS.	UNID	50	20	20	10
18	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS.	UNID	50	20	20	10



	LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA A CRIANÇA NO CONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.					
19	SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTÉM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 170X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.	UNID	50	20	20	10
20	MEMÓRIA ANIMAIS - JOGO DA MEMÓRIA EDUCACIONAL ANIMAIS É UM JOGO DIVERTIDO QUE AUXILIA NA APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA, CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO. CADA PEÇA TEM A FIGURA DE UM ANIMAL, O NOME E UMA COR DIFERENTE. JOGO PARA 2-4 JOGADORES. CONTÉM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3MM. EM UM LINDO ESTOJO DE MADEIRA. PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA.	UNID	50	20	20	10
21	BONECA BEBÊ NEGRA - COM CABELO CACHEADO, ACOMPANHA CHUPETA, MAMADEIRA MÁGICA, VESTIDO E SAPATO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS SELO DE SEGURANÇA. A CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS SÃO DE VINIL ATÓXICO, E O CORPINHO É DE TECIDO COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VINIL, POLIETILENO, ROUPA EM TECIDO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LAP): 35 X 50 X 12 CM; PESO: 0.890 KG. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	UNID	50	20	20	10

**ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação esta alinhada ao planejamento anual da secretaria, haja vista que a aquisição do referido objeto é realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá”, outrora a aquisição se faz necessária para manter os trabalhos desta secretaria.

**FONTE DE RECURSOS**

As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura. Oriundos da prefeitura municipal de Codó destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se à Secretária para providências.

Codó, 18 de Julho de 2024



*Marcelle Regina Siqueira Serra*

**Marcelle Regina Siqueira Serra**

Fiscal de Contratos

*Irene Batista Pitombeira Neres*

**Irene Batista Pitombeira Neres**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**





**TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO**

**1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.10** objeto deste Termo de Referência é o Registro de Preço para a contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

**1.20** presente Termo de Referência tem por objetivo detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria, estando à descrição dos itens e as suas respectivas quantidades de fornecimento descritas *no item 3.1.2* deste Termo de Referência.

**1.3** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

**1.4** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.10** procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

**2.2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Codó tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando garantir a continuidade do trabalho exercido dentro da Secretaria.

Atualmente, a secretaria necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico, a fim de suprir a demanda decorrente do serviço, ora prestada pela Secretaria. Com isso, busca-se solucionar a problemática para melhor atender as necessidades da mesma, visando assim, evitar a falta do serviço prestado.

A necessidade de terceirizar o fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico está diretamente ligada ao interesse público em prover uma entrega de serviço com qualidade aos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Essa medida visa garantir que os indivíduos atendidos tenham acesso a um serviço digno e zeloso.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite que a secretaria direcione seus esforços para outras atividades prioritárias, resultando em uma melhor utilização dos recursos disponíveis. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega regular dos Brinquedos e Material Pedagógico, levando em consideração aspectos como qualidade e pontualidade na entrega.

Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, assegurando a satisfação dos usuários do serviço e atendendo às exigências legais pertinentes.

Dessa forma, a necessidade de contratar uma empresa para o fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico destina-se a suprir a demanda crescente por a ser atendida pelos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo para o interesse público, além de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PREÇO DE REFERÊNCIA

#### 3.1 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência, Em resumo, a escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA apresenta vantagens técnicas e operacionais claras. Contratar empresas especializadas no fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico é a possibilidade de oferecer uma qualidade ainda melhor em relação ao serviço prestado, bem como, permitindo que a secretaria foque em suas atividades principais. Além disso, há também benefícios financeiros, resultando em uma maior eficiência na utilização dos recursos público.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório e dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Saúde Pública de qualidade.

**3.1.2.** A especificação do objeto em termos quantitativos, após Estudo Técnico Preliminar, se procede da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PROTEÇÃO BÁSICA	PROTEÇÃO ESPECIAL	FUNDO
01	CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, SANTOANTONIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.	UNID	30	10	10	10
02	CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM.	UNID	14	05	05	04
03	JOGO, TIPO DOMINO, PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	20	20	10

04	BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO. COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	20	20	10
05	KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA; 1UNIDADE- NÚMEROS 01 AO 10; 01 UNIDADE-CORES & FORMAS; 01 UNIDADE-OPOSTOS; 01 UNIDADE-SOLETRANDO; 01 UNIDADE-DESCOBRINDO A MATEMÁTICA; 01 UNIDADE; DESCOBRINDO O ALFABETO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PACOTE COM O KIT (A. L. C): 37X24X24.	UNID	50	20	20	10
06	JOGO DE DARDOS ACERTE O ALVO - ACERTANDO O ALVO VOCÊ MARCA MAIS PONTOS E PODE SER O GRANDE VENCEDOR. TESTE SUA HABILIDADE, PONTARIA E SE DIVIRTA COM ESSE INCRÍVEL JOGO DE DARDOS! CONTÉM: 1 ALVO QUE DEVE SER FIXADO EM POSIÇÃO VERTICAL E 4 DARDOS COLORIDOS SEM PONTA.	UNID	50	20	20	10
07	DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA.	UNID	50	20	20	10
08	JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NÚMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCÍNIO MATEMÁTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS; NÚMERO DE PARTICIPANTES - 1 OU MAIS;	UNID	50	20	20	10
09	DOMINÓ SOMBRAS; COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4; MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.	UNID	50	20	20	10
10	TREZINHO DIDÁTICO - DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O UNIVERSO LÚDICO DA CRIANÇA. VEM COM CHASSIS, RODINHAS, CABINE E BLOCOS. NO TOTAL SÃO 70 PEÇAS PARA O BEBÊ MONTAR UM LINDO TREZINHO E UMA DIVERTIDA ESTAÇÃO. VEM TAMBÉM COM UMA CARTELA DE ADESIVOS PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MAIS COMPLETA! ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A IMAGINAÇÃO.	UNID	50	20	20	10
11	KIT MESA INFANTIL COM 4 CADEIRA - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 36 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DA MESA: 45CM.LARGURA E COMPRIMENTO: 44CM X 44CM. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA: 27CM. LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO: 25CM X 28CM. ALTURA DA CADEIRA: 51CMPESO MÁXIMO SUPORTADO PELA CADEIRA: 25 KG. COMPOSIÇÃO:MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. CÔR: COLORIDA.	UNID	50	20	20	10

12	KIT FAMÍLIA FANTOCHE COMPLETA - OS FANTOCHES SÃO CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TODOS OS MATERIAIS ESPECIALMENTE SEPARADOS PARA QUE VOCÊ TENHA TOTAL CONFORTO AO MANUSEÁ-LOS. POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 PAPAÍ; 1 MAMÃE; 1 MENINO; 1 MENINA; 1 VOVÓ; 1 VOVÓ. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	UNID	50	20	20	10
13	KIT EDUCATIVO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - COM 21 ITENS DE MALETA COM RODINHAS. JOGOS DO KIT: ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS, DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, FANTOCHES FRUTAS, FANTOCHES LEGUMES, FRAÇÕES NAS FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA MDF, QUEBRA-CABEÇA ALIMENTOS, QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUEBRACABEÇA SILÁBICO FRUTISÍLABA, QUEBRA-CABEÇA HORTISÍLABA, RELOGINHO DA SAÚDE, FANTOCHES AVULSOS ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA. POSSUI CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA COM 2 RODINHAS E ALÇA DE SISAL. MATERIAL PAINEL: MDF; MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA; JOGOS QUE COMPÕEM O KIT: 17; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; FANTOCHES ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA.	UNID	38	13	13	12
14	QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO, OS QUEBRA- CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.	UNID	50	20	20	10
15	JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20; GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21.5 X 22.5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADORES: 2 A 5 ANOS.	UNID	50	20	20	10
16	DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA SUPER RESISTENTE, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE	UNID	50	20	20	10

	ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.					
17	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - O JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES É UM PRODUTO TRADICIONAL, DE CUNHO EDUCATIVO, POSSIBILITA QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO. O PRODUTO FABRICADO EM MADEIRA AMPLIA SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUMAS PROFISSÕES COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS, AUXILIANDO ASSIM NO ENSINO DE 03 LÍNGUAS DIFERENTES À CRIANÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS, CONTÉM 24 PEÇAS.	UNID	50	20	20	10
18	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA A CRIANÇA NO CONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.	UNID	50	20	20	10
19	SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTÉM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 170X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.	UNID	50	20	20	10
20	MEMÓRIA ANIMAIS - JOGO DA MEMÓRIA EDUCACIONAL ANIMAIS É UM JOGO DIVERTIDO QUE AUXILIA NA APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA, CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO. CADA PEÇA TEM A FIGURA DE UM ANIMAL, O NOME E UMA COR DIFERENTE. JOGO PARA 2-4 JOGADORES. CONTÉM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3MM. EM UM LINDO ESTOJO DE MADEIRA. PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA.	UNID	50	20	20	10
21	BONECA BEBÊ NEGRA - COM CABELO CACHEADO, ACOMPANHA CHUPETA, MAMADEIRA MÁGICA, VESTIDO E SAPATO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS SELO DE SEGURANÇA. A CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS SÃO DE VINIL ATÓXICO, E O CORPINHO É DE TECIDO COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VINIL, POLIETILENO, ROUPA EM TECIDO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LAP): 35 X 50 X 12 CM; PESO: 0.890 KG. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	UNID	50	20	20	10

### 3.2. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

**3.2.1.** Os itens a serem licitados serão individualmente, que visa a obter o fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico para atender as demandas da SEMADS/Codó.

**3.2.2.** Dos valores estimados, a pesquisa destes poderá levar em consideração os preços indicados no painel de preços (banco de preços), ressaltando-se que isto ao final será definido e ficará adstrito da unidade de cotação de Preços da compras/Codó, em razão de sua competência administrativa.

#### **4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** A modalidade será Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços.

**4.2** A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando contrato, com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento.

**4.3** A licitante deverá apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

**a)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicilio ou sede da licitante, mediante:

**a.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

**a.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**a.3)** Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, poderá haver a diligência para dirimir eventuais dúvidas;

**b)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante, mediante:

**b.1)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF);

**b.2)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**b.3)** Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, a Pregoeira poderá diligenciar para dirimir eventuais dúvidas;

**c)** Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

**4.4.** A licitante deverá apresentar Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, informando que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos,

salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

4.5 A licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

## **5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.124 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, com a devida justificativa formal;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela contratante, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

8.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

8.3 As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços - ARP - deste procedimento será a Comissão de Contratação de Licitação.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1 O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas eventuais prorrogações, na forma e nos termos dos artigos 107 c/c 113, da Lei federal 14.133/21

## 10. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 O objeto deste termo de referência deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

10.2 O objeto deste termo deverá ser fornecido imediatamente à Ordem de Fornecimento, nos locais indicados pela Contratada e contidos também nas ordens de fornecimento emitidas pela SEMADS/Codó. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

10.3 O dia para o fornecimento será estipulado pela SEMADS/Codó em Ordem de Fornecimento e deverá ser cumprido. O prazo máximo de tolerância para o fornecimento será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1 A Contratada ficará obrigada a substituir ou repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, os Brinquedos e Material Pedagógico que vierem a ser recusados, de forma Justificada;

11.2 Os Brinquedos e Material Pedagógico poderão ser recusados se não corresponderem à qualidade e condições exigidas neste Termo de Referência.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os Brinquedos e Material Pedagógico deverão ser fornecidos obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

12.2 Caberá ao Fiscal do Contrato a verificação da qualidade e do atendimento das condições contratuais a respeito do fornecimento dos Brinquedos e Material Pedagógico para SEMADS/Codó devendo relatar/notificar e/ou autuar qualquer irregularidade percebida.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.



Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária;

**13.2** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

**13.3** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;

**13.4** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

**13.5** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

**14.2** Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

**14.3** Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

**14.4** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

**14.5** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

**14.6** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

**14.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

**14.8** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou preposto causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

**14.9** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

**14.10** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

**14.11** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

**14.12** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

**14.13** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

**14.14** Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

**14.15** Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

**14.16** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na SEMADS/Codó, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

## **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

**15.2** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

**15.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração, bem como qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto;

**15.4** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, preposto ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

**15.5** A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

**15.6** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

## **16. DA FISCALIZAÇÃO**

**16.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da SEMADS/Codó, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

**16.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21;

**16.3.** A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

**16.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

## **17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades com fulcro no §3º, art. 87, da Lei 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**17.1.1** Advertência;

**17.1.2** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**17.1.3** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**17.2** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**17.3** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da SEMADS/Codó.

## **18. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**18.1** As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos apontados pelo Setor Financeiro da SEMADS.


## **19. DA ADJUDICAÇÃO**

**19.1** Por item.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste procedimento devem ser direcionados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Codó/Ma, 18 de Julho de 2024

  
Irene Batista Pitombeira Neres

*Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20230031

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA, SECRETARIO, portador do CPF nº 058.638.073-69, residente na RUA TOME DE SOUSA Nº 1500, e de outro lado a firma PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.850.967/0001-72, estabelecida à PRAÇA ALCEBIADES SILVA, S/N, CENTRO, Codó-MA, CEP 65400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO, residente na , Caxias-MA, CEP 65605-315, portador do(a) CPF 021.713.953-11, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 93/2022-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082582	Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo rodas largas, Santo Antonio, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25x16x17cm	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
082584	Carro confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo bagageiro, rodas grandes, com adesivos nas portas, acondicionada em caixa litografada com medidas não inferiores a 25x17x16cm	UNIDADE	13,00	27,350	355,55
082589	Jogo, tipo domino, peças em material plástico, embalagem caixa, aprovado pelo INMETRO. Com embalagem para presente.	UNIDADE	50,00	7,980	399,00
082590	Brinquedo, tipo bola de futebol, material emborrachado, aprovado pelo INMETRO. Com embalagem para presente.	UNIDADE	50,00	18,200	910,00
082602	Kit c/ 6 jogos Educativos Pedagógicos em Madeira; 1 unidade-números 01 ao 10; 01 unidade-cores & formas 01 unidade-opostos 01 unidade-soletrando 01 unidade descobrindo a matemática 01 unidade descobrindo o alfabeto. Idade recomendada: a partir de 03 anos. Medidas aproximadas do pacote com o kit (a, l, c): 37x24x24	UNIDADE	50,00	139,900	6.995,00
082605	Jogo de dardos acerte o alvo- Acertando o alvo você marca mais pontos e pode se tornar o grande vencedor. Teste sua habilidade, pontaria e se divirta com esse incrível jogo de dardos! Contém: 1 alvo que deve ser fixado em posição vertical e 4 dardos coloridos sem ponta.	UNIDADE	50,00	36,300	1.815,00
082606	Dominó Animais- Dominó Animais, indicado para crianças acima dos 3 anos possui 28 peças em madeira.	UNIDADE	50,00	11,500	575,00
082607	Jogo Educativo Brincar e Aprender Números - Esse brinquedo auxilia no aprendizado dos números, das quantidades e estimula o raciocínio matemático. Idade ? A partir de 4 anos Número de Participantes ? 1 ou mais	UNIDADE	50,00	15,420	771,00
082608	Dominó Sombras; Com 28 peças fabricadas em madeira. Indicação de idade + 4; Medidas: Caixa: 20,5 x 5 x 16 cm	UNIDADE	50,00	15,990	799,50
082613	Trezezinho Didático- Desenvolve a imaginação, a coordenação motora e o universo lúdico da criança. Vem com chassis, rodinhas, cabine e	UNIDADE	50,00	61,990	3.099,50

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	blocos. No total são 70 peças para o bebê montar um lindo trezinho e uma divertida estação. Vem também com uma cartela de adesivos para deixar a brincadeira mais completa! Estimula a coordenação motora, o raciocínio lógico e a imaginação				
082616	Kit mesa infantil c/ 4 cadeira - Faixa etária: A par tir de 36 meses. Dimensões aproximadas do produto: Altura da Mesa: 45cm.Largura e Comprimento: 44cm x 44cm. Altura do assento da cadeira: 27cm. Largura e comprimento do assento: 25cm x 28cm. Altura da cadeira: 51cmPeso máximo suportado pela cadeira: 25 Kg. Composição/Material: Plástico Injetado. Cor: Colorida.	UNIDADE	50,00	215,500	10.775,00
082619	Kit família fantoche completa -Os fantoches são confeccionados em espuma, malha tecido, feltro, lã, welboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro.Itens Inclusos: 1 Papai	UNIDADE	50,00	169,990	8.499,50
	1 Mamãe 1 Menino 1 Menina 1 Vovô 1 Vovô.				
082619	Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm. CP-Kit Educativo Alimentação Saudável ? com 21 Itens de maleta Com Rodinhas. Jogos do Kit: Alinhavos frutas e legumes, Carimbos educação alimentar, Carimbos frutas, Dominó alimentação saudável, Fantoche frutas, Fantoche legumes, Frações nas frutas, Memória frutas, Memória frutas e hortaliças, Painel cardápio da semana MDF, Quebra-cabeça alimentos, Quebra-cabeça frutas e legumes, Quebra-cabeça pirâmide alimentar brasileira, Quebra-cabeça pirâmide de atividades físicas, Quebracabeça silábico frutisilaba, Quebra-cabeça hortisilaba, Reloginho da saúde, Fantoche avulsos animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca. Possui Caixa de madeira com tampa serigrafada com 2 rodinhas e alça de sisal. Material painel: MDF	UNIDADE	37,00	1.245,990	46.101,63
	Material da caixa: Madeira Jogos que compõem o kit: 17 Idade recomendada: A partir de 4 anos Fantoche animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca.				
082620	CR-Kit Educativo Alimentação Saudável ? com 21 Itens de maleta Com Rodinhas. Jogos do Kit: Alinhavos frutas e legumes, Carimbos educação alimentar, Carimbos frutas, Dominó alimentação saudável, Fantoche frutas, Fantoche legumes, Frações nas frutas, Memória Frutas, Memória frutas e hortaliças, Painel cardápio da semana MDF, Quebra-cabeça alimentos, Quebra-cabeça frutas e legumes, Quebra-cabeça pirâmide alimentar brasileira, Quebra-cabeça pirâmide de atividades físicas, Quebracabeça silábico frutisilaba, Quebra-cabeça hortisilaba, Reloginho da saúde, Fantoche avulsos animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca. Possui Caixa de madeira com tampa serigrafada com 2 rodinhas e alça de sisal. Material painel: MDF	UNIDADE	12,00	1.249,990	14.999,88
	Material da caixa: Madeira Jogos que compõem o kit: 17 Idade recomendada: A partir de 4 anos Fantoche animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca				
082627	Quebra-Cabeça - Uma Aventura no Tempo - 60 Peças - São 60 peças, para você encaixar uma a uma até formar uma linda imagem! Mais que um passatempo divertido, os quebra-cabeças desenvolvem o raciocínio, relaxam e se transformam num autêntico hobby.	UNIDADE	50,00	26,990	1.349,50
082628	Jogo da Memória Silabas 20;Gênero: quebra-cabeça; Dimensões: 21.5 x 22,5 x 4 centímetros Números de Jogadores: 2 a 5 anos	UNIDADE	50,00	22,900	1.145,00
082632	Dominó metades - Dominó metades, indicado para crianças acima dos 3 anos.Possui 28 peças em madeira super resistente, auxilia no desenvolvimento intelectual e no aprendizado infantil através do processo de associação de imagens.	UNIDADE	50,00	15,700	785,00
082633	Jogo da Memória Profissões- O Jogo da Memória Profissões é um produto tradicional, de cunho educativo, possibilita que a criança desenvolva a capacidade de memorização e percepção. O produto fabricado em madeira amplia sua durabilidade e traz imagens estilizadas de algumas profissões com a descrição em 03 idiomas, auxiliando assim no ensino de 03 línguas diferentes à criança. Indicado para crianças acima dos 3 anos, contém 24 peças.	UNIDADE	50,00	17,450	872,50
082638	Memória frutas, legumes e hortaliças - O Jogo da Memória Frutas, Legumes e Hortal	UNIDADE	50,00	16,600	830,00



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



082639	Frutas ajuda a criança no conhecimento sobre Frutas, Legumes e Hortaliças	UNIDADE	50,00	18,400	920,00
082640	Sequência lógica tempo -Contém 16 peças; Idade Recomendada: 3 anos; Cor: Colorido do peso: 0,300 g	UNIDADE	50,00	14,990	749,50
082647	Madeira reflorestada. Memória animais -Jogo da memória educacional animais é um jogo divertido que auxilia na aprendizagem de forma lúdica, contribui no desenvolvimento das habilidades de raciocínio lógico, espírito de competição, associação de ideias, atenção e concentração. Cada peça tem a figura de um animal, o nome e uma cor diferente. Jogo para 2-4 jogadores. Contém 40 peças medindo 50x50x3mm. em um lindo estojo de madeira. Produto de madeira Mdf reflorestada	UNIDADE	50,00	42,990	2.149,50

VALOR GLOBAL R\$ 105.286,56

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 105.286,56 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 93/2022-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 93/2022-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do





CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 93/2022-PE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.010 Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assistência Social FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 29.043,24, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.091 Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 38.758,33, Exercício 2023 Atividade 1401.082440010.2.092 Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Especial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 37.484,99.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 93/2022-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). **MORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA**, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 12 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95  
CONTRATANTE

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI  
Assinado de forma digital por PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO  
EIRELI:37850967000172  
Dados: 2023.01.23 15:43:47 -02'00'

PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI  
CNPJ 37.850.967/0001-72  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no Plano Anual de Contratações da Organização, conforme...



### Equipe de Planejamento

Irene Batista Pitombeira Neres – Secretária Municipal de Assistência Social– Marcelle Regina Siqueira Serra– Fiscal de Contrato.



### Problema Resumido

A contratação faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA, em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos serviços e programas sociais desenvolvidos por esta secretaria.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Codó tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando garantir a continuidade do trabalho exercido dentro da Secretaria.

Atualmente, a secretaria necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, a fim de suprir a demanda decorrente do serviço, ora prestada pela Secretaria. Com isso, busca-se solucionar a problemática para melhor atender as necessidades da mesma, visando assim, evitar a falta do serviço prestado.

A necessidade de terceirizar o fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos está diretamente ligada ao interesse público em prover uma entrega de serviço com qualidade aos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Essa medida visa garantir que os indivíduos atendidos tenham acesso a um serviço digno e zeloso.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite que a secretaria direcione seus esforços para outras atividades prioritárias, resultando em uma melhor utilização dos recursos disponíveis. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega regular dos Brinquedos e Materiais Pedagógicos, levando em consideração aspectos como qual'idade e pontualidade na entrega.

Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados aos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, assegurando a satisfação dos usuários do serviço e atendendo às exigências legais pertinentes.

Dessa forma, a necessidade de contratar uma empresa para o fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos destina-se a suprir a demanda crescente por a ser atendida pelos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo para o interesse público, além de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos para a Contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

1. **Quantidade:** A empresa contratada deve ter capacidade para fornecer a quantidade necessária Brinquedos e Materiais Pedagógicos de acordo com a demanda da Secretaria, considerando o número de beneficiários.
2. **Qualidade dos Materiais:** Os Brinquedos e Materiais Pedagógicos fornecidos devem atender aos padrões de qualidade, garantindo que estejam em conformidade com as normas estabelecidas, para que haja uma excelente execução do serviço prestado por esta Secretaria.
3. **Prazo de entrega:** A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos Brinquedos e Materiais Pedagógicos, garantindo que estejam disponíveis no horário e local determinados pela Secretaria.
4. **Embalagem adequada:** Os Brinquedos e Materiais Pedagógicos fornecidos devem ser embalados de forma adequada, garantindo sua integridade, preservando assim a sua qualidade.
5. **Preço competitivo:** A proposta apresentada pela empresa contratada deve ser economicamente viável, considerando os requisitos de qualidade, quantidade e variedade estabelecidos, de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para a Secretaria.
6. **Experiência e capacidade técnica:** A empresa contratada deve comprovar experiência prévia e capacidade técnica na área de fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, apresentando referências de outros clientes atendidos e certificados de qualidade, se aplicável.
7. **Atendimento a normas trabalhistas:** A empresa contratada deve estar em conformidade com as leis trabalhistas vigentes, garantindo condições adequadas de trabalho para seus funcionários, respeitando os direitos trabalhistas e oferecendo treinamentos ligados ao serviço que será prestado.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender, garantindo que a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social seja atendida de maneira eficiente, transparente e dentro das normas legais aplicáveis.





## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA se faz necessária devido à continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos serviços e programas sociais desenvolvidos por esta secretaria.

Ao escolher essa solução, consideramos os aspectos técnicos e operacionais envolvidos. Primeiramente, destacamos a capacidade dessas empresas em fornecer os Brinquedos e Materiais Pedagógicos necessária para atender as necessidades desta Secretaria. Isso é essencial para garantir a continuidade dos serviços e programas sociais.

Além disso, ao terceirizar o fornecimento destes materiais, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá direcionar seus esforços e recursos para outras áreas importantes, como o atendimento social, acompanhamento dos beneficiários e elaboração de novas políticas públicas.

Outra vantagem de contratar empresas especializadas no fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos é a possibilidade de oferecer uma qualidade ainda melhor em relação ao serviço prestado.

Ademais, a contratação externa também traz benefícios financeiros. Ao firmar um contrato com empresas especializadas, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pode obter preços mais competitivos, resultado da negociação em larga escala e economia de escopo. Evitando situações que poderiam ser mais onerosas e complexas de gerenciar.

Em resumo, a escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA apresenta vantagens técnicas e operacionais claras. Tendo em vista que a Secretariat foque em suas atividades principais. Além disso, há também benefícios financeiros, resultando em uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Saúde Pública de qualidade.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL
01	CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, SANTOANTONIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.	UNID	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
02	CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO,	UNID	14	R\$ 27,35	R\$ 382,90

	COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM.				
03	JOGO, TIPO DOMINO, PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA, APROVADO PELO INMETRO. COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
04	BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO. COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
05	KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA; 1 UNIDADE- NÚMEROS 01 AO 10; 01 UNIDADE-CORES & FORMAS; 01 UNIDADE-OPOSTOS; 01 UNIDADE- SOLETRANDO; 01 UNIDADE DESCOBRINDO A MATEMÁTICA; 01 UNIDADE; DESCOBRINDO O ALFABETO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PACOTE COM O KIT (A, L, C): 37X24X24.	UNID	50	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
06	JOGO DE DARDOS ACERTE O ALVO - ACERTANDO O ALVO VOCÊ MARCA MAIS PONTOS E PODE SER O GRANDE VENCEDOR. TESTE SUA HABILIDADE, PONTARIA E SE DIVIRTA COM ESSE INCRÍVEL JOGO DE DARDOS! CONTÉM: 1 ALVO QUE DEVE SER FIXADO EM POSIÇÃO VERTICAL E 4 DARDOS COLORIDOS SEM PONTA.	UNID	50	R\$ 36,30	R\$ 1.815,00
07	DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA.	UNID	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
08	JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NÚMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCÍNIO MATEMÁTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS; NÚMERO DE PARTICIPANTES - 1 OU MAIS;	UNID	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
09	DOMINÓ SOMBRAS; COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4; MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.	UNID	50	R\$ 15,99	R\$ 799,50
10	TRENZINHO DIDÁTICO - DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O UNIVERSO LÚDICO DA CRIANÇA. VEM COM CHASSIS, RODINHAS, CABINE E BLOCOS. NO TOTAL SÃO 70 PEÇAS PARA O BEBÊ MONTAR UM LINDO TRENZINHO E UMA DIVERTIDA ESTAÇÃO. VEM TAMBÉM COM UMA CARTELA DE ADESIVOS PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MAIS COMPLETA! ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A IMAGINAÇÃO.	UNID	50	R\$ 61,99	R\$ 3.095,00
11	KIT MESA INFANTIL COM 4 CADEIRA - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 36 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DA MESA: 45CM. LARGURA E COMPRIMENTO: 44CM X 44CM. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA: 27CM. LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO: 25CM X 28CM. ALTURA DA CADEIRA: 51CM. PESO MÁXIMO SUPOSTO PELA CADEIRA: 25 KG. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. COR: COLORIDA.	UNID	50	R\$ 215,50	R\$ 10.775,00
12	KIT FAMÍLIA FANTOCHE COMPLETA - OS FANTOCHE SÃO CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM	UNID	50	R\$ 169,99	R\$ 8.499,50



	BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TODOS OS MATERIAIS ESPECIALMENTE SEPARADOS PARA QUE VOCÊ TENHA TOTAL CONFORTO AO MANUSEÁ-LOS. POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 PAPAÍ; 1 MAMÃE; 1 MENINO; 1 MENINA; 1 VOVÔ; 1 VOVÓ. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.				
13	KIT EDUCATIVO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - COM 21 ITENS DE MALETA COM RODINHAS. JOGOS DO KIT: ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS, DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, FANTOCHE FRUTAS, FANTOCHE LEGUMES, FRAÇÕES NAS FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA MDF, QUEBRA-CABEÇA ALIMENTOS, QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUEBRACABEÇA SILÁBICO FRUTISÍLABA, QUEBRA-CABEÇA HORTISÍLABA, RELOGINHO DA SAÚDE, FANTOCHE AVULSOS ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA. POSSUI CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA COM 2 RODINHAS E ALÇA DE SISAL. MATERIAL PAINEL: MDF; MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA; JOGOS QUE COMPÕEM O KIT: 17; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; FANTOCHE ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA.	UNID	38	R\$ 1.245,99	R\$ 46.101,63
14	QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO, OS QUEBRA-CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.	UNID	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
15	JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20; GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21,5 X 22,5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADORES: 2 A 5 ANOS.	UNID	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
16	DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA SUPER RESISTENTE, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.	UNID	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
17	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - O JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES É UM PRODUTO TRADICIONAL, DE CUNHO EDUCATIVO, POSSIBILITA QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO. O PRODUTO FABRICADO EM MADEIRA AMPLIA SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUMAS PROFISSÕES COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS, AUXILIANDO ASSIM NO ENSINO DE 03 LÍNGUAS DIFERENTES À CRIANÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. CONTÉM 24 PEÇAS.	UNID	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
18	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA	UNID	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00



	A CRIANÇA NO CONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.				
19	SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTÉM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 170X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.	UNID	50	R\$ 18,40	R\$ 920,00
20	MEMÓRIA ANIMAIS - JOGO DA MEMÓRIA EDUCACIONAL ANIMAIS É UM JOGO DIVERTIDO QUE AUXILIA NA APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA, CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO. CADA PEÇA TEM A FIGURA DE UM ANIMAL, O NOME E UMA COR DIFERENTE. JOGO PARA 2-4 JOGADORES. CONTÉM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3MM. EM UM LINDO ESTOJO DE MADEIRA. PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA.	UNID	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
21	BONECA BEBÊ NEGRA - COM CABELO CACHEADO, ACOMPANHA CHUPETA, MAMADEIRA MÁGICA, VESTIDO E SAPATO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS SELO DE SEGURANÇA. A CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS SÃO DE VINIL ATÓXICO, E O CORPINHO É DE TECIDO COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VINIL, POLIETILENO, ROUPA EM TECIDO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LAP): 35 X 50 X 12 CM; PESO: 0.890 KG. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	UNID	50	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50

Despeito dos valores estimados, estes se perfazem por meio de contratos anteriores da gestão.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Contudo a aquisição realizada via registro de preços (SRP), ocasionaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja desta Secretaria demandante como dos órgãos a ela vinculados.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para esta demanda, opta-se pelo parcelamento da contratação. Tendo em vista que os materiais não serão entregues de uma única vez.



## PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação esta alinhada ao planejamento anual da secretaria, bem com estando alinhado ao PPA, LDO e LOA, haja vista que a aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá”.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA trará resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Em relação à **economicidade**, essa solução permite economizar recursos financeiros da prefeitura, uma vez que a contratação de empresas especializadas é geralmente mais vantajosa Social poderá direcionar seus esforços e recursos para outras áreas importantes, como o atendimento social, acompanhamento dos beneficiários e elaboração de novas políticas públicas. As empresas já possuem estrutura, conseqüentemente, sua contratação deverá ser necessária para suprir as demandas desta Secretaria. Além disso, ao realizar uma licitação para selecionar as empresas fornecedoras, é possível obter preços mais competitivos e garantir transparência na utilização dos recursos públicos.

Quanto aos **recursos humanos**, essa contratação também proporciona um melhor aproveitamento. Com a terceirização do serviço de fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social podem direcionar seus esforços para outras atividades essenciais, como atendimento aos usuários dos serviços sociais, planejamento e gestão de projetos, desenvolvendo um trabalho de qualidade. Dessa forma, há uma otimização do trabalho realizado pela equipe, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Em termos de **recursos materiais**, essa solução também traz benefícios, haja vista a redução de gastos com manutenção, armazenamento e desperdício de materiais, contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, a contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Materiais Pedagógicos será uma solução que trará resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Essa escolha permitirá economizar recursos financeiros, otimizar o trabalho da equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e utilizar de forma mais eficiente os recursos materiais necessários para a oferta dos serviços sociais.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas.

### IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

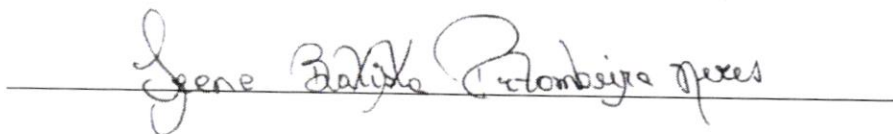
### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Codó - MA, 18 de Julho 2024



**Marcelle Regina Siqueira Serra**  
Fiscal de Contratos



**Irene Batista Pitombeira Neres**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### ANÁLISE DE RISCO

Risco	Possível Ocasionamento	Possível Solução	Classificação de Risco
-------	------------------------	------------------	------------------------

º	Risco	Possível Ocasionamento	Possível Solução	Classificação de Risco
1	Falta de fornecedores qualificados	Dificuldade em encontrar fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade, quantidade e prazo estabelecidos no edital de licitação.	Realizar um levantamento prévio do mercado, buscando fornecedores qualificados e estabelecer critérios claros de qualificação técnica.	Médio
2	Aumento nos preços dos materiais necessários	Flutuações no mercado podem resultar em aumentos significativos nos preços dos materiais, comprometendo o orçamento destinado à aquisição.	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam mecanismos de reajuste de preços baseados em índices de inflação ou de variação dos insumos. Realizar pesquisa de preços periodicamente para verificar a viabilidade financeira do contrato.	Alto
3	Atraso na entrega dos produtos	Atrasos na entrega podem prejudicar o funcionamento da secretaria municipal de governo, afetando o planejamento das atividades e comprometendo a satisfação dos colaboradores.	Estabelecer penalidades contratuais para atrasos na entrega, tais como multas ou descontos no pagamento. Monitorar periodicamente o cumprimento dos prazos por parte dos fornecedores.	Médio
4	Insatisfação dos usuários	Baixa qualidade dos materiais fornecidos pode resultar em insatisfação por parte dos usuários, afetando a imagem da secretaria municipal de governo e prejudicando a produtividade dos colaboradores.	Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos entregues, envolvendo os usuários finais. Estabelecer canais de comunicação para receber feedback e agir prontamente em casos de reclamações, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato em casos graves.	Alto
5	Mudanças na legislação	Alterações na legislação podem impactar os requisitos necessários a serem cumpridos ou outros aspectos regulatórios, exigindo ajustes no contrato e nos processos de aquisição.	Manter-se atualizado em relação à legislação vigente e estabelecer cláusulas contratuais que prevejam a necessidade de adaptação às mudanças legais. Designar responsáveis para monitorar e implementar as mudanças necessárias conforme ocorrem.	Médio

Fls. Nº
Proc. nº
Rubrica

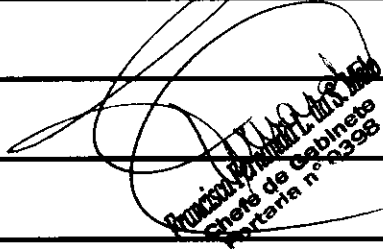
**Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.**

**Codó-MA, 19 / 07 / 2024**

*Sumiê*

*Ass. p/itor de compras para que sejam tomadas as devidas providências.*

*Codó - MA 19/07/24*

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0298





# Relatório de Cotação: MATERIAL PEDAGÓGICO (AGOSTO)

Pesquisa realizada entre 26/08/2024 09:10:22 e 29/08/2024 10:31:56

Relatório gerado no dia 29/08/2024 10:34:59 (IP: 200.106.135.10)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, SANTO ANTONIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 18	30	R\$ 23,68 (un)	-	R\$ 23,68	R\$ 710,40	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS			0013/2024	21/06/2024	R\$ 24,99
2	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS			0013/2024	21/06/2024	R\$ 21,50
3	PM DE SÃO MARTINHO			59100-13-2024-PCE	21/06/2024	R\$ 21,50
4	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE			009-2024-OURO VERDE DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	18/03/2024	R\$ 24,91
5	14.235.907/0001-44 - MUNICÍPIO DE CAIRU/BA			77384	12/12/2023	R\$ 25,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 23,68</b>	
<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,91</b>				<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,68</b>		

**Item 2:** CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	14	R\$ 32,65 (un)	-	R\$ 32,65	R\$ 457,10





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.200.482/0001-10 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:72023 UASG:988461	27/03/2023	R\$ 39,45
2	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:952022 UASG:987471	02/12/2022	R\$ 32,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 35,98</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000038/2024	03/05/2024	R\$ 35,80
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000038/2024	03/05/2024	R\$ 30,00
3	14.235.907/0001-44 - MUNICÍPIO DE CAIRU/BA	77384	12/12/2023	R\$ 25,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 30,43</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,65

**Item 3: JOGO, TIPO DOMINO. PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA. APROVADO PELO INMETRO. COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	50	R\$ 14,57 (un)	-	R\$ 14,57	R\$ 728,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Capelinha	36728-Prefeitura Municipal de Capelinha-00452024-00172024	31/07/2024	R\$ 10,29
2	Prefeitura Municipal de Cedral	36308-Prefeitura Municipal de Cedral-0400192024-0112024	15/07/2024	R\$ 18,40
3	MUNICIPIO DE ARARA	08778755000123-1-000065/2024	10/05/2024	R\$ 17,88
4	Prefeitura Municipal de Patos	300413	08/05/2024	R\$ 16,70
5	Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas	27033-Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas-0262024-092024	06/05/2024	R\$ 9,47
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 14,57</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,57





Item 4: BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO. COM EMBALAGEM PARA 50 UNIDADES. NTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 43	50	R\$ 19,27 (un)	-	R\$ 19,27	R\$ 963,50	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   Prefeitura Municipal de Jacarei			NºPregão:2752023 UASG:986589	23-02-2024	R\$ 17,99
2	10.633.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria de Educação Média e Tecnológica   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense			NºPregão:272023 UASG:158125	30-05-2023	R\$ 19,54
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 18,77</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			46200846000176-1-003593/2024	24-07-2024	R\$ 19,00
2	17.349.848/0001-23 - Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos			255080	12-09-2023	R\$ 15,94
3	MUNICIPIO DE OBIDOS			09-2022-040-OBIDOS-PA-MUNICIPIO DE OBIDOS-PREGÃO ELETRÔNICO	07/12/2022	R\$ 23,90
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 19,61</b>
		<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,00</b>		<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,27</b>		

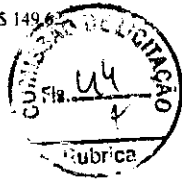
Item 5: KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA: 1 UNIDADE- NÚMEROS 01 AO 10; 01 UNIDADE-CORES & FORMAS; 01 UNIDADE-OPOSTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 6	50	R\$ 188,47 (un)	-	R\$ 188,47	R\$ 9.423,50	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA BAHIA			NºPregão:252023 UASG:257032	14/12/2023	R\$ 215,35
2	08.761.140/0001-94 - Governo do Estado da Paraíba   Secretaria de Estado da Administração da Paraíba			NºPregão:492023 UASG:925302	17/04/2023	R\$ 187,40
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 201,38</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS			83102376000134-1-000106/2024	11/06/2024	R\$ 208,00
2	MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL			24651200000172-1-000061/2024	05/06/2024	R\$ 182,00



3 MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA

46-2023-JEQUIÁ 14/09/2023 R\$ 149,60  
 DA PRAIA-AL-  
 MUNICIPIO DE  
 JEQUIA DA  
 PRAIA-PREGÃO  
 ELETRÔNICO



Valor Unitário

R\$ 179,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 187,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,47

**Item 6: JOGO DE DARDOS ACERTE O ALVO - ACERTANDO O ALVO VOCÊ MARCA MAIS PONTOS E PODE SER O GRANDE VENCEDOR**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 10	50	R\$ 66,69 (un)		R\$ 66,69	R\$ 3.334,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Farroupilha			318263	09/07/2024	R\$ 80,97
2	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara			28722-Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-0592024-0242024	15/05/2024	R\$ 76,00
3	MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE			06323208000128-1-000018:2024	09/05/2024	R\$ 87,80
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG			28644-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG-052024-012024	09/05/2024	R\$ 47,00
5	MUNICIPIO DE ITABIRA			18299446000124-1-000011:2024	27/03/2024	R\$ 41,66

Valor Unitário

R\$ 66,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,69

**Item 7: DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 15	50	R\$ 23,33 (un)		R\$ 23,33	R\$ 1.166,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			08654446000141-1-000049:2024	25/07/2024	R\$ 19,99
2	MUNICIPIO DE GUARIBAS			009-2024-GUARIBAS-PI-MUNICIPIO DE GUARIBAS-PREGÃO ELETRÔNICO	12/06/2024	R\$ 31,00
3	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO			0004/2024	14/03/2024	R\$ 24,50
4	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO			87613105000102-1-000004:2024	14/03/2024	R\$ 18,30
5	MUNICIPIO DE ITAMBE			13743760000130-1-000009 2024	20/02/2024	R\$ 22,85





Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,33

R\$ 23,33

Item 8: JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NÚMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCÍNIO MATEMÁTICO. IDADE – A PARTIR DE 4 ANOS; NÚMERO DE PARTICIPANTES – 1 OU MAIS:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 31	50	R\$ 22,46 (un)	-	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	04.263.331/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM			NºPregão:242023 UASG:980227	04/12/2023	R\$ 21,57
2	32.538.167/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ			NºPregão:292023 UASG:926946	06/11/2023	R\$ 19,75
3	76.993.422/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO			NºPregão:302023 UASG:987871	22/05/2023	R\$ 25,18
4	32.538.167/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ			NºPregão:602022 UASG:926946	30/12/2022	R\$ 22,32
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 22,20</b>	

<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL			01612781000138-1-000030/2022	15/02/2023	R\$ 23,50
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 23,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,46

Item 9: DOMINÓ SOMBRAS; COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4; MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 22	50	R\$ 26,85 (un)	-	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS			0014-2024	04/07/2024	R\$ 18,00
2	MUNICIPIO DE MARIALVA			87-2023-MARIALVA-PR-MUNICIPIO DE MARIALVA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/09/2023	R\$ 33,75
3	CONSORCIO PUBLICO PROD NORTE			001-2023-PINHEIROS-ES-CONSORCIO PUBLICO PROD NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	14/04/2023	R\$ 20,92



4 MUNICIPIO DE SERRANA

134-2022- 07/12/2022 R\$ 29,55  
 SERRANA-  
 SP-  
 MUNICIPIO  
 DE  
 SERRANA-  
 PREGÃO  
 ELETRÔNICO



5 95.684.510/0001-31 - Município de Mato Rico- PR

14631\_242022 11/11/2022 R\$ 32,05

Valor Unitário

R\$ 26,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,85

**Item 10: TRENZINHO DIDÁTICO - DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O UNIVERSO LÚDICO DA CRIANÇA. VEM COM CHASSIS, RODINHAS**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 14	50	R\$ 103,46 (un)	-	R\$ 103,46	R\$ 5.173,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG	97418	17/07/2024	R\$ 49,40
2	MUNICIPIO DE ITAPURANGA	01146604000103-1-000078/2024	27/05/2024	R\$ 114,00
3	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	46200846000176-1-000240/2024	30/04/2024	R\$ 139,90
4	Prefeitura Municipal de Dona Inês	296207	23/04/2024	R\$ 139,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00012123	06/04/2023	R\$ 75,00

Valor Unitário

R\$ 103,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 114,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,46

**Item 11: KIT MESA INFANTIL COM 4 CADEIRA - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 36 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DA MESA: 45CM.LARGURA E COMPRIMENTO: 44CM X 44CM. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA: 27CM**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 7	50	R\$ 358,60 (un)	-	R\$ 358,60	R\$ 17.930,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	28-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO	04/07/2024	R\$ 371,00
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras   Município de Nova Laranjeiras	MNL-282024-Pregão Eletrônico	04/07/2024	R\$ 371,00



3	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO	002-2024-LAGOA DOS GATOS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/06/2024	RS 251,00
4	MUNICIPIO DE PETROLINA	10358190000177-1-000020/2024	30.04.2024	RS 380,00
5	Prefeitura Municipal de Picos	009_2024_Picos	19/03/2024	RS 420,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 358,60</b>



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 371,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 358,60

Item 12: KIT FAMÍLIA FANTOCHE COMPLETA - OS FANTOCHE SÃO CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FFUTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 14	50	RS 183,48 (un)	-	RS 183,48	RS 9.174,00	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PM DE VILA FLORES			72800-29-2024-PCE	14.05.2024	RS 374,65
2	MUNICIPIO DE ITABIRA			18299446000124-1-000010/2024	27/03/2024	RS 124,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA			19074-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-0032024-0032024	27/03/2024	RS 124,00
4	45.774.064/0001-88 - Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP			19330_1522023	27/06/2023	RS 174,75
5	87.613.477/0001-20 - PM DE ERECHIM			46900-3-2023-PRE	24/02/2023	RS 120,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>RS 183,48</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 124,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 183,48

Item 13: KIT EDUCATIVO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COM 21 ITENS DE MALETA COM RODINHAS, JOGOS DO KIT: ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 7	38	RS 1.503,50 (un)	-	RS 1.503,50	RS 57.133,00	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE CAJATI			096-2023-CAJATI-SP-MUNICIPIO DE CAJATI-PREGÃO ELETRÔNICO	09/11/2023	RS 1.291,00





2	Município de Toledo	MT-1872023- Pregão Eletrônico	01/11/2023	RS 1.088,00
3	MUNICIPIO DE ICARA	8291680000111- 1-000005/2023	15/08/2023	RS 1.690,00
4	MUNICIPIO DE IVAIPORA	75741330000137- 1-000048/2023	06/07/2023	RS 2.298,50
5	04.217.647/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	00010122	01/09/2022	RS 1.150,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 1.503,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.291,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.503,50

**Item 14: QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO. OS QUEBRA- CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 5	50	RS 45,24 (un)	-	RS 45,24	RS 2.262,00	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA			00010824	19-08-2024	RS 39,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA			36265- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA- 0442024- 00072024	24-07/2024	RS 40,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA			36265- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA- 0442024- 00072024	24-07/2024	RS 29,00
4	Prefeitura Municipal de Lupionópolis			PML-202024- Pregão Eletrônico	24-07/2024	RS 78,30
5	MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA			2024-0028- MAXIMILIANO DE ALMEIDA- RS-MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA- PREGÃO ELETRÔNICO	03-07-2024	RS 39,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>RS 45,24</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,24

**Item 15: JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20; GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21,5 X 22,5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADO RES: 2 A 5 ANOS.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 8	50	RS 35,20 (un)	-	RS 35,20	RS 1.760,00







Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	0014/2024	04/07/2024	R\$ 23,90
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS	06124739000191-1-000026/2024	03-05-2024	R\$ 47,39
3	Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	28000-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0272024-0272024	03.05.2024	R\$ 47,39
4	76.105.519/0001-04 - MUNICIPIO DE CONTENDA	093-2023-CONTENDA-PR-MUNICIPIO DE CONTENDA-PREGÃO ELETRÔNICO	21/11/2023	R\$ 32,49
5	MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	88138292000174-1-000004-2023	06/09/2023	R\$ 24,81
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 35,20</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,20

Item 16: DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA SUPER RESISTENTE, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 10	50	R\$ 24,10 (un)		R\$ 24,10	R\$ 1.205,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARIBAS	009-2024-GUARIBAS-PI-MUNICIPIO DE GUARIBAS-PREGÃO ELETRÔNICO	12/06/2024	R\$ 28,40
2	Prefeitura Municipal de Palmirópolis	308079	04/06/2024	R\$ 30,75
3	MUNICIPIO DE VARJOTA	07673114000141-1-000015-2024	27/03/2024	R\$ 25,91
4	MUNICIPIO DE TIETE	46634598000171-1-000137/2024	05/03/2024	R\$ 17,47
5	MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL	09011123	05-09-2025	R\$ 17,96
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 24,10</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,10

Item 17: JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - O JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES É UM PRODUTO TRADICIONAL, DE CUNHO EDUCATIVO, PO SSBILITA QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 16	50	R\$ 24,71 (un)		R\$ 24,71	R\$ 1.235,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICIPIO DE SATUBA	15-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO DE SATUBA-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R\$ 21,07
2	Município de Ijuí - Poder Executivo	305472	24/05/2024	R\$ 28,00
3	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	038-2023-SANTA FILOMENA-PE-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/05/2024	R\$ 25,80
4	Prefeitura Municipal de Braga	295074	18/04/2024	R\$ 25,70
5	MUNICIPIO DE PANAMBI	88702089000189-1-000043/2024	03/04/2024	R\$ 23,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 24,71</b>



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,71

**Item 18: MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA A CRIANÇA NO C ONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 25	50	R\$ 29,04 (m)		R\$ 29,04	R\$ 1.452,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Município de Ijuí - Poder Executivo			305472	24/05/2024 R\$ 28,00
2	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA			038-2023-SANTA FILOMENA-PE-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/05/2024 R\$ 25,56
3	PM DE TOROPI			86000-2-2024-PCE	15/02/2024 R\$ 29,40
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL			0113-2023	19/09/2023 R\$ 23,25
5	MUNICIPIO DE MARIALVA			87-2023-MARIALVA-PR-MUNICIPIO DE MARIALVA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/09/2023 R\$ 38,99
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 29,04</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,04



Item 19: SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTEM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 17 0X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 22	50	R\$ 32,03 (un)	-	R\$ 32,03	R\$ 1.601,50	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE			00010724	05/08/2024	R\$ 32,19
2	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO			95774	24/06/2024	R\$ 34,09
3	MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO			87613071000148-1-000340/2023	07/02/2024	R\$ 32,00
4	MUNICÍPIO DE BIRIGUI			214-2023-BIRIGUI-SP-MUNICÍPIO DE BIRIGUI-PREGÃO ELETRÔNICO	28/10/2023	R\$ 35,95
5	MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ			027-2023-ARIRANHA DO IVAÍ-PR-MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PREGÃO ELETRÔNICO	12/07/2023	R\$ 26,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 32,03</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,03

Item 20. MEMÓRIA ANIMAIS - JOGO DA MEMÓRIA EDUCACIONAL ANIMAIS É UM JOGO DIVERTIDO QUE AUXILIA NA APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA, CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 8	50	R\$ 24,45 (un)	-	R\$ 24,45	R\$ 1.222,50	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA			00010824	19/08/2024	R\$ 35,90
2	MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			45709920000111-1-002851/2024	06/08/2024	R\$ 24,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE			00010724	05/08/2024	R\$ 22,00
4	MUNICÍPIO DE SATUBA			15-2024-SATUBA-AL-MUNICÍPIO DE SATUBA-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R\$ 21,07
5	Prefeitura Municipal de Lupionópolis			PML-202024-Pregão Eletrônico	24/07/2024	R\$ 18,70
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 24,45</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,45



Item 21. BONECA BEBÊ NEGRA – COM CABELO CACHEADO, ACOMPANHA CHUPETA, MAMADEIRA MÁGICA, VESTIDO E SAPATO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS SELO DE SEGURANÇA. A CABEÇA



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 8	50	R\$ 72,64 (un)	-	R\$ 72,64	R\$ 3.632,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Xavantina			317881	08/07/2024	R\$ 89,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS			0014/2024	04/07/2024	R\$ 113,20
3	MUNICIPIO DE Videira			83039842000184-1-000127/2024	18/06/2024	R\$ 83,00
4	MUNICIPIO DE IVAI			76175918000133-1-000064/2024	11/06/2024	R\$ 38,00
5	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE			020-2024-OURO VERDE DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	R\$ 39,50
Valor Unitário						R\$ 72,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,64

Valor Global: R\$ 123.030,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, SANTOANTONIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.

Preço Estimado: R\$ 23,68 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 23,68      Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,68

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, S ANTOANTONIO. ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 24,99
<small>In: H. Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</small>		



**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO-RS  
**Objeto:** Aquisição de jogos pedagógicos, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**Descrição:** CARRINHO DE BRINQUEDO DE PLASTICO DIVERSOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM - CARRINHO DE BRINQUEDO DE PLÁSTICO DIVERSOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM

**Data:** 21/06/2024 09:02  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (14.133/21)  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0013/2024  
**Lote/Item:** 15-1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 24/06/2024 14:47  
**Fonte:** [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	RS 15,50

**Marca:** mm  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** diversos  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RS      **Cidade:** Cachoeirinha      **Endereço:** R TARIUMA, 100  
**Nome de Contato:** Guilherme      **Telefone:** (51) 3438-1352      **Email:** ferrazeducativos@gmail.com

21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	RS 16,90
--------------------	-------------------	----------

**Marca:** KENDY  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** KENDY  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RS      **Cidade:** Horizontina      **Endereço:** RARNOLDO SCHNITZER 623  
**Telefone:** (55) 9642-5664 / (55) 9627-2066      **Email:** lsmoeste@gmail.com

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	RS 24,99
--------------------	---------------------	----------

**Marca:** UNINJET  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** UNINJET  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:** Avenida Marcos Jose de Leao, 550      **Telefone:** (51) 3637-2900      **Email:** financeiro@passarelafeliz.com.br

50.650.278/0001-82	CI AUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	RS 44,90
--------------------	------------------------------	----------

**Marca:** silmar  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** DE PLASTICO  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	RS 45,00
--------------------	-------------------------------	----------

**Marca:** amar e  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** amar e  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RS      **Cidade:** Porto Alegre      **Endereço:** RUA ANTONIO RIBEIRO, 06  
**Telefone:** (51) 3226-6839      **Email:** papclariagabriela@terra.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** RS 21,50

*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS  
**Objeto:** Aquisição de jogos pedagógicos, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**Descrição:** CARRINHO PICK UP 4X4 BRINQUEDO INFANTIL DE PLASTICO -  
CARRINHO PICK UP 4X4 BRINQUEDO INFANTIL DE PLASTICO

**Data:** 21/06/2024 09:02  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (14.133/21)  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0013/2024  
**Lote/Item:** 17/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 24/06/2024 14:47  
**Fonte:** www.bunristol.com.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	RS 15,50

**Marca:** mmt  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** off road  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	RS 16,90
--------------------	-------------------	----------

**Marca:** KENDY  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** KENDY  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	R ARNOLDO SCHNEIDER, 623	(55) 9642-5664 / (55) 9627-2066	ismooesteira@outlook.com

98.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	RS 21,50
--------------------	-------------------------------	----------

**Marca:** diverplast  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** diverplast  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	(51) 3226-6839	papelariagabriela@terra.com.br

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	RS 24,90
--------------------	---------------------	----------

**Marca:** UNINJET  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** UNINJET  
**Descrição:** Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	RS 26,90
--------------------	-----------------------------	----------

**Marca:** Toy samba  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** 4X4 BRINQUEDO  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 21,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PM DE SÃO MARTINHO  
**Objeto:** Aquisição de jogos pedagógicos, para suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**Descrição:** CARRINHO PICK UP 4X4 BRINQUEDO INFANTIL DE PLASTICO -  
CARRINHO PICK UP 4X4 BRINQUEDO INFANTIL DE PLASTICO

**Data:** 21/06/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 59100-13-2024-PCE  
**Lote/Item:** 1/17  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 25/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://portal.tec.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 15,50

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	R\$ 16,00
--------------------	-------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	R ARNOLDO SCHNEIDER, 623	(55) 9642-5664 / (55) 9627-2066	lsuroeste@outlook.com

08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R\$ 21,50
--------------------	-------------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	(51) 3226-6839	papclariagalviciag@terra.com.br

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 24,99
--------------------	---------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	(51) 3637-2900	financeira@passarelafeliz.com.br

50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R\$ 26,90
--------------------	-----------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 24,91**

*Inc. II Art. 5. Ju IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 12.133)*





**Órgão:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE  
**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção do atendimento realizado pela fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia.  
**Descrição:** CARRINHO TAMANHO GRANDE DE PLÁSTICO, COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM. - CARRINHO TAMANHO GRANDE DE PLÁSTICO, COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM.

**Data:** 18/03/2024 08:40  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 009-2024-OURO VERDE DO OESTE-PR-MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 15/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UND  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.208.959/0001-21	14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO *VENCEDOR*	R\$ 4,90
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
47.475.526/0001-91	STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 44,91
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 25,50

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**CNPJ:** 14.235.907/0001-44  
**Órgão:** MUNICÍPIO DE CAIRU/BA  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para serem distribuídos para as crianças atendidas e acompanhadas pelos programas, projetos e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais no Município de Cairu, estado da Bahia, durante os festejos natalinos, conforme exigências constantes no Termo de Referência.  
**Descrição:** Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado - Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, rodas largas, Santo Antônio, acondicionado em caixa litografiada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17cm.

**Data:** 12/12/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 77384  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)  
**Quantidade:** 790  
**Unidade:** UND  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.086.000/0001-21	44.086.000 WELBER SANTOS LIMA *VENCEDOR*	R\$ 25,50
<b>Marca:</b> USUAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> USUAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		







Item 2: CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM

Preço Estimado: R\$ 32,65 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,65

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 39,45

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 78.200.482/0001-10 **Data:** 27/03/2023 09:00  
**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI **SRP:** SIM  
**Objeto:** Registro de preços para aquisições de brinquedos educativos, didáticos e materiais pedagógicos, para atender as solicitações das Secretarias Municipais de Sarandi/PR.. **Identificação:** NºPregão:72023 - UASG:988461  
**Descrição:** Brinquedo em geral - Material: Plástico. Tipo: Carro, Cor: Multicolor. Características Adicionais: 30 Cm, Com Selo De Segurança Imetro, Material Base: Rodas De Plástico Com Eixo De Ferro. **Lote/Item:** /34  
**CatMat:** 306598 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico | Tipo: Carro | Cor: Multicolor | Características Adicionais: 30 Cm, Com Selo De Segurança Imetro | Material Base: Rodas De Plástico Com Eixo De Ferro **Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 27/04/2023 08:56  
**Homologação:** 17/05/2023 09:45  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pi-br  
**Quantidade:** 16  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 21,00

**\*VENCEDOR\***  
 Marca: DIVPLAST  
 Fabricante: DIVPLAST  
 Modelo: KIT  
 Descrição: Carrinhos em plástico resistente, aprox. 10cm. Pacote contendo 3 unidades com modelos distintos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 21,60
--------------------	---	-----------

Marca: MERCRON  
 Fabricante: MERCRON  
 Modelo: SEM REF.  
 Descrição: "Carrinhos em plástico resistente, aprox. 10cm. Pacote contendo 3 unidades com modelos distintos."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ROBERTO KOCH, 593	(41) 3049-2509	ses.contabil@terra.com.br

08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R\$ 37,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: BIG STAR  
 Fabricante: BIG STAR  
 Modelo: BIG STAR  
 Descrição: Carrinhos em plástico resistente, aprox. 10cm. Pacote contendo 3 unidades com modelos distintos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 65	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papolariaaparecida@terra.com.br

49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R\$ 41,90
--------------------	---------------------	-----------

Marca: KIDS  
 Fabricante: KIDS  
 Modelo: KIDS  
 Descrição: Carrinhos em plástico resistente, aprox. 10cm. Pacote contendo 3 unidades com modelos distintos.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV NEY BRAGA, 440	SÂMIA	(44) 3243-2546	adm@roccoodistribuidora.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
38.305.565/0001-50 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950

Valor da Proposta Final

RS 52,00

Marca: Mattel  
Fabricante: Mattel  
Modelo: Hot Wheels  
Descrição: Carrinhos em plástico resistente, aprox. 10cm. Pacote contendo 3 unidades com modelos distintos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Cambé R ESPANHA, 601 (43) 3154-4875 contato@gsolucoes-asa.com.br



03.964.682/0001-40 SPG - COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO EIRELI

RS 53,90

Marca: hot wells  
Fabricante: hot wells  
Modelo: hot  
Descrição: de acordo especificações do edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Maringá AV COLOMBO, 4037 A (44) 3267-5511 portal@portalcontabil.ent.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 32,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.732.057/0001-84 Data: 02/12/2022 09:00  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de brinquedos e materiais pedagógicos para atender às necessidades dos serviços de saúde deste Município. SRP: NÃO  
Descrição: Brinquedo Em Geral - Material: Plástico, Material Base: Rodas De Plástico Com Eixo De Ferro, Cor: Multicolor, Tipo: Carro, Características Adicionais: 30 Cm, Com Selo De Segurança Inmetro, Identificação: NºPregão:952022 / UASG:987471  
CatMat: 306598 - Brinquedo Em Geral - Material: Plástico | Tipo: Carro | Cor: Multicolor | Características Adicionais: 30 Cm, Com Selo De Segurança Inmetro | Material Base: Rodas De Plástico Com Eixo De Ferro Lote/Item: /20  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 12/12/2022 15:07  
Homologação: 13/12/2022 09:46  
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br  
Quantidade: 4  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 32,50

Marca: PA BRINQUEDOS  
Fabricante: PA BRINQUEDOS  
Modelo: CAMINHÕES  
Descrição: "CAMINHÕES Brinquedo em plástico resistente, colorido, tamanho médio, de no mínimo 20 cm de comprimento."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Cachoeirinha RUA DOUTOR NILO PECANHA, 703 (51) 3438-1352 financeiro@rejanerep.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 35,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE Data: 03/05/2024 10:59  
Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Modalidade: Pregão - Eletrônico  
Descrição: Carro de brinquedo grande - Carro de brinquedo grande SRP: SIM  
Identificação: 05648738000183-1-000038/2024  
Lote/Item: 1/27  
Ata: N/A  
Homologação: 29/05/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br  
Quantidade: 500  
Unidade: Unidade  
UF: MA





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
07.797.099/0001-43 D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 35,80

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data: 03/05/2024 10:59

Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carro de Brinquedos Variados (bombeiro, polícia, ambulância, carro de boi, trator). - Carro de Brinquedos Variados (bombeiro, polícia, ambulância, carro de boi, trator).

Identificação: 05648738000183-1-000038/2024

Lote/Item: 1/49

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
07.797.099/0001-43 D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 25,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.235.907/0001-44

Data: 12/12/2023 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE CAIRU/BA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para serem distribuídos para as crianças atendidas e acompanhadas pelos programas, projetos e serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais no Município de Cairu, estado da Bahia, durante os festejos natalinos, conforme exigências constantes no Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: 77384

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado - Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo rodas largas, Santo Antônio, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17cm.

Fonte: [licitanci.com.br](http://licitanci.com.br)

Quantidade: 790

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
44.086.000/0001-21 44.086.000 WELBER SANTOS LIMA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

R\$ 25,50

Marca: USUAL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: USUAL  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Item 3: JOGO, TIPO DOMINO, PUCAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE

Preço Estimado: R\$ 14,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,57

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	JOGO, TIPO DOMINO, PECAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 10,29

Inc. II Art. 5º do LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Capelinha

Data: 31/07/2024 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPELINHA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS RELACIONADAS À PRÁTICA ESPORTIVA E AO ENSINO PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 36728-Prefeitura Municipal de Capelinha-00452024-00172024

Lote/Item: 113/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/08/2024 15:30

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Jogo de Domino, Pecas Em Plastico Duro Branco,com Pingos Pretos, Com Estojo Plastico Duro Medindo Aproximadamente, 18x11x2 Cm,28 pecas, com Certificado Inmetro e Material Atoxico,; - Jogo de Domino, Pecas Em Plastico Duro Branco,com Pingos Pretos, Com Estojo Plastico Duro Medindo Aproximadamente, 18x11x2 Cm,28 pecas, com Certificado Inmetro e Material Atoxico,;

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.719.131/0001-17 RTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA

RS 10,29

\*VENCEDOR\*

Marca: PENTAGOL

Fabricante: PENTAGOL

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Turmalina

Endereço:

R GOIAS, 503

Telefone:

(38) 8402-6074

Email:

rtemoveis@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 18,49

Inc. II Art. 5º do LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cedral

Data: 15/07/2024 15:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 36308-Prefeitura Municipal de Cedral-0400192024-0112024

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/07/2024 17:50

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADES

UF: MA

Descrição: JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS; MATERIAL: PLÁSTICO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO - JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS; MATERIAL: PLÁSTICO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO



CNPJ Razão Social do Fornecedor

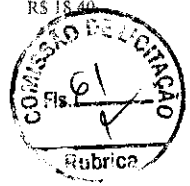
41.483.470/0001-30 BRASIL ESCOLAR LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: PANGUE  
Fabricante: PANGUE  
Modelo: JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MA Pinheiro R LUIS DOMINGUES, 646 (98) 8141-1200 brasiloscolar@hotmail.com

Valor da Proposta Final

RS 18,40



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARA

Objeto: Aquisição de materiais, conforme Termo de Referência, destinados a distribuição gratuita às escolas e creches deste Município de Arara PB

Descrição: JOGO EDUCATIVO - DOMINÓ, EM PLÁSTICO C/28 PEÇAS E COM ESTOJO.  
- JOGO EDUCATIVO - DOMINÓ, EM PLÁSTICO C/28 PEÇAS E COM ESTOJO.

Data: 10/05/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08775755000123-1-000065/2024

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: PB

RS 17,88

CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.386.409/0001-04 MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Guarabira R PREF AUGUSTO DE ALMEIDA, 48 (83) 3271-1203 sandra@trazaassessoria.com.br

Valor da Proposta Final

RS 17,88

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Patos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Descrição: JOGO DOMINÓ EM PLÁSTICO RESISTENTE CAIXA COM 28 PEÇAS  
RETANGULARES. - JOGO DOMINÓ EM PLÁSTICO RESISTENTE CAIXA COM  
28 PEÇAS RETANGULARES.

Data: 08/05/2024 10:59

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 300413

Lote/Item: 1/75

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 160

Unidade: UN

UF: PB

RS 16,79

CNPJ Razão Social do Fornecedor

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: OMOTCH  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: OMOTCH  
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550

Telefone: (51) 3637-2900

Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

Valor da Proposta Final

RS 12,58



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.386.373/0001-21 LRG COMERCIO EIRELI

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB João Pessoa AV GENERAL OSORIO, 252 (83) 3021-5455 unisporc@unisport.net.br

RS 14,58



28.599.344/0001-88 AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 14,58

52.331.094/0001-85 D.E.A CALCADOS LTDA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 19,00

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Cachoeirinha R TARUMA, 199 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com

RS 21,00

42.867.490/0001-78 SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PB João Pessoa AVENIDA DOM PEDRO I, 00402 Carolina (83) 3241-6586 financieiro.sportstextil@gmail.com

RS 21,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

RS 9,47

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas

Data: 06/05/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços de Materiais Didáticos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: JOGO DE DOMINÓ EM RESINA, CAIXA PLASTICA - JOGO DE DOMINÓ EM RESINA, CAIXA PLASTICA

Identificação: 27033-Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas-0262024-092024

Lote/Item: 88-1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/05/2024 10:59

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.697.711/0001-95 BEATON COMERCIAL LTDA

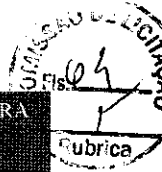
RS 9,47

\*VENCEDOR\*

Marca: Art Games  
Fabricante: Art Games  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte AV ELIAS ANTONIO ISSA, 635 (31) 3450-5024 / (31) 9689-8910 beatoncomercial@yahoo.com.br





Item 4. BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.

Preço Estimado: R\$ 19,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,27

Média dos Preços Obitidos: R\$ 19,27

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	

**Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 17,99

Insc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Prefeitura Municipal de Jacareí

**Data:** 23/02/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de materiais esportivos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 2752023 / UASG: 986589

**Descrição:** Bola esportiva - Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 110 A 120 G. Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado . Circunferência: 40 A 42 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 08

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatMat:** 450261 - Bola Esportiva - Material: Borracha | Peso Cheia: 110 A 120 G | Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado | Circunferência: 40 A 42 CM | Modelo: Bola Treinamento Nº 08

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 1.350

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.589.358/0001-64	SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA	R\$ 10,25
*VENCEDOR*		

**Marca:** Própria  
**Fabricante:** Próprio  
**Modelo:** B08

**Descrição:** BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Colombo	AV SANTA TEREZINHA, 85	(041) 7635-455

15.421.690/0001-02	I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 11,25
--------------------	------------------------------------	-----------

**Marca:** SILME  
**Fabricante:** SILME  
**Modelo:** N08

**Descrição:** BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sarandi	R ALBINO ZANCHIM, 479	(41) 3288-0693; (41) 0929-9927	ifcadamuro@itacnoe@gmail.com

51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$ 11,58
--------------------	---------------------	-----------

**Marca:** Pista e Campo  
**Fabricante:** Pista e Campo  
**Modelo:** Nº08

**Descrição:** BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

**Endereço:**





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.897.270/0001-82	39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON	R\$ 11,68			
<b>Marca:</b> SILME <b>Fabricante:</b> SILME <b>Modelo:</b> BOLA N8 <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021					
<b>Endereço:</b>					
46.784.397/0001-50	DANIEL PEREIRA MARRA 06647177647	R\$ 11,69			
<b>Marca:</b> PISTA E CAMPO <b>Fabricante:</b> PISTA E CAMPO <b>Modelo:</b> PC-BI008 <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Belo Horizonte	R ESPINOSA, 473	(31) 9968-3078	danielmarr2022@gmail.com	
52.098.237/0001-50	52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO			R\$ 11,75	
<b>Marca:</b> pista e campo <b>Fabricante:</b> pista e campo <b>Modelo:</b> pb-bi108 <b>Descrição:</b> "BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021"					
<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
Rua Pedro Ramos Molina, 2603	Fabiano Bragheto Biano	(16) 9206-7845	fabiano.b.biano@bol.com.br		
50.827.589/0001-74	50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES			R\$ 12,00	
<b>Marca:</b> LCM <b>Fabricante:</b> LCM <b>Modelo:</b> N°08 <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO;					
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
ESTELINA, 104	(21) 9676-8966	variedadecomercialjgb@gmail.com			
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA			R\$ 12,00	
<b>Marca:</b> LCM <b>Fabricante:</b> LCM <b>Modelo:</b> OFICIAL <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com	
22.408.118/0001-96	BIOPULSE BRASIL EIRELI			R\$ 13,99	
<b>Marca:</b> SILME <b>Fabricante:</b> SILME <b>Modelo:</b> B06 <b>Descrição:</b> Bola esportiva - Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 110 A 120 G, Características Adicionais: Míolo Removível E Lubrificado . Circunferência: 40 A 42 CM. Modelo: Bola Treinamento Nº 08					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Rio Claro	R 8, L.205	Marcelo Brochi	(19) 3024-0304	contato@biopulse.com.br







CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
52.717.413/0001-95 52.717.413 IRIS ORIOU MARINHO R\$ 14,00  
Marca: SILME  
Fabricante: SILME  
Modelo: 8  
Descrição: "BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021"

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 14,61  
Marca: SILME  
Fabricante: SILME  
Modelo: B08  
Descrição: "BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA R\$ 15,00  
Marca: NEDEL  
Fabricante: NEDEL  
Modelo: NEDEL  
Descrição: "BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021"

Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

24.547.906/0001-99 ALLPER COMERCIAL EIRELI R\$ 15,00  
Marca: SILME  
Fabricante: SILME  
Modelo: SILME  
Descrição: FABRICADO EM PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA (COM SOLDA REFORÇADA) DIMENSÕES: DIÂMETRO DO ARO: DE 60 A 75 CM, DIÂMETRO DO TUBO: 14MM; CORES VARIADAS; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 4 ATÉ 11 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	R GERMANO ZAIA NTCHICK, 200	Olego Edson Pereira	(16) 3252-9295	allpercomercial@gmail.com

74.121.559/0001-06 BRUNEL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA R\$ 15,33  
Marca: SILME  
Fabricante: SILME  
Modelo: BOLA  
Descrição: "BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R ANNA MULLER ENKE, 434	BRUNO	(47) 3273-1313	brunel@brunel.com.br

37.231.285/0001-81 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 15,48  
Marca: PISTA E CAMPO  
Fabricante: PISTA E CAMPO  
Modelo: BOLA DE INICIAÇÃO N8  
Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08, conforme Termo de Referência Anexo I, EXCLUSIVO ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, LOTE 01	CLAUDIO MEDEIROS BARBOSA	(61) 9676-9395	ibsolucoesempresariais@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.329.142/0001-20	REMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	RS 17,98			
<b>Marca:</b> KAEMY <b>Fabricante:</b> KAEMY <b>Modelo:</b> KAEMY <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MILO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RJ	Barra Mansa	R. PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54	(24) 3323-6058	remestarbms@gmail.com	
50.516.577/0001-29	50.516.577 JAQUELINE CALCADA RIBEIRO	RS 17,99			
<b>Marca:</b> SILME Nº 08 <b>Fabricante:</b> SILME Nº 08 <b>Modelo:</b> SILME Nº 08 <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO Nº 08 Composição em borracha; Dimensões: circunferência: 40-42cm, pesando de 100-150gramas; Matrizada com miolo Slip system removível e lubrificado, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021					
<b>Endereço:</b>					
67.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	RS 18,00			
<b>Marca:</b> kagiva <b>Fabricante:</b> kagiva <b>Modelo:</b> UNI <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MILO O SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RS	Frechim	RUA FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morliss@morliss.com.br	
52.517.280/0001-03	52.517.280 JEEZEQUEL SANTOS MARTINS	RS 18,50			
<b>Marca:</b> Pista e Campo <b>Fabricante:</b> Pista e Campo <b>Modelo:</b> Nº 08 <b>Descrição:</b> Bola de iniciação nº8					
<b>Endereço:</b>					
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	RS 19,63			
<b>Marca:</b> SILME <b>Fabricante:</b> SILME <b>Modelo:</b> N.8 <b>Descrição:</b> BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MILO O SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Guararema	1 AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(12) 3952-1227	verliss@ricoesportesteita.com.br
17.981.540/0001-03	Aldeia Materiais	RS 19,90			
<b>Marca:</b> magussy <b>Fabricante:</b> magussy <b>Modelo:</b> Bola Treinamento Nº 08 <b>Descrição:</b> Bola esportiva Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha, Peso Cheia: 110 A 120 G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado, Circunferência: 40 A 42 CM. Modelo: Bola Treinamento Nº 08					
<b>Endereço:</b>					
14.499.358/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA	RS 20,95			
<b>Marca:</b> lem <b>Fabricante:</b> lem <b>Modelo:</b> lem <b>Descrição:</b> Bola Esportiva Material: Borracha, Peso Cheia: 110 A 120 G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado, Circunferência: 40 A 42 CM. Modelo: Bola Treinamento Nº 08					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Carapicuíba	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	IVAN	(11) 3531-2009	marcktec@yahoo.com.br





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
52.603.814/0001-14 52.603.814 CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO

Valor da Proposta Final  
R\$ 21,00

Marca: Similar  
Fabricante: Similar  
Modelo: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08  
Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

Endereço:

26.844.478/0001-91 DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

R\$ 22,40

Marca: JOTTPLAY  
Fabricante: JOTTPLAY  
Modelo: N08

Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
RJ Barra Mansa AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215 (24) 3346-9384

21.890.531/0001-77 21.890.531 WILLIAM CESAR DA MOTA

R\$ 24,00

Marca: brasil gold  
Fabricante: brasil gold  
Modelo: borracha

Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO;

Endereço:

27.857.822/0001-40 NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA

R\$ 26,35

Marca: Pista e Campo  
Fabricante: Pista e Campo  
Modelo: Pista e Campo

Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 - COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

Endereço:

49.393.141/0001-00 EARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 26,65

Marca: MAGUSSY  
Fabricante: MAGUSSY  
Modelo: INICIAÇÃO - Nº 08

Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

Endereço:

50.515.594/0001-41 COMERCIAL CAITANO LTDA

R\$ 27,00

Marca: SILME  
Fabricante: SILME  
Modelo: 08

Descrição: Bola Nº 08 Bola de Borracha Texturizada Miole Lubrificado e Substituível Diâmetro: 125-130 mm Peso: 130-150g Certificado Inmetro

Endereço:

45.392.681/0001-19 ELAINE APARECIDA DA MOTA DIAS 38840560858

R\$ 27,00

Marca: Pista e Campo  
Fabricante: Pista e Campo  
Modelo: Bola Treinamento Nº 08

Descrição: Bola esportiva - Bola Esportiva Material: Borracha , Peso: Cheia: 110 A 120 G, Características Adicionais: Miole Removível E Lubrificado . Circunferência: 40 A 42 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 08

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Valença EST RJ 147, SN Eliane (21) 98089-6467 eldiascomercio@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.842.073/0001-21 COMERCIAL MUNICK LTDA

Valor da Proposta Final

RS 27,90

Marca: MAGUSSY  
Fabricante: MAGUSSY  
Modelo: REF 1015

Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Taubaté AV PROFESSOR JOSE JERONYMO DE SOUZA FILHO, 70

Telefone: Email:  
(12) 3436-0710 comercialmunick@gmail.com

50.979.093/0001-16 JZ MERCANTIL LTDA

RS 27,23

Marca: scalibu  
Fabricante: scalibu  
Modelo: bola

Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08, conforme Termo de Referência - Anexo I EXCLUSIVO ME/EPP

Endereço:

34.978.393/0001-24 BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

RS 27,23

Marca: PANGUE  
Fabricante: PANGUE  
Modelo: MT01

Descrição: BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO. CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021

Endereço:

28.554.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER

RS 27,23

Marca: PENALTY N8  
Fabricante: PENALTY N8  
Modelo: PENALTY N8

Descrição: "BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO - Nº 08 COMPOSIÇÃO EM BORRACHA; DIMENSÕES: CIRCUNFERENCIA: 40-42CM, PESANDO DE 100-150GRAMAS; MATRIZADA COM MIOLO SLIPS SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO. CONFORME PORTARIA 302 DE 12 DE JULHO DE 2021"

Estado: Cidade: Endereço:  
SC Itapema RUA 228, 185

Telefone:  
(51) 3336-6854

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 19,54

Ine. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.135)

CNPJ: 10.635.424/0001-86  
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição material esportivo e educativo - Pregão Eletrônico nº 27/2023 - para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Itapema, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira.  
Descrição: Bola futebol - Bola Futebol Material: Poliuretano | Peso Cheia: 397 A 425 G. Características Adicionais: Miolo De Borracha | Circunferência: 52 A 71 CM | Modelo: Futebol Americano  
CatMat: 450240 - Bola Futebol - Material: Poliuretano | Peso Cheia: 397 A 425 G | Características Adicionais: Miolo De Borracha | Circunferência: 52 A 71 CM | Modelo: Futebol Americano

Data: 30/05/2023 09:09  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:272023 / UASG:158125  
Lote/Item: 68  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 01/06/2023 10:34  
Homologação: 13/06/2023 19:47  
Fonte: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br)  
Quantidade: 117  
Unidade: Unidade  
UF: SC





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 19,29

Marca: NEDEL  
Fabricante: NEDEL  
Modelo: NEDEL  
Descrição: "Miolos de valvulas substituíveis para bolas diversas modalidades."

Endereço:  
AV MARCOS JOSF DE LEO, 583

Nome de Contato:  
Andre

Telefone:  
(51) 3637-2900

Email:  
financeiro@passarelafeliz.com.br

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SFRVICOS LTDA

RS 19,79

Marca: PENALTY  
Fabricante: Cambuci SA  
Modelo: MIOLO  
Descrição: Mido de válvulas substituíveis para bolas diversas modalidades.

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Campinas R DAS ORQUIDEAS, 587

Nome de Contato:  
LEIZ

Telefone:  
(19) 3256-1446

Email:  
exitus@exituscomercial.com

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 19,00

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA  
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO  
Descrição: BOLA DE BORRACHA N.10 - BOLA DE BORRACHA N.10

Data: 24/07/2024 11:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46200846000176-1-003593/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
18.864.858/0001-60 EJM COMERCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 19,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Cajamar AV TENENTE MARQUES, 1524

Telefone:  
(11) 3392-1927/(11) 3392-1197

Email:  
ejmesportes@uol.com.br

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 15,94

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.349.848/0001-23  
Orgão: Prefeitura Municipal de Mojú dos Campos  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Descrição: Brinquedo tipo bola e futebol, material emborrachado, aprovado pelo INMETRO com embalagem para presente - Brinquedo tipo bola e futebol, material emborrachado, aprovado pelo INMETRO com embalagem para presente

Data: 12/09/2023 12:54

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 255080

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: PA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.361.181/0001-51	EDINHO SILVA DE AGUIAR *VENCEDOR*	R\$ 3,39
Marca: HIPERBALL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPERBALL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 9,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
15.323.932/0001-42	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS LTDA	R\$ 15,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 15,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.989.882/0001-84	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R\$ 19,96
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 23,90

Inc. II Art. 5º da LN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE OBIDOS	<b>Data:</b> 07/12/2022 08:30
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita às Crianças e Para atender os programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Obidos-PA.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EMBORRACHADO(VINIL) PESO APROXIMADO DE 200G. APROVADO PELO INMETRO COM EMBALAGEM PARA PRESENTE - BRINQUEDO TIPO BOLA DE FUTEBOL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EMBORRACHADO(VINIL) PESO APROXIMADO DE 200G. APROVADO PELO INMETRO COM EMBALAGEM PARA PRESENTE	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 09-2022-040--ÓBIDOS-PA-MUNICIPIO DE OBIDOS-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 3/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 26/12/2022 13:38
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 8.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
42.897.465/0001-37 JK NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
\*VENCEDOR\*

Marca: BSTOYS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BSTOYS  
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final  
R\$ 23,90

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PSG SAO JOSE, 50 Telefone: (91) 9842-4776 Email: john.k.noronha@gmail.com

Item 5: KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA, 1 UNIDADE- NÚMEROS 01 AO 10, 01 UNIDADE- CORES & FORMAS, 01 UNIDADE- OPOSTOS

Preço Estimado: R\$ 188,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 188,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,47

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	01 UNIDADE- SOLETRANDO; 01 UNIDADE DESCOBRINDO A MATEMÁTICA; 01 UNIDADE; DESCOBRINDO O ALFABETO. IDA DE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PACOTE COM O KIT 1A, L, C): 37X24X24.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 215,35

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA BAHIA

Data: 14/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos para Educação em Saúde (ES) que atenderá as necessidades das trinta e quatro Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) adstrita aos Polos Base do Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia (DSEI/BA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:257032

Lote/Item: /

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2023 11:51

**Descrição:** **Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit De Bonecos Educativos , Material: Madeira, Tecido E MdF , Quantidade: 7 Peças . Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha , Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora**

Homologação: 19/12/2023 11:19

Fonte: [www.gov.br/compras/pi-br](http://www.gov.br/compras/pi-br)

Quantidade: 34

Unidade: Unidade

UF: BA

**CatMat:** 602616 - Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tipo: Kit De Bonecos Educativos | Material: Madeira, Tecido E MdF | Quantidade: 7 Peças | Características Adicionais: Avó, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha | Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 215,35

Marca: CARLU  
Fabricante: CARLU  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: TIPO: KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL: MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE: 7 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVÓ, AVÓ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO: ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: R JOVINO TRISTAO, 11 Nome de Contato: Luiz Telefone: (38) 2191-7265 Email: ttatui2@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 187,40

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





CNPJ: 08.761.140/0001-24  
Órgão: Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba  
Objeto: Aquisição de brinquedos educativos.

Data: 17/04/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: Nº Pregão:492623 / UASG:925302  
Lote/Item: /29  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 19/04/2023 13:41  
Homologação: 11/05/2023 14:46  
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)  
Quantidade: 5  
Unidade: Unidade  
UF: PB

**Descrição:** **Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico** Tipo: Kit De Bonecos Educativos , Material: Madeira, Tecido E Mdf , Quantidade: 7 Peças . Características Adicionais: Avô, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha , Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora  
**CatMat:** 602616 - Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tipo: Kit De Bonecos Educativos | Material: Madeira, Tecido E Mdf | Quantidade: 7 Peças | Características Adicionais: Avô, Avó, Pai, Mãe Com Bebê, Filho E Filha | Aplicação: Estimula A Coordenação Visomotora

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 159,80

\*VENCEDOR\*

Marca: IMAGINE

Fabricante: IMAGINE

Modelo: FAMILIA BONECA

Descrição: "BRINQUEDO familia de bonecas de pano negra, jogo com no minimo 7 bonecas (pai, mãe, avô, avó, menino, menina e bebê). Bonecos adultos medindo cerca de (24 x 10) cm; bonecos crianças medindo cerca de (10 x 10)cm; boneco bebê 12x 7 cm."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RS 215,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: 1162

Descrição: BRINQUEDO familia de bonecas de pano negra, jogo com no minimo 7 bonecas (pai, mãe, avô, avó, menino, menina e bebê). Bonecos adultos medindo cerca de (24 x 10) cm; bonecos crianças medindo cerca de (10 x 10)cm; boneco bebê 12x 7 cm.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

RS 208,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos (jogos) para uso nas escolas da rede municipal de ensino, especialmente nas turmas matriculadas em período integral do município de Vidal Ramos/SC, conforme Termo de Referência anexo.

Descrição: **Kit Dominó Educativo com 8 jogos. Cada jogo com 28 peças em MDF tamanho 7x 3,5 x 0,3 cm em estojo de madeira tamanho 17x13x4,5cm. Temática dos dominós - A ao Z, Animais, Frutas, Horas, Multiplicação, Subtração, Divisão e Adição. - Kit Dominó Educativo com 8 jogos. Cada jogo com 28 peças em MDF tamanho 7x 3,5 x 0,3 cm em estojo de madeira tamanho 17x13x4,5cm. Temática dos dominós - A ao Z, Animais, Frutas, Horas, Multiplicação, Subtração, Divisão e Adição.**

Data: 11/06/2024 08:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 83102376000134-1-000106/2024  
Lote/Item: 1/27  
Ata: N/A  
Homologação: 13/06/2024 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 2  
Unidade: KIT  
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	RS 208,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA DOUTOR NILO PECANHA, 703	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com.br





**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL**Objeto:** Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de brinquedos pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 03/2022 - Lei nº 1.339, de 24 de novembro de 2022. (LOA).**Descrição:** KIT BOCA DO PALHAÇO E JOGO DE ARGOLAS BRINQUEDO EDUCATIVO  
- KIT BOCA DO PALHAÇO E JOGO DE ARGOLAS BRINQUEDO EDUCATIVO**Data:** 05/06/2024 08:30**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 24651200000172-1-000061/2024**Lote/Item:** 1-14**Ata:** N/A**Homologação:** 03/07/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pnecp/pt-br**Quantidade:** 2**Unidade:** KIT**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62	JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605	R\$ 182,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	São Paulo	R BARAO DE MONTE SANTO, 1619
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(11) 5058-5579	janainacalcedo@yahoo.com.br	

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 149,62

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**Objeto:** Registro de preços de material de expediente, com exclusividade de lotes para ME e EPP**Descrição:** KIT JOGO EDUCATIVO INFANTIS - KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS - KIT JOGO EDUCATIVO INFANTIS - KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS**Data:** 14/09/2023 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 46-2023-JEQUIÁ DA PRAIA-AL-MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA-PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 96**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 21/09/2023 12:18**Fonte:** https://bnecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**Quantidade:** 15**Unidade:** KIT**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 149,62
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> CARLU		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> KIT C/ 6 JOGOS EDUCATIVOS		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com



Item 6: JOGO DE DARDOS ACERTE O ALVO - ACERTANDO O ALVO VOCÊ MARCA MAIS PONTOS E PODE SER O GRANDE VENCEDOR

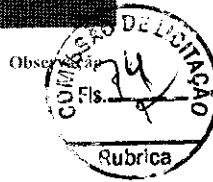
Preço Estimado: R\$ 66,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,69

Quantidade	Descrição
50 Unidades	TESTE SUA HABILIDADE, PONTARIA E SE DIVIRTA COM ESSE INCRÍVEL JOGO DE DARDOS! CONTÉM: 1 ALVO QUE DEVE SE R FIXADO EM POSIÇÃO VERTICAL E 4 DARDOS COLORIDOS SEM PONTA.



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Ino. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Município de Farroupilha

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para equipar o CAPS Infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Descrição:** JOGO DE DARDOS INFANTIL - ALVO CERTO, COM NO MÍNIMO 04 DARDO - JOGO DE DARDOS INFANTIL - ALVO CERTO, COM NO MÍNIMO 04 DARDO

**Data:** 09/07/2024 11:42

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 318265

**Lote/Item:** 1/28

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldocompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** RS

RS 80,97

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.675.120/0001-02 *VENCEDOR*	EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA  Marca: cardoso Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cardoso Descrição: Descrição não informada	RS 49,40
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 67,50
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 73,13
17.353.208/0001-97	MONICA REGINA DE MELLO FARIA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 88,80
45.163.905/0001-10	DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 100,00



Relatório gerado no dia 29/08/2024 10:34:59 (IP: 200.106.135.10)

Código Validação: 5S61ckYxEgJDI0tnC6cgfwDgu74Nrk59NWea08vIEYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5S61ckYxEgJDI0tnC6cgfwDgu74Nrk59NWea08vIEYqHU8nPtm6WA%253d%253d



**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
 35.484.982-0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA

**Valor da Proposta Final**

RS 149,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**  
 RS Porto Alegre R ALBERTO SILVA, 855 (51) 9935-0890 eider.norman.portoalegre@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 76,00

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.153)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

**Data:** 15/05/2024 09:00

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para atendimentos infantil e de CAPS.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Descrição:** JOGO DE DARDOS - JOGO DE DARDOS

**Identificação:** 28722-Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-0592024-0242024

**Lote/Item:** 91/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 21/05/2024 08:55

**Fonte:** [app2licitardigital.com.br/pesquisa](#)

**Quantidade:** 5

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
 10.437.744-0001-21 MERCANTIL TOMASETTO LTDA

**Valor da Proposta Final**

RS 76,00

**\*VENCEDOR\***

**Marca:** fwb  
**Fabricante:** fwb  
**Modelo:** dados  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**  
 SP Louveira R COMENDADOR WALTER MAZALL, 178 Jordana (11) 4582-0770 dseducacional@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 87,80

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.153)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE

**Data:** 09/05/2024 09:00

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos esportivos para realização do programa, implementação e desenvolvimento do projeto esporte além da bola, no município de Igarapé Grande – Maranhão, advindo do termo de convênio 941262/2023.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** JOGO DE DARDOS GRANDE PROFISSIONAL 40CM KIT ALVO + 6 DARDOS - ASP - JOGO DE DARDOS GRANDE PROFISSIONAL 40CM KIT ALVO + 6 DARDOS - ASP

**Identificação:** 06323208000128-1-000018/2024

**Lote/Item:** 1/50

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/05/2024 09:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

**Quantidade:** 45

**Unidade:** UND

**UF:** MA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
 01.672.176-0001-52 F TERAMO & CIA LTDA

**Valor da Proposta Final**

RS 87,80

**\*VENCEDOR\***

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**  
 MA Presidente Dutra R: SAO SEBASTIAO, 490 (99) 3663-1244





RS 47,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS  
**Descrição:** **Jogo de Dardos Magnético: com 6 Dardos + Alvo de Metal 40,5cm de Ø. Tamanho aproximado: 40,5CM de Ø. Peso aproximado: 1200g. Cor: colorido. Composição: metal - Jogo de Dardos Magnético: com 6 Dardos + Alvo de Metal 40,5cm de Ø. Tamanho aproximado: 40,5CM de Ø. Peso aproximado: 1200g. Cor: colorido. Composição: metal**

**Data:** 09/05/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 28614-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG-052024-012024  
**Lote/Item:** 77/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 17:05:2024 15:38  
**Fonte:** [app2.licitadigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitadigital.com.br/pesquisa)  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.693.228/0001-30	DISTRIBUIDORA SANTO ANTONIO LTDA	RS 47,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Art Game		
<b>Fabricante:</b> Art Game		
<b>Modelo:</b> Art Game		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

RS 41,66

*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITABIRA  
**Objeto:** Registro de preços, por item, para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.  
**Descrição:** **JOGO PEDAGOGICO - DARDOS (ALVO CERTO), CONTEM: 1 ARCO E 4 DARDOS, 1 ALVO PLASTICO COLORIDO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO 33 X 48 X 5CM. - JOGO PEDAGOGICO - DARDOS (ALVO CERTO), CONTEM: 1 ARCO E 4 DARDOS, 1 ALVO PLASTICO COLORIDO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO 33 X 48 X 5CM.**

**Data:** 27/03/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 18299446000124-1-000011/2024  
**Lote/Item:** 1/42  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UN  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	RS 41,66
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R EDMAR COLINI FERREIRA, 46	(31) 3318-0376	avenida.bho@tena.com.br





Item 7: DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA

Preço Estimado: R\$ 23,33 (un)

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 19,99

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Data:** 25/07/2024 17:22

**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE PAPELARIA PARA USO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ABADIA DE GOIÁS

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 086544600141-1-000049:2024

**Lote/Item:** 1/45

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.308.653/0001-40	CARDOSO E SILVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 19,99
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

COMERCIAL, S/N

**Telefone:**

(62) 3503-1973

**Email:**

uniaoembalagens@outlook.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 31,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUARIBAS

**Data:** 12/06/2024 09:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARIBAS-PI.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 009-2024-GUARIBAS-PI-MUNICIPIO DE GUARIBAS-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 2/13

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 27/06/2024 09:21

**Fonte:** <https://bncceompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UND

**UF:** PI





CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.352.618/0001-30 LUCAS F DE ARAUJO  
\*VENCEDOR\*

Marca: CARLU  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CARLU  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PI Caracol R LUIZ RIBEIRO, 37 (89) 8103-4141 / (89) 3588-1390

Valor da Proposta Final R\$ 31,00  
Email: ceconservj@ceconservj@bol.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 24,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de brinquedos educativos e pedagógicos para uso junto as escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam ao desenvolvimento dos alunos do Município de Santo Augusto-RS, através da Secretaria Municipal de Educação-SME, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

**Descrição:** Dominó de animais domésticos confeccionado em MDF, com no mínimo 28 peças de 7x3,5cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, embalagem: caixa papel cartonado ilustrado, lacrada com película de P.V.C., encolhível. - Dominó de animais domésticos confeccionado em MDF, com no mínimo 28 peças de 7x3,5cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, embalagem: caixa papel cartonado ilustrado, lacrada com película de P.V.C., encolhível.

Data: 14/03/2024 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: STM

Identificação: 0004/2024

Lote/Item: 6-11

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/04/2024 17:00

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

31.497.010/0001-08 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: PROPRIO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PROPRIO  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.114.370/0001-83 RCK BRINQUEDOS LTDA

Marca: Carlu  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 1491  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Toledo R HAROLDO HAMILTON, 150 (45) 8501-1283

34.978.393/0001-24 BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Marca: BRINK MOBIL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BRINK MOBIL  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Marca: CARLU  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 1491  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Cachoeirinha R FARUMA, 199 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com





**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**                      **Valor da Proposta Final**  
04.150.806/0001-14    KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA                      R\$ 22,00  
**Marca:** CARLU  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**                      **Cidade:**                      **Endereço:**  
RS                      Erechim                      RUA JOAO BERTANI, 39

13.697.291/0001-60    TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA                      R\$ 24,50  
**Marca:** ED FUNDAMENTAL  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** 1075  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**                      **Cidade:**                      **Endereço:**                      **Telefone:**                      **Email:**  
PR                      Curitiba                      RUA ROBERTO KOEHL, 593                      (41) 3049-2509                      sescontabil@terra.com.br

52.307.066/0001-22    LAGUNA ESPORTE LTDA                      R\$ 34,50  
**Marca:** IOB  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** IOB  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**                      **Telefone:**                      **Email:**  
Avenida Marcos Jose de Lazo, 550                      (51) 3637-2900                      financieiro@passarelafeliz.com.br

10.437.744/0001-21    MERCANTIL TOMASETTI LTDA                      R\$ 39,00  
**Marca:** xalingo  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** domimo animais  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**                      **Cidade:**                      **Endereço:**                      **Nome de Contato:**                      **Telefone:**                      **Email:**  
SP                      Louveira                      R. COMENDADOR WALTER MAZALI, 173                      Jordana                      (11) 4582-0770                      bs.educac.com.br@hotmail.com

50.650.278/0001-82    CLAUDIA DENISE CHAGAS ROGIA                      R\$ 60,89  
**Marca:** carlu  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** 7x2,5cm  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

42.376.992/0001-04    GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA                      R\$ 60,90  
**Marca:** BRINK MOBIL  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** DOMINO ANIMAIS DOMESTICOS  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

08.829.940/0001-08    GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI                      R\$ 60,90  
**Marca:** Carlu  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** Carlu  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**                      **Cidade:**                      **Endereço:**                      **Telefone:**                      **Email:**  
RS                      Porto Alegre                      RUA ANTONIO RIBEIRO, 66                      (51) 3226-6839                      papelariagabriela@terra.com.br

**Preço (Outros Eutes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**                      **R\$ 18,30**  
*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de brinquedos educativos e pedagógicos para uso junto às escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento dos alunos do Município de Santo Augusto-RS, através da Secretaria Municipal de Educação-SME, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

**Descrição:** Dominó de animais domésticos confeccionado em MDF, com no mínimo 28 peças de 7x3,5cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. embalagem: caixa papel cartonado ilustrado, lacrada com película de P.V.C., encolhível. - Dominó de animais domésticos confeccionado em MDF, com no mínimo 28 peças de 7x3,5cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. embalagem: caixa papel cartonado ilustrado, lacrada com película de P.V.C., encolhível.

**Data:** 14/03/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 87613105000102-1-000004:2024

**Lote/Item:** 1/04

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/03/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 40

**Unidade:** un

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 18,30
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

**RS 22,85**

*Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ITAMBE

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para atender as demandas dos centros municipais de educação infantil do município de Itambé-BA.

**Descrição:** DOMINÓ ANIMAIS EM MADEIRA 28 PEÇAS CIABRINK - ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E RACIOCÍNIO LÓGICO COR MULTICOR - IDIOMAPORTUGUÊS NÚMERO. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 3 X 0,28 CM; 0,3 G ASIN B07D39TWWH IDADE RECOMENDADA 4-10 ANOS NÚMERO DE UNIDADES 1 NÚMERO DE JOGADORES 2

**Data:** 20/02/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 13743760000130-1-000009:2024

**Lote/Item:** 1/3878046

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/03/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UND

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RS 22,85
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

**Endereço:**







Item 8: JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCNIO MATEMTICO. IDADE – A PARTIR DE 4 ANOS, NMERO DE PARTICIPANTES – 1 OU MAIS;

Preço Estimado: R\$ 22,46 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,46

Mdia dos Preços Obtidos: R\$ 22,46

Quantidade	Descri�o	Observa�o
50 Unidades	JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCNIO MATEMTICO. IDADE – A PARTIR DE 4 ANOS; NMERO DE PARTICIPANTES – 1 OU MAIS;	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 21,57

Inc. 1 Art. 5 da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n 14.133)

CNPJ: 04.263.331/0001-75

Data: 04/12/2023 09:50

rgo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAS/AM

Modalidade: Prego Eletrnico

Objeto: Registro de preos para fornecimento de materiais pedaggicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educa o, conforme especifica es constantes neste Termo de Referncia.

SRP: SIM

Identifica o: NPrego:242023 / UASG:980227

Descri o: **Jogo / brinquedo pedaggico** - Jogo / Brinquedo Pedaggico Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemtica , Material: Madeira , Quantidade: 72 Peas , Caracteristicas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Nmeros E Smbos , Cor: Multicolor , Aplicaco: Jogo De Colocaco De Peas

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudica o: 12/12/2023 16:25

Homologaco: 19/12/2023 12:04

CatMat: **480954 - Jogo / Brinquedo Pedaggico** - Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemtica | Material: Madeira | Quantidade: 72 Peas | Caracteristicas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Nmeros E Smbos | Cor: Multicolor | Aplicaco: Jogo De Colocaco De Peas

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razo Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGCIOS LTDA	RS 10,64
*VENCEDOR*		

Marca: CARLU BRINQUEDOS

Fabricante: NACIONAL

Modelo: CARLU BRINQUEDOS MDF 28 PECAS

Descri o: APRENDENDO: Confeccionado em M.D.F. 28 peas de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com pelcula de P.V.C. encolhvel.

Endereo:

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICO E COMERCIO LTDA

RS 11,64

Marca: CARLU

Fabricante: CARLU

Modelo: 1427

Descri o: APRENDENDO: Confeccionado em M.D.F. 28 peas de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com pelcula de P.V.C. encolhvel.

Endereo:

24.361.223/0001-42 FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO

RS 16,90

Marca: CARLU BRINQUEDO

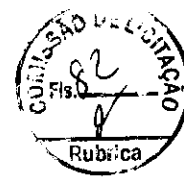
Fabricante: CARLU BRINQUEDO/NACIONAL

Modelo: MDF 28 PECAS

Descri o: APRENDENDO: Confeccionado em M.D.F. 28 peas de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com pelcula de P.V.C. encolhvel.

Estado:	Cidade:	Endereo:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Itanduba	RAMAL SANTO ANTONIO, 17	FRANCISCO	(92) 3012-7676	frd-empendimento@hotmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RS 20,00			
<b>Marca:</b> CARLU <b>Fabricante:</b> CARLU <b>Modelo:</b> CL32 <b>Descrição:</b> APRENDENDO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de PVC, encolhível.					
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R DOS TUPINAMBAS, 779	<b>Telefone:</b> (31) 9950-5240	<b>Email:</b> atendimento@starcomercio.com.br	
31.279.550/0001-15	L J DE AQUINO SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA	RS 23,13			
<b>Marca:</b> CARLU <b>Fabricante:</b> CARLU <b>Modelo:</b> CARLU <b>Descrição:</b> Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matemática. Material: Madeira, Quantidade: 72 Peças, Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogo De Colocação De Peças					
<b>Endereço:</b>					
48.538.560/0001-08	EFICAZ DA AMAZONIA LTDA	RS 25,38			
<b>Marca:</b> CARLU <b>Fabricante:</b> CARLU <b>Modelo:</b> APRENDENDO <b>Descrição:</b> APRENDENDO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de PVC, encolhível.					
<b>Endereço:</b>					
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 30,78			
<b>Marca:</b> CARLU <b>Fabricante:</b> CARLU <b>Modelo:</b> DOMINOS <b>Descrição:</b> APRENDENDO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de PVC, encolhível.					
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Cachoeirinha	<b>Endereço:</b> R TARUMA, 199	<b>Nome de Contato:</b> Guilherme	<b>Telefone:</b> (51) 3438-1352	<b>Email:</b> ferrazeducativos@gmail.com
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 150,00			
<b>Marca:</b> CARLU <b>Fabricante:</b> CARLU <b>Modelo:</b> CARLU <b>Descrição:</b> "APRENDENDO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de PVC, encolhível."					
<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Manaus	<b>Endereço:</b> RUA MARQUES DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE, 1284	<b>Telefone:</b> (92) 9222-8787	<b>Email:</b> ch.videa@hotmail.com	
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS 19,75</b>			
<i>In: 1 Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (P. n.º 14.1.33)</i>					
<b>CNPJ:</b> 32.538.167/0001-05	<b>Data:</b> 06/11/2023 10:00				
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico				
<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GONÇALO, BEM COMO AOS ALUNOS DAS CRECHES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO.	<b>SRP:</b> SIM				
<b>Descrição:</b> Jogo / brinquedo pedagógico - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matemática, Material: Madeira, Quantidade: 72 Peças, Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogo De Colocação De Peças	<b>Identificação:</b> NºPregão:292023 / UASG:926946				
<b>CatMat:</b> 480954 - Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matemática [Material: Madeira] Quantidade: 72 Peças [Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolos] Cor: Multicolor [Aplicação: Jogo De Colocação De Peças	<b>Lot/Item:</b> 3/03				
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>				
	<b>Adjudicação:</b> 17/11/2023 14:07				
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pj-br				
	<b>Quantidade:</b> 22,000				
	<b>Unidade:</b> Unidade				
	<b>UF:</b> RJ				





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.548.763/0002-98	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 15,99			
<b>Marca:</b> carla brinquedo <b>Fabricante:</b> carlu brinquedos <b>Modelo:</b> 63 <b>Descrição:</b> Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Moessori Aprendendo Matemática . Material: Madeira . Quantidade: 72 Peças . Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo . Cor: Multicolor . Aplicação: Jogo De Colocação De Peças					
<b>Endereço:</b>					
32.088.435/0001-26	CRACIA COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA	R\$ 18,30			
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b> CIABRINK <b>Fabricante:</b> CIABRINK <b>Modelo:</b> Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Moessori <b>Descrição:</b> Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Moessori Aprendendo Matemática . Material: Madeira . Quantidade: 72 Peças . Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo . Cor: Multicolor . Aplicação: Jogo De Colocação De Peças					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Guarulhos	RUA WALTER PEREIRA DE LIMA, 68	(11) 2492-2763	thastosecontabilidade@gmail.com	
08.198.623/0002-03	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA			R\$ 18,57	
<b>Marca:</b> KIT <b>Fabricante:</b> KIT <b>Modelo:</b> DOURADO <b>Descrição:</b> Material Dourado Individual					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>		
RJ	Duque de Caxias	AV DONA TEREZA CRISTINA, S/N	(21) 2252-5264 / (21) 2252-5264		
33.402.008/0001-33	START 22 COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 19,50	
<b>Marca:</b> KIT <b>Fabricante:</b> KIT <b>Modelo:</b> DOURADO <b>Descrição:</b> Material Dourado Individual					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	São Gonçalo	AVENIDA JOSE MANNA JUNIOR, 703	Marilene	(21) 2608-2091	diretoria@grupopericia.com.br
79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA			R\$ 19,72	
<b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo:</b> dourado <b>Descrição:</b> MATERIAL DOURADO : Material Dourado individual; Material: Madeira Pinus ou Polímero Plástico; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizante; Produto não tóxico.					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MS	Campo Grande	AV CONSUL ASSAF TRAD, 7433	(67) 3355-1177 / (67) 3355-2770	contabilidade@brinkmobil.com.br	
02.791.930/0001-36	DAMARC'S COMERCIO EIRELI			R\$ 19,75	
<b>Marca:</b> kit <b>Fabricante:</b> kit <b>Modelo:</b> Material Dourado Individual <b>Descrição:</b> Material Dourado Individual - Material Dourado individual; Material: Madeira Pinus ou Polímero Plástico; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizante; Produto não tóxico.					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>		
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEANDRO MARTINS, 44	(21) 5605-225		
41.695.682/0001-81	ALS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA			R\$ 19,95	
<b>Marca:</b> carla <b>Fabricante:</b> carlu <b>Modelo:</b> material dourado <b>Descrição:</b> Material Dourado Individual					
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479	(21) 6434-0671	materiais.als@gmail.com			





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
23.378.991/0001-17 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS EIRELI R\$ 19,95  
Marca: Pais e Filhos  
Fabricante: Pais e Filhos  
Modelo: Individual  
Descrição: Conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Sorocaba R JOAQUIM BASTOS, 87 Alessandra (15) 3227-7084 atendimento@ecoplastica.com.br

21.136.749/0001-30 AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI R\$ 19,95  
Marca: EDITORA FUNDAMENTAL  
Fabricante: EDITORA FUNDAMENTAL  
Modelo: MATERIAL DOURADO  
Descrição: Material Dourado individual: Material: Madeira Pinus ou Polímero Plástico; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizando; Produto não tóxico.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 SUZANA (41) 3044-2667 comercial@aquarelaconfocoos.com.br

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL EIRELI R\$ 19,95  
Marca: PAIS E FILHOS  
Fabricante: PAIS E FILHOS  
Modelo: JOGO  
Descrição: MATERIAL DOURADO Material: Dourado individual: Material: Madeira Pinus ou Polímero Plástico; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizando; Produto não tóxico.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Ribeirão Preto R PAULO DE FONTIM, 506 Gabriel Yves A. S. Gilbert (16) 3021-7579 documentos@caluxcabralho.com.br

20.729.334/0001-08 ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 19,95  
Marca: CARLU  
Fabricante: CARLU  
Modelo: MATERIAL DOURADO  
Descrição: CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DESCRITO NO EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Paracambi AV DOS OPERARIOS, 40 Paulo (21) 99190-0333 andriobrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,18  
Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 10.520 de 12 de Junho de 2002 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.422/0001-06 Data: 22/05/2023 08:50  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João/PR. SRP: SIM  
Descrição: Jogo / brinquedo pedagógico - Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matemática. Material: Madeira, Quantidade: 72 Peças. Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símb. Cor: Multicolor, Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987871  
CatMat: 480954 - Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matemática | Material: Madeira | Quantidade: 72 Peças | Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símb | Cor: Multicolor | Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. Lote/Item: /101  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 10/08/2023 09:01  
Homologação: 10/08/2023 09:26  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 8  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI R\$ 15,00  
\*VENCEDOR\*  
Marca: Fenix  
Fabricante: Fenix  
Modelo: Tabuada Divertida  
Descrição: Jogo Pedagógico Tabuada Divertida com 10 Peças em Madeira contém 10 placas adesivadas em MDF, recortadas a laser, correspondendo a tabuada do 1, 2 e assim até ao 10. É um brinquedo pedagógico que proporciona um aprendizado progressivo, lúdico e muito mais interessante de interagir e aprender matemática. Conteúdo: 10 peças em madeira. Dimensões da Embalagem: 24 x 5 x 18 cm (L x A x C)  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São Paulo R ALICE GARCIA VEGA, 172 DENIS (11) 3977-0498 licitacao@industriaefenix.com.br





CNPJ Raz o Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 22,50

Marca: Uriarte

Fabricante: Uriarte

Modelo: Tabuada Divertida

Descri o: Jogo Pedag gico Tabuada Divertida com 10 Pe as em Madeira cont m 10 placas adesivadas em MDF, recortadas a laser, correspondendo a tabuada do 1, 2 e assim at  ao 10.   um brinquedo pedag gico que proporciona um aprendizado progressivo, l dico e muito mais interessante de interagir e aprender matem tica. Conte do: 10 pe as em madeira. Dimens es da Embalagem: 24 x 5 x 18 cm (L x A x C)

Estado: Cidade: Endere o: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Bar o de Cotegipe RUA NICOLAU MALYZ, 151 Tamires Nava (54) 3523-2199 mivalicita o@yahoo.com.br

35.940.241.0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LIRLEI

R\$ 27,86

Marca: URIARTE

Fabricante: URIARTE

Modelo: 3964

Descri o: Jogo Pedag gico Tabuada Divertida com 10 Pe as em Madeira cont m 10 placas adesivadas em MDF, recortadas a laser, correspondendo a tabuada do 1, 2 e assim at  ao 10.   um brinquedo pedag gico que proporciona um aprendizado progressivo, l dico e muito mais interessante de interagir e aprender matem tica. Conte do: 10 pe as em madeira. Dimens es da Embalagem: 24 x 5 x 18 cm (L x A x C)

Estado: Cidade: Endere o: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Cachoeirinha R FARUMMA, 199 Guilherme (51) 3458-1352 ferrazeducativos@gmail.com

12.762.864.0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA

R\$ 27,86

Marca: TIZI

Fabricante: TIZI

Modelo: UNID

Descri o: Caixa Montessori Aprendendo Matem tica. Material: Madeira. Quantidade: 72 Pe as. Caracter sticas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De N meros E Simbo. Cor: Multicolor. Aplica o: Jogo De Coloca o De Pe as.

Estado: Cidade: Endere o: Telefone:  
MS Dourados R MOZART CALJIBIROS, 855 (67) 3421-7974

#### Pre o (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,32

fu. 1. Art. 5  o da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Rev. 14.133)

CNPJ: 32.538.167/0001-05

Data: 30/12/2022 10:00

 rg o: PREFEITURA MUNICIPAL DE S O GON ALDO - RJ

Modalidade: Preg o Eletr nico

Objeto: O objeto da presente licita o   o registro formal de pre os para futura e eventual aquisi o de kits de material escolar destinados aos alunos da educa o b sica e professores da rede municipal de ensino de S o Gon aldo

SRP: SIM

Descri o: Jogo / Brinquedo pedag gico - Jogo / Brinquedo Pedag gico Material: Madeira , Aplica o: Jogo De Coloca o De Pe as , Caracter sticas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De N meros E Simbo , Quantidade: 72 Pe as , Cor: Multicolor , Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matem tica

Identifica o: N   Preg o:002022 / UASG:926946

Lote/Item: 3/61

Ata: [Link Ata](#)

Adjudica o: 13/01/2023 13:47

Fonte: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br)

CatMat: 480954 - Jogo / Brinquedo Pedag gico - Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matem tica - Material: Madeira | Quantidade: 72 Pe as | Caracter sticas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De N meros E Simbo | Cor: Multicolor | Aplica o: Jogo De Coloca o De Pe as

Quantidade: 19,500

Unidade:

(UF: RJ)

CNPJ Raz o Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.088.435/0001-26 CRACIA COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA

R\$ 16,49

\*VENCEDOR\*

Marca: COLUNA

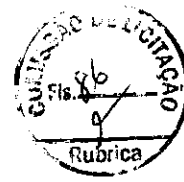
Fabricante: COLUNA

Modelo: MATERIAL DOURADO

Descri o: Jogo / Brinquedo Pedag gico Material: Madeira , Aplica o: Jogo De Coloca o De Pe as , Caracter sticas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De N meros E Simbo , Quantidade: 72 Pe as , Cor: Multicolor , Tipo: Caixa Montessori Aprendendo Matem tica

Estado: Cidade: Endere o: Telefone: Email:  
SP Guarulhos RUA WALTER PEREIRA DI LIMA, 68 (11) 2492-2763 flustostcontabilidade@gmail.com





**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

18.627.195/0001-60 MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 18,00

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: própria

Descrição: MATERIAL DOURADO - Material Dourado Individual; Material: Madeira Fina ou Polímero Plástico; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizante; Produto não tóxico

**Endereço:** RUA PATAXOS, 980  
**Nome de Contato:** Licitação (setor)  
**Telefone:** (11) 2589-0111  
**Email:** comercial@produtosmaster.com.br

34.309.210/0001-88 COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA

R\$ 19,80

Marca: COLUNA

Fabricante: COLUNA

Modelo: COLUNA

Descrição: "MATERIAL DOURADO Material Dourado Individual; Material: Madeira Fina ou Polímero Plástico; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizante; Produto não tóxico."

**Estado:** SP **Cidade:** Votantim **Endereço:** AV IRENO DA SILVA VENANCIO, 199  
**Telefone:** (15) 3023-6366  
**Email:** comercialeticaduc@gmail.com

11.454.512/0001-44 SUPRILAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 22,32

Marca: KAZ

Fabricante: KAZ

Modelo: KAZ

Descrição: Material Dourado Individual; Material: Madeira Fina ou Polímero Plástico; O material deverá conter 62 peças, sendo 50 cubos que representam as unidades, 10 barras que representam as dezenas e 2 placas que representam as centenas; Embalagem: Caixa de madeira com tampa deslizante; Produto não tóxico.

**Estado:** RJ **Cidade:** Araruama **Endereço:** ROD AMARAL PEIXOTO, 117200  
**Telefone:** (22) 2605-4231; (22) 2665-7965

33.402.008/0001-33 START 22 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 22,50

Marca: CARIMBRAS

Fabricante: CARIMBRÁS

Modelo: DOURADO

Descrição: Material Dourado Individual

**Estado:** RJ **Cidade:** São Gonçalo **Endereço:** AVENIDA JOSE MANNA JUNIOR, 703  
**Nome de Contato:** Marilene  
**Telefone:** (21) 2605-2091  
**Email:** diretorio@grupopericia.com.br

20.729.334/0001-08 ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

R\$ 22,50

Marca: JOTT PLAY

Fabricante: JOTT PLAY

Modelo: MATERIAL DOURADO

Descrição: DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO REFERIDO PREGÃO.

**Estado:** RJ **Cidade:** Paracambi **Endereço:** AV DOS OPERARIOS, 40  
**Nome de Contato:** Paulo  
**Telefone:** (21) 99190-0333  
**Email:** andriobrasil@gmail.com

39.548.763/0001-07 ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 22,55

Marca: Carlu

Fabricante: Carlu

Modelo: 61

Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Material: Madeira . Aplicação: Jogo De Colocação De Peças . Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolo . Quantidade: 72 Peças . Cor: Multicolor . Tipo: Caixa Montessorí Aprendendo Matemática

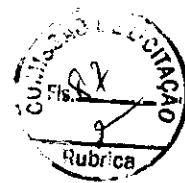
**Estado:** RJ **Cidade:** Niterói **Endereço:** RUA CORONEL GOMES MACHADO, 165  
**Telefone:** (21) 2622-1062  
**Email:** ecosomletronica@ig.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 23,50**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
**Objeto:** Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais didáticos pedagógicos e expdiente para atender a demandas das secretarias e departamentos do município de Santiago do Sul SC.  
**Descrição:** **BRINCANDO DE APRENDER COM LETRAS E NÚMEROS** divertido e educativo o jogo brincando de aprender com letras e números auxilia no aprendizado da escrita e formação de palavras estimulando a acuidade visual associacao e coordenacao motora. Produzido em m - BRINCANDO DE APRENDER COM LETRAS E NÚMEROS divertido e educativo o jogo brincando de aprender com letras e números auxilia no aprendizado da escrita e formação de palavras estimulando a acuidade visual associacao e coordenacao motora. Produzido em madeira com dimensoes aprox. do produto 27 cm comprimento embalagem contendo 1 Brincando de Aprender com Letras e Números 72 peças.

**Data:** 15/02/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612781000138-1-000030-2022  
**Lote/Item:** 1/35  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/03/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LIRELI	RS 25,50
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R FARUJA, 190	Guilherme	(51) 3458-1352	ferrazeducativos@gmail.com

**Item 9: DOMINÓ SOMBRAS; COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4. MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.**

<b>Preço Estimado:</b> RS 26,85 (un)	<b>Percentual:</b> -	<b>Preço Estimado Calculado:</b> RS 26,85	<b>Média dos Preços Obtidos:</b> RS 26,85
--------------------------------------	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	DOMINÓ SOMBRAS; COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4; MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.	

**Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais** RS 18,00  
*In: II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei n. 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS BAÇOS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**Descrição:** Dominó de figuras e sombras. - Dominó de figuras e sombras. Confeccionados em ml impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira

**Data:** 04/07/2024 14:01  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (14.133-21)  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 0014/2024  
**Lote/Item:** 39/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 11/07/2024 10:15  
**Fonte:** www.banrisul.com.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 17,90
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> PROPRIA		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> PROPRIA		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Endereço:**



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIggi	R\$ 18,00
<b>Marca:</b> carlu <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> carlu <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
<b>Telefone:</b> (51) 3226-6839	<b>Email:</b> papelariagabriela@terra.com.br	



48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 40,99
<b>Marca:</b> XALINGO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> XALINGO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV MARCOS JOSE DE LIAO, 583	<b>Nome de contato:</b> Andre	<b>Telefone:</b> (51) 3637-2900
		<b>Email:</b> financas@passarelafeliz.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 33,75  
*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE MARIALVA	<b>Data:</b> 15/09/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as demandas das Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes.	<b>Modalidade:</b> PRELÂO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> DOMINÓ DE SOMBRA: CONFECCIONADO EM M.D.E. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. - DOMINÓ DE SOMBRA: CONFECCIONADO EM M.D.E. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 87-2023-MARIALVA-PR-MUNICÍPIO DE MARIALVA-PRELÂO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 77
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 26/09/2023 13:52
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bilcompras.com/Processo/ProcessSearchPublic?param=1">https://bilcompras.com/Processo/ProcessSearchPublic?param=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 32
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.526.148/0001-08	W A PAPELARIA LTDA	R\$ 33,49
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> carlu <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Endereço:**

18.076.994/0001-66	TECMICRO DIGITAL LTDA	R\$ 35,50
--------------------	-----------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Marialva	<b>Endereço:</b> AV RUI BARBOSA, 140	<b>Telefone:</b> (44) 3015-2842, (44) 3232-2502	<b>Email:</b> tecmicrodigital.com.br
----------------------	----------------------------	---	--	---

38.425.580/0001-31	38.425.580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO	R\$ 34,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
42.402.886-0001-40 TAIS MICHELE CHIOGIANI FURE ANETTO  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final  
RS 34,82

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 20,92

In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO PROD NORTE  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPAÇOS MAKERS EDUCACIONAIS ESSE ULTIMO INCLUI AMBIENTAÇÃO E DESIGNER DOS ESPAÇOS FÍSICOS; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E LIVROS DE APOIOS; ACESSO A RECURSOS DIGITAIS POR MEIO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS PROFESSORES, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DENTRO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRÓDNORTE  
**Descrição:** Dominó de figura e sombra Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em maleta de polipropileno, com alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300 - Dominó de figura e sombra Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em maleta de polipropileno, com alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3

**Data:** 14/04/2023 09:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 001-2023-PINHEIROS-ES-CONSORCIO PUBLICO PROD NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 3/25  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 28/04/2023 09:58  
**Fonte:** <https://bilcompras.com/Process-ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 2.070  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
80.574.065-0001-27 ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA.  
\*VENCEDOR\*  
Marca: Brink Mobil  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: DF5M  
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final  
RS 20,92

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**  
PR Campina Grande do Sul RUA RUA MARCOS NICOLAU STRAPASSONI, 1748

**Telefone:** **Email:**  
(41) 3366-0371 rafael@machinski.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

RS 29,55

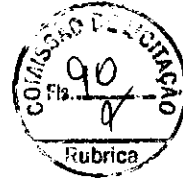
In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SERRANA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS E RECREATIVOS, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO  
**Descrição:** DOMINO DE SOMBRAS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) - DOMINO DE SOMBRAS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)

**Data:** 07/12/2022 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 134-2022-SERRANA-SP-MUNICÍPIO DE SERRANA-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 118  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/12/2022 12:28  
**Fonte:** <http://bilcompras.com/Process-ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.339.589/0001-05 *VENCEDOR*	SONE COMERCIO/ ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	RS 10,76
<p>Marca: CARLU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1027 Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: ES	Cidade: Cariacica	Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600
Nome de Contato: Janaína	Telefone: (31) 98545-0627	Email: janalvarosa@gmail.com
31.114.370/0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	RS 15,70
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R HAROLDRO HAMILTON, 159
Telefone: (45) 8861-4283		
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUE-DOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 17,46
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA ROBERTO KOCH, 593
Telefone: (41) 3049-2509	Email: ses.com@sigterra.com.br	
17.353.208/0001-97	MONICA REGINA DE MELI O FARIA	RS 19,65
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R ENGENHEIRO JAYME MAIZENBRACHTER, 593
Nome de Contato: MONICA	Telefone: (41) 3672-3979	Email: meliofaria83@gmail.com
18.912.590/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	RS 29,19
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA NICOLAU MAIYZ, 151
Nome de Contato: Tamires Nava	Telefone: (54) 3523-2199	Email: navafelicia@yahoo.com.br
05.863.168/0001-44	IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	RS 29,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1700
66.143.678/0001-31	EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA	RS 34,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: SP	Cidade: Pirajiti	Endereço: R VOL BENEDITO PIMENTA, 243
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUELOS EDUCATIVOS LIRELI	RS 34,93
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R TARUMA, 199
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazeducativos@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.711.457/0001-00	LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 34,93
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R GENERAL CARNEIRO, 1419	(16) 2721-2939	fernando.rouiz@locomotivabrinquedos.net

10.437.744/0001-21	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	R\$ 34,93
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Louveira	R COMENDADOR WALTER MAZALI, 173	Jordana	(11) 4582-0779	dbv.educacao@ig@hotmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.510/0001-31

Data: 11/11/2022 09:00

Órgão: Município de Mato Rico- PR

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição brinquedos pedagógicos para Secretaria de Educação com objetivo em desenvolver atividades educativas com alunos da rede Municipal de ensino.

SRP: SIM

Descrição: **DOMINÓ EDUCATIVO FIGURA E SOMBRA - CONFECCIONADO EM MDF, SÃO IMPRESSOS EM SILK-SCREEN POLICROMIA. COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X70X2,8mm CADA UMA. ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM - DOMINÓ EDUCATIVO FIGURA E SOMBRA - CONFECCIONADO EM MDF, SÃO IMPRESSOS EM SILK-SCREEN POLICROMIA. COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X70X2,8mm CADA UMA. ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM**

Identificação: 11631\_242022

Lote/Item: 7.1

Ara: [Link Ara](#)

Fonte: <https://compraspr.br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.426.221/0001-14	M. K. SCHITICOSKI	R\$ 31,20
*VENCEDOR*		

Marca: BRINK MÓBIL  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: REF 200D  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Campo Mourão	R COLMÉIA, 237

10.201.546/0001-64	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA	R\$ 32,00
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PIRAPORA, 73	Frika	(11) 3857-4141	educ@cis-nsp.com.br

01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 32,10
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

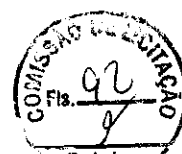
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RUA DOUTOR NILO PECANHA, 703	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com.br

07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 32,10
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campina do Simão	AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033	Geterson Júnior Wegner	(42) 3634-1267	comprasgeterson@gmail.com





**Item 10: TRENZINHO DIDÁTICO - DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O UNIVERSO LÚDICO DA CRIANÇA. VEM COM CHASSIS, RODINHAS**

Preço Estimado: R\$ 103,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 103,46

Média dos Preços Ofertados: R\$ 103,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CABINE E BLOCOS. NO TOTAL SÃO 70 PEÇAS PARA O BEBÊ MONTAR UM LINDO TRENZINHO E UMA DIVERTIDA ESTAÇÃO. VEM TAMBÉM COM UMA CARTELA DE ADESIVOS PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MAIS COMPLETA! ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A IMAGINAÇÃO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,40

Ino: 11.011.5 da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BAMBUI/MG

Data: 17-07-2024 00:00

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos e educacionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde no atendimento com profissionais de psicologia, terapeutas ocupacionais e nutricionistas junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASE, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo I, deste instrumento convocatório.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 97418

Lote/Item: 5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MG

**Descrição:** TREM TRENZINHO DIDÁTICO INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO CORES SORTIDAS - TREM TRENZINHO DIDÁTICO INFANTIL MATERIAL PLÁSTICO CORES SORTIDAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.384.015/0001-17	ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 29,50

Marca: Diverplast

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Trenzinho

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R FREI ANDRÉONI, 217	Frederico	(21) 3373-9515	didatica pedagogica@gmail.com

41.926.487/0001-15	TELMA HONÓRIA DA COSTA 05623967047	R\$ 29,79
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: GGB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DIDÁTICO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ILDEFONSO BERNARDES, 175	(34) 9968-1155	novocarodistribuidora@hotmail.com

08.422.075/0001-72	GONCALVES E FLEIXEIRA LTDA	R\$ 39,90
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: SUPERTOYS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EDUCATIVO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R BARAO DO RIO BRANCO, 595	(34) 3821-1969	principalcartuchos@hotmail.com

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 47,00
--------------------	---	-----------

Marca: DIVPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DIVPLAST

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEO, 585	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2024 10:34:59 (IP: 200.106.135.10)

Código Validação: 5S61lcKyxEGJDlCtnC6cgfwDgu74Nrk59NWwaOBvlEYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticadae?token=5S61lcKyxEGJDlCtnC6cgfwDgu74Nrk59NWwaOBvlEYqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
47.335.960/0001-76 J & BITTA COMERCIO E VAREJISTA LTDA

Valor da Proposta Final  
R\$ 51,79

Marca: Carloto Toys  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Conforme Especifico em termo de referência  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.407.794/0001-08 ISRAEL E ISRAEL LTDA

R\$ 67,60

Marca: OM  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: UNIDADE  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MG Bambuí R PADRE DOMINGOS, 117 (35) 3734-1206

18.905.288/0001-09 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 106,66

Marca: DIVPLAST  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: DIVPLAST  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte AVENIDA SILVANO BRANDAO, 2110 (31) 3021-0282 aquarela.festa@gmail.com

38.259.349/0001-15 CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA

R\$ 130,00

Marca: DIV  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: TREM  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RJ Guano DE ALEXANDRE DE MELLO, 32 Eduardo (22) 2050-4127 casadoscartavaiscarmo@gmail.com

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 114,00

Ino. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA

Data: 27/08/2024 23:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: BABY LAND TRENZINHO DIDÁTICO 70 PECAS - BABY LAND TRENZINHO DIDÁTICO 70 PECAS

Identificação: 0114606000103-1-000678/2024

Lote/Item: 1-17

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
11.896.810/0001-94 MUNDO GIRAFÁ BRINQUEDOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 114,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Goiânia AV CASTELO BRANCO, 633 (62) 3247-0407 vend.o.c.gratubrinquedos.com.br

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,90

Ino. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Orgão:** MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS  
**Descrição:** BRINQUEDO BABY LAND TRENZINHO DIDÁTICO - BRINQUEDO BABY LAND TRENZINHO DIDÁTICO

**Data:** 30/04/2024 13:47  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46200846000170-1-000240-2024  
**Lote/Item:** 1/16  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/04/2024 09:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnec/p/pt-br>  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.086.092/0001-08	SARA PALMA ANDREOLI EIRELI	RS 139,90

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lençóis Paulista	R GERALDO PEREIRA DE BARROS, 600	(13) 3269-7600	contato@brincapapelaria.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

RS 139,00

*br, Lei Art. 5 da LN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei n.º 14.153)*

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Dona Inês  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS CRECHES E ESCOLAS COM OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS ALUNOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
**Descrição:** TRENZINHO DIDÁTICO 70 PEÇAS - TRENZINHO DIDÁTICO 70 PEÇAS

**Data:** 23/04/2024 10:24  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 296207  
**Lote/Item:** 1/34  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 14  
**Unidade:** UN  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.784.943/0001-62	JANAINA CALÇADA RIBEIRO 11288247695	RS 80,00

**Marca:** CARDOSO  
**Fabricante:** Fabricant. não informado  
**Modelo:** 8005  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BAKAO DE MONTE SANTO, 1619	(11) 5058-5579	janainaribeiro@yahoo.com.br

32.056.101/0001-70	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	RS 139,00
--------------------	---------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campina Grande	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377	(33) 9669-6527





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
38.074.528/0001-88 INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445

Valor da Proposta Final  
RS 250,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

RS 75,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**Data:** 06/04/2023 00:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL E JOGOS EDUCATIVOS a fim de atender as necessidades das Secretarias deste município

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** TREZINHO MUSICAL DIDÁTICO COLORIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 9 X 16 CM. IDADE: A PARTIR DE 12 ANOS. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO. - TREZINHO MUSICAL DIDÁTICO COLORIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 X 9 X 16 CM. IDADE: A PARTIR DE 12 ANOS. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.

**Identificação:** 00012123

**Lote/Item:** 1/190

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/04/2023 00:00

**Fonte:** 177.190.246.24:8079:transparencia/

**Quantidade:** 60

**Unidade:** UN

**UF:** MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
RS 75,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3448-1352	ferrazeducativos@gmail.com

Item 11: KIT MESA INFANTIL COM 4 CADEIRA - FAIXA ETARIA: A PARTIR DE 36 MESES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DA MESA: 45CM.LARGURA E COMPRIMENTO: 44CM X 44CM. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA: 27CM

Preço Estimado: R\$ 358,60 (um)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 358,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,60

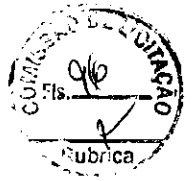
Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO: 25CM X 28CM. ALTURA DA CADEIRA: 51CM.PESO MÁXIMO SUPOSTADO PELA CADEIRA: 25 KG. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. COR: COLORIDA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 371,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA), INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA O PRÉDIO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Descrição:** KIT MESA INFANTIL - Kit de mesa de plástico, nas cores vermelha + 4 cadeiras; - KIT MESA INFANTIL Kit de mesa de plástico, nas cores vermelha + 4 cadeiras;

**Data:** 04/07/2024 09:10  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 28-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-  
MUNICÍPIO DE NOVA  
LARANJEIRAS-PREGÃO  
ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ara:** [Link Ara](#)  
**Homologação:** 05/07/2024 16:49  
**Fonte:** <https://billecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINZ *VENCEDOR*	R\$ 371,00

**Marca:** MOR  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** KIT MESA 4 CADEIRAS  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754 (42) 3035-7315	perflexmovis@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 371,00

*Inc. II, art. 3º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Equipiano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras  
Município de Nova Laranjeiras  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA) INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA O PRÉDIO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Descrição:** KIT MESA INFANTIL - Kit de mesa de plástico, nas cores vermelha + 4 cadeiras;

**Data:** 04/07/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** MNI-282024-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ara:** N/A  
**Fonte:** novalaranjeiraspr-equipiano-com-br-707-6-transparencia@icitiescos  
**Quantidade:** 2  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINZ *VENCEDOR*	R\$ 371,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754 (42) 3035-7315	perflexmovis@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 251,00

*Inc. II, art. 3º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*







**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS ESCOLARES, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação  
**Descrição:** KIT ESCOLAR INDIVIDUAL AZUL – (MESA E CADEIRA) – INFANTIL 03 A 06 ANOS MODELO: KIT ESCOLAR INDIVIDUAL REFERÊNCIA DO MODELO: 03 A 06 ANOS AZUL ALTURA MESA (CM): 60 LARGURA (CM): 60 PROFUNDIDADE (CM): 0,45 PESO SUPORTADO (KG): 100 COR: AZUL  
**GARANTIA DO FORNECEDOR:** KIT ESCOLAR INDIVIDUAL AZUL – (MESA E CADEIRA) – INFANTIL 03 A 06 ANOS MODELO: KIT ESCOLAR INDIVIDUAL REFERÊNCIA DO MODELO: 03 A 06 ANOS AZUL ALTURA MESA (CM): 60 LARGURA (CM): 60 PROFUNDIDADE (CM): 0,45 PESO SUPORTADO (KG): 100 COR: AZUL GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES

**Data:** 14/06/2024 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 002-2024-LAGOA DOS GATOS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 3/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 08/07/2024 09:38  
**Fonte:** <https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic/?param1=1>  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** CONJUNTO (MESA E CADEIRA)  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 250,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: REFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIA03 Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(11) 3762-0445	sivandro_diegas@hotmail.com	
35.492.887/0001-51	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	RS 251,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Rio Azul	R VICTOR TYSKI, 40
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Ademir	(41) 9956-0579	playrio2019@outlook.com
41.043.317/0001-92	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA	RS 550,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PE	Camaragibe	R MARIA AMALIA NOGUEIRA, 241
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(81) 3051-2437	dionisioamaldos@gmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais** RS 380,00  
*Insc. II Art. 3º da Lei 85 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 11.033)*



Órgão: MUNICÍPIO DE PETROLINA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Consulta objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para a aquisição de MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS, ARQUIVOS, BALCÕES, BANCOS PARA VESTIÁRIO, BANCOS PARA JARDIM, PANOLETAS, CADEIRAS, CAMAS, COLCHÕES, ESTANTES, KIT MESA/CADEIRA, LONGARINAS, MESAS, SOFAS, POLTRONA, PUFF E TROCADOR DE FRALDAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA (HOSPITAL DIA).

Descrição: KIT MESA E CADEIRA INFANTIL. Componentes de 1 mesa com 4 cadeiras; Mesa com: Altura mínima: 45cm; Largura mínima: 45cm; Profundidade mínima: 45cm. Cadeiras com: Altura do Encosto mínima: 58,5cm; Altura do Assento: 26,5cm; Largura mínima: 26,5 cm; Compr - KIT MESA E CADEIRA INFANTIL. Componentes de 1 mesa com 4 cadeiras; Mesa com: Altura mínima: 45cm; Largura mínima: 45cm; Profundidade mínima: 45cm. Cadeiras com: Altura do Encosto mínima: 58,5cm; Altura do Assento: 26,5cm; Largura mínima: 26,5 cm; Comprimento: 29 cm. Material: Compensado Melilaminado; Formato Mesa: Retangular; Material Tampo: Compensado Revestido; Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi; Características Adicionais: Cadeira: Assento/Encosto Em Madeira Compensada Mul, Espessura Tampo: 18 MM; Revestimento Tampo: Confeccionada Em Mdf 18mm. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.

Data: 30/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10358190000177-1-00002020

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$ 380,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 420,00

De: II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Picos

Objeto: Mobiliários

Descrição: KIT MESA INFANTIL C/ 04 CADEIRAS DE PLASTICO - KIT MESA INFANTIL C/ 04 CADEIRAS DE PLASTICO

Data: 19/03/2024 09:10

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 069\_2024\_Picos

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bmmotclicitacoes.com.br](http://www.bmmotclicitacoes.com.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.053.602/0001-14	JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	R\$ 420,00
*VENCEDOR*		
Marca: ANTARES		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: PI      Cidade: Picos      Endereço: PRACA JOSINO FERREIRA, 185

Telefone: (89) 3422-1366 / (89) 9921-9399

Email: [sup.licitos\\_picos@hotmail.com](mailto:sup.licitos_picos@hotmail.com)





Item 12: KIT FAMÍLIA FANTOCHE COMPLETA. OS FANTOCHE SÃO CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, Lã, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO

Preço Estimado: R\$ 183,48 (um)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 183,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,48

**Quantidade** Descrição **Observação**

50 Unidades COM OLHOS DE PLÁSTICO. TODOS OS MATERIAIS ESPECIALMENTE SEPARADOS PARA QUE VOCÊ TENHA TOTAL CONFORTO AO MANUSEÁ-LOS. POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 PAPAI, 1 MAMÃE, 1 MENINO, 1 MENINA, 1 VOVÔ, 1 VOVÓ. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 374,65

Lei: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PM DE VILA FLORES **Data:** 14/05/2024 09:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAIS PARA OFICINAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico

**Descrição:** KIT FANTOCHE S FAMILIA FELIZ COMPLETA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUSOS: - 1 PAPAI, - 1 MAMÃE, - 1 MENINO, - 1 MENINA, - 1 VOVÔ, - 1 VOVÓ, TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM FANTOCHE S CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO - KIT FANTOCHE S FAMILIA FELIZ COMPLETA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUSOS: - 1 PAPAI, - 1 MAMÃE, - 1 MENINO, - 1 MENINA, - 1 VOVÔ, - 1 VOVÓ, TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM FANTOCHE S CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; CABELOS DE Lã 100% ACRÍLICA, ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHE S COM CORPO NA COR CREME/PEROLA BEGE CLARO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MÊMBRO DA FAMÍLIA OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFeitos DE FABRICAÇÃO.

**Identificação:** 72800-29-2024-PC1 **Lote/Item:** 1/17 **Ata:** N/A **Homologação:** 17/05/2024 09:00 **Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500;3;NOM

**Quantidade:** 1 **Unidade:** KIT **UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS RÓCHA	RS 374,65

\*VENDEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 124,00

Lei: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ITABIRA **Data:** 27/03/2024 08:00

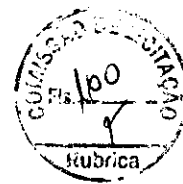
**Objeto:** Registro de preços por item para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital com vigência de 12 doze meses

**Descrição:** KIT FANTOCHE FAMILIA BRANCA TECIDO 100 ALGODÃO ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO ARTICULAÇÃO NA BOCA E ELEMENTOS VOVÓ VOVÓ PAPAI MAMAE FILHO FILHA. PESO APROXIMADO 800 G. - KIT FANTOCHE FAMILIA BRANCA TECIDO 100 ALGODÃO ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO ARTICULAÇÃO NA BOCA E ELEMENTOS VOVÓ VOVÓ PAPAI MAMAE FILHO FILHA. PESO APROXIMADO 800 G.

**Identificação:** 1826944000124-1-090010.2024 **Lote/Item:** 1/31 **Ata:** N/A **Homologação:** 22/05/2024 09:00 **Fonte:** https://www.gov.br/procop/pt-br

**Quantidade:** 12 **Unidade:** Kit **UF:** MG





**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor:**  
47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**  
R\$ 124,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**  
MG Belo Horizonte AVENIDA AFONSO PENA, 952 (31) 9388-7991 online.atendimento@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**RS 124,00**

*Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.153)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

**Data:** 27/08/2024 08:00

**Objeto:** Registro de preços, por item, para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira-MG, com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 19074-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-0032024-0032024

**Lote/Item:** 31/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 23.08.2024 09:14

**Fonte:** app2.bicidigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 12

**Unidade:** KIT

**UF:** MG

**Descrição:** KIT FANTOCHE FAMILIA BRANCA, TECIDO 100% ALGODAO, ENCHIMENTO ANTIALERGICO, ARTICULACAO NA BOCA, 6 ELEMENTOS: VOVO, VOVO, PAPA, MAMAE, FILHO, FILHA, PESO APROXIMADO 800 G. KIT FANTOCHE FAMILIA BRANCA, TECIDO 100% ALGODAO, ENCHIMENTO ANTIALERGICO, ARTICULACAO NA BOCA, 6 ELEMENTOS: VOVO, VOVO, PAPA, MAMAE, FILHO, FILHA, PESO APROXIMADO 800 G.

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**  
47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

**Valor da Proposta Final**

R\$ 124,00

**Marca:** SIMQUE  
**Fabricante:** SIMQUE  
**Modelo:** SIMQUE  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**  
MG Belo Horizonte AVENIDA AFONSO PENA, 952 (31) 9388-7991 online.atendimento@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

**RS 174,75**

*Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.153)*

**CNPJ:** 45.774.064/0001-88

**Data:** 27/06/2023 09:00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

**Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO

**SRP:** SIM

**Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E JOGOS PEDAGÓGICOS

**Identificação:** 19330\_1522023

**Lote/Item:** 64/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasrh.com.br/>

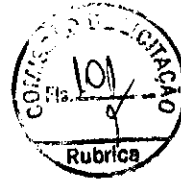
**Quantidade:** 38

**Unidade:** UN

**UF:** SP

**Descrição:** KIT FANTOCHE FAMILIA NEGRA - KIT FANTOCHE FAMILIA NEGRA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fital
24.929.803-0001-93 *VENCEDOR*	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONTECCOES EIRELI	RS 106,00
Marca: espetacular Fabricante: Fabricante não informado Modelo: família Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mogi Mirim	Endereço: AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, 227
Nome de Contato: FABIO	Telefone: (19) 3599-0092	Email: batistaleardini@gmail.com
24.600.193-0001-80	TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	RS 110,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: RUA 3 RIL, 220
Telefone: (19) 3024-3700	Email: tecnowave@igol.com.br	
42.376.992-0001-04	GLOBAL COMERCIO DE MARIEDADES LTDA	RS 128,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.114.320-0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	RS 165,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R HARGO DO LAMINGTON, 130
Telefone: (45) 8804-4283	Email:	
17.679.774-0001-93	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	RS 169,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Peruibe	Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 443
Telefone: (13) 3458-3322	Email: orgatecperuib@hotmail.com.br	
26.157.393-0001-35	PABLO SOSSINO SILVA	RS 180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Piracicaba	Endereço: RUA SANTO SCHIAVOLIN, 212
Telefone: (19) 8161-6612	Email: pablo.sossino@hotmail.com	
18.912.500-0601-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRÔCOMI-STIÇOS LTDA	RS 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA NICOLAU MALYZ, 151
Nome de Contato: Tamires Nava	Telefone: (54) 3523-2199	Email: tnava@icmg@yahoo.com.br
35.940.241-0-001-63	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 322,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R TARUMA, 199
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazcomercio@igml.com





**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
10.437.744/0001-21 MERCANTIL TOMASETTO LTDA

**Valor da Proposta Final**

RS 160,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** SP **Cidade:** Louveira **Endereço:** R COMENDADOR WALTER MAZALI, 175 **Nome de Contrato:** Jordana **Telefone:** (11) 4582-0779 **Email:** ibseducacional@hotmail.com

42.339.589/0001-05 SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA **RS 542,00**

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** ES **Cidade:** Cariacica **Endereço:** RODOVA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600 **Nome de Contrato:** Janalva **Telefone:** (51) 98545-0627 **Email:** janalvarosa@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

**RS 120,00**

*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**CNPJ:** 87.613.477/0001-20  
**Órgão:** PM DE FRECHIM  
**Objeto:** Aquisição de material didático-educativo, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos.  
**Descrição:** **Kit fantoches família feliz completa - Fantoches confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, wolboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico pet revestida de feltro, com olhos de plástico. Com certificado do inseto. Itens inclusos: - 1 p - Kit fantoches família feliz completa - Fantoches confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, wolboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico pet revestida de feltro, com olhos de plástico. Com certificado do inseto. Itens inclusos: - 1 papai - 1 mamãe - 1 menino - 1 menina - 1 vovô - 1 vovô Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.**

**Data:** 24/02/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 46900-3-2023-PRF  
**Lote/Item:** 1-16  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** KIT  
**UF:** RS

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**\*VENCEDOR\***

**Valor da Proposta Final**

RS 120,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RS **Cidade:** Feliz **Endereço:** TV ULM, 83 **Telefone:** (51) 5637-2901 (0000) 0000-0000 **Email:** financeiro@passarelafeliz.com.br

**Item 13: KIT EDUCATIVO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COM 21 ITENS DE MALÉTA COM RODINHAS, JOGOS DO KIT: ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS**

**Preço Estimado:** RS 1.503,50 (um)

**Porcentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** RS 1.503,50

**Média dos Preços Obtidos:** RS 1.503,50

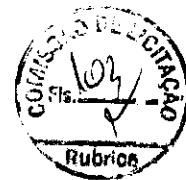
Quantidade	Descrição	Observação
38 Unidades	MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA MDE, QUEBRA-CABEÇA ALIMENTOS, QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUEBRACABEÇA SILÁBICO FRUTISILABA, QUEBRA-CABEÇA TORTISILABA, RELOGINHO DA SAÚDE, FANTOCHES AVULSOS ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA. POSSUI CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA COM 2 RODINHAS E ALÇA DE SISAL. MATERIAL PAINEL MDE; MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA; JOGOS QUE COMPÕEM O KIT: 17; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; FANTOCHES ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**RS 1.291,00**

*Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: MUNICÍPIO DE CAJATI

**Objeto:** Aquisição de materiais cênicos e educativos com a finalidade de atender os requisitos do Programa Saúde na Escola (PSE) e materiais para uso do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), das ESFs e do Programa de Atenção à Saúde da Criança (PASC) conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

**Descrição:** **KIT NUTRIÇÃO BÁSICO:** contém réplicas de alimentos e outros componentes necessários para educação alimentar, de qualidade e com a intenção de demonstrar cardápio saudável. Especificações: Peças que reproduzem com fidelidade os mínimos detalhes do "modelo v - KIT NUTRIÇÃO BÁSICO: contém réplicas de alimentos e outros componentes necessários para educação alimentar, de qualidade e com a intenção de demonstrar cardápio saudável. Especificações: Peças que reproduzem com fidelidade os mínimos detalhes do "modelo verdadeiro", produto de grande durabilidade e fácil conservação. Composição: 1 bolsa para os produtos, pastas para armazenar as réplicas de alimentos; 1 medidor de volumes, conjunto medidor de xícaras, conjunto medidor de colheres; 2 pratos para montagem dos produtos; 1 pão francês; 2 fatias de pão de forma; 1 porção de arroz; 1 porção de macarrão; 4 fatias de batata; 1 mandioca; 3 biscoitos recheados; 1 fatia de bolo de fubá; 1 leite condensado; 1 filé de frango grelhado; 1 filé de pescada grelhado; 1 ovo inteiro; 2 fatias de presunto; 1 sanduíche de hambúrguer; 1 fatia de pizza; 1 porção de feijão; 1 porção de alface; 1 porção de cenoura; 2 rodelas de tomate; 1 fatia de melancia; 1 banana; 1/2 mamão; 1 maçã; 1 laranja; 1 porção de manteiga; 1 fatia de queijo minas; 2 fatias de queijo prato

Data: 09/11/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 096-2023-CAJATI-SP-MUNICÍPIO  
DE CAJATI-PREGÃO  
ELETRÔNICO

Lote/Item: 37

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/11/2023 08:41

Fonte: <https://licitacoes.com.br/Processo/Processo/BuscaPublica/param1>

Quantidade: 4

Unidade: KIT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.021.593/0001-99	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	RS 679,99

\*VENCEDOR\*

Marca: Virtual Saúde

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Padrão

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 3924	(31) 3226-8547/(31) 9608-0982	virtualsaude@yall00.com.br

46.842.073/0001-21	COMERCIAL MUMICK LTDA	RS 1.291,00
--------------------	-----------------------	-------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	AV PROFESSOR JOSE HERONIMO DE SOUZA FILHO, 70	(12) 3436-0710	comercialmumick@gmail.com

11.088.993/0001-11	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.	RS 1.300,00
--------------------	---	-------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ALMIRANTE BARROSO, 78	José Aker	(41) 3026-8072	tata.saude@tata.saude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 1.088,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113)





**Órgão:** Município de Toledo

**Data:** 01/11/2023 00:00

**Objeto:** Aquisição de Materiais educativos para diversas campanhas das unidades de atendimento da Secretaria da Saúde de Toledo e atendimento também o plano de ação referida na Portaria Consolidada nº 3.992/2017, que regulamenta as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de saúde do sistema Único de Saúde, especificadamente Seção V - do Incentivo Financeiro do Cluster às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** ML-18.77023-Pregão Eletrônico

**Lote/Item:** 2.1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://equiplano.toledo.pr.gov.br/7443-transparenta/licitacoes>

**Quantidade:** 3

**UF:** PR

**Descrição:** **Kit nutrição especial composto por réplicas que reproduzem com** - fidelidade os mínimos detalhes dos alimentos e outros componentes necessários para educação alimentar, de qualidade e com a intenção de demonstrar cardápio saudável, produzido em polipireno, poliuretano, silicone e plástico, com tamanho próximo as dimensões de alimentos naturais. Composto por: 1 bolsa para os produtos; pastas para montar as réplicas de alimentos; 1 medidor de volume; conjunto medidor de açúcar; conjunto medidor de colesterol; 2 pratos para montagem dos produtos: 1 pão francês; 2 bolos ou pão de forma; 1 porção de arroz; 1 porção de feijão; 1 porção de lentilha; 1 porção de macarrão; 1 porção de açafrão; 1 porção de beterraba; 1 porção de brócolis refogado; 1 porção de cenoura; 4 fatias de mandiocquinha; 3 rodela de tomate; 4 fatias de batata; 1 mandioca; 1 fatia de melancia; 1 banana; 1 maçã; 1/2 mamão papaia; 1 laranja; 1 porção de manteiga; 1 porção margarina; 1 copo de leite de 200ml; 1 copo de iogurte de 110ml; 1 fatia de queijo minas; 2 fatias de queijo prato; 2 fatias de presunto; 1 quantidade de gordura no leite integral; 1 quantidade de gordura no leite semidesnatado; 1 bife grelhado; 1 filé de frango grelhado; 1 ovo frito; 1 sanduíche de hambúrguer; 1 fatia de pizza; 1 sanduíche natural; 3 fatia de bolo; 3 unidades de biscoito recheado; 1 bolinho recheado. Produtos atóxico, não comestível.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.021.592/0001-99	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	RS 1.088,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PEDREI, 3924	(31) 3226-8587 / (31) 9608-9072	vitual.saude@yah90.com.br

**Pregão (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**RS 1.690,00**

*Inc. II Art. 5º da LV 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





Órgão: MUNICÍPIO DE ICARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, ORIENTAÇÃO ALIMENTAR SAUDÁVEL E ALIMENTAÇÃO MATERNO, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO ÂMBITO DO SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICARA/SC

Descrição: KIT RÉPLICA DE ALIMENTOS COM PRATO EDUCATIVO SAUDÁVEL.DEVE CONTER: 1 MALA PARA TRANSPORTE; 4 PASTAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES; 1 PRATO DE PLÁSTICO BRANCO; 1 KIT DE PRATO EDUCATIVO SAUDÁVEL CONTENDO: 1 JOGO AMERICANO, 1 PRATO DE PLÁSTICO COM INFORMAÇÕES ED - KIT RÉPLICA DE ALIMENTOS COM PRATO EDUCATIVO SAUDÁVEL.DEVE CONTER: 1 MALA PARA TRANSPORTE, 4 PASTAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES; 1 PRATO DE PLÁSTICO BRANCO; 1 KIT DE PRATO EDUCATIVO SAUDÁVEL CONTENDO: 1 JOGO AMERICANO, 1 PRATO DE PLÁSTICO COM INFORMAÇÕES EDUCATIVAS, 1 COPO DE PLÁSTICO COM ESCRITO BEBIDA ÁGUA NÃO ESPREMER SEDE, 1 SACOLA DE COR YUVA COM ESCRITO TACO ESCOLHAS SAUDÁVEIS, 1 TUBETE DE GORDURA DO LÍPÍDIO SEM DENATADO, 1 TUBETE DE GORDURA DE LÍPÍDIO INTEGRAL, 1 PÃO FRANCÊS, 1 BOLO SIMPLES PEDAÇO, 1 PORÇÃO DE MACARRÃO SEM MOLHO, 1 PORÇÃO DE ARROZ BRANCO, 1 PORÇÃO DE BATATA DOCE, 1 PORÇÃO DE INHAME, 1 PORÇÃO DE BATATA INGLESA, 1 PORÇÃO MILHO, 1 PORÇÃO DE MANDIOCA, 1 PORÇÃO DE FEIJÃO, 3 UNIDADES DE NOZES, 1 LIMÃO, 1 MAÇÃ, 1 PORÇÃO DE ABACATE, 1 PORÇÃO DE ABACAXI, 1 IARANJA, 1 BANANA, 1 QUEIJO BRANCO, 1 QUEIJO SUÍÇO, 1 COPO DE LITE (COPO DE VIDRO), 1 COPO DE IOGURTE, 1 FILE DE FRIO, 1 FILE DE CARNE, 1 CARNE DE HAMBÚRGUER, 1 OVO COZIDO, 1 OVO FRITO, 1 COXA DE FRANGO, 1 REQUEIJÃO, 1 FOIHA DE ALEACE, 1 PEDAÇO DE TOMATE, 1 PORÇÃO DE BETERRABA, 1 PORÇÃO DE CENOURA RODELAS, 1 PORÇÃO DE CENOURA BALADA, 1 PORÇÃO DE COUVE, 1 PORÇÃO DE ERVILHA, 1 PORÇÃO DE LENTILHA, 1 COUVE FLOR, 1 BRÓCOLIS, 1 PORÇÃO DE ABÓBORA COM ORÉGANO, 1 CHOCOLATE 90G, 1 QUINDIM, 1 CHOCOLATE TIPO BIS, 1 AZEITE, 1 MARGARINA, 1 MANTIGA, 1 BOLA DE RECEIADA, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE COM 1 ANO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO,PRODUZIDO EM DIVERSOS MATERIAIS COMO POLIETILENO, POLIUREFANO, SILICONE E PLÁSTICO, PRODUTO ATÓXICO, PORÉM, NÃO PODE SER CONSUMIDO.TAMANHO APROXIMADO AS DIMENSÕES DE ALIMENTOS NATURAIS, TOTAL DE 46 ALIMENTOS

Data: 15/08/2023 08:48

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SEM

Identificação: 829168000001111-1-00005/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2023 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: KIT

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.021.593/0001-99	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL *VENCEDOR*	R\$ 1.690,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 3924	(51) 4720-8547 / (51) 9668-6082	virtual.saude@val.0ff.cem.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.298,50

In: *Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 15.139)*





**Órgão:** MUNICÍPIO DE IVAPORANGA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ALIMENTAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Descrição:** Kit de educação Nutricional - jogos fantoches - caixa com 21 itens - kit alimentação saudável. - Kit de educação Nutricional - jogos fantoches - caixa com 21 itens - kit alimentação saudável.

**Data:** 06/07/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 757413300001374-000048-2023  
**Lote/Item:** 1,149  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/07/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** und  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.021.593/0001-99	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL	RS 2.298,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV ALFONSO PENA, 3923	(31) 3226-3547 / (31) 9608-0082	virtual.sau@city09.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos):** 5: Mediana das Propostas Finais RS 1.158,00  
*Inc. II Art. 1º da IN 65 de 02 de Julho de 2021 (Rev. 14/15)*

**CNPJ:** 04.217.647/0001-20  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS  
**Descrição:** BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. MATERIAL QUE COMPOE O KIT: 01 JOGO: ALINHAVOS - FRUTAS E LEGUMES, 01 JOGO: CARIMBOS - EDUCAÇÃO ALIMENTAR, 01 JOGO: CARIMBOS - FRUTAS, 01 JOGO: DOMINO - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, 01 KIT DE FANTOCHES - BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. MATERIAL QUE COMPOE O KIT: 01 JOGO: ALINHAVOS - FRUTAS E LEGUMES, 01 JOGO: CARIMBOS - EDUCAÇÃO ALIMENTAR, 01 JOGO: CARIMBOS - FRUTAS, 01 JOGO: DOMINO - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, 01 KIT DE FANTOCHES - FRUTAS, 01 KIT DE FANTOCHES - LEGUMES, 01 KIT DE FANTOCHES - ANIMAIS QUE SERVEM DE ALIMENTAÇÃO PARA O SER HUMANO, 01 JOGO: TIFACES NAS FRUTAS, 01 JOGO: MEMÓRIA - FRUTAS, 01 JOGO: MEMÓRIA - FRUTAS E HORTALIÇAS, 01 PAINEL: CARDÁPIO DA SEMANA, 01 QUEBRA-CABEÇA: ALIMENTOS, 01 QUEBRA-CABEÇA: FRUTAS E LEGUMES, 01 QUEBRA-CABEÇA: PIRÂMIDE DE ATIVIDADE FÍSICA, 01 QUEBRA-CABEÇA: PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA - 2000 KCAL, 01 QUEBRA-CABEÇA: SILÁBICO - FRUTISH ABA, 01 QUEBRA-CABEÇA: SILÁBICO - HORTISH ABA, 01 RELOGINHO DA SAÚDE  
 OBS.: ACOMPANHA CAIXA EM MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE - CAIXA COM RODINHAS E ALÇA - TAMANHO: 92X35X29 CM

**Data:** 01/09/2022 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00010122  
**Lote/Item:** 1,20  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** madaia.curvelandia.mg.gov.br/6566tra-nsparenetz/  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UN  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS 1.150,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cáceres	R PADRE CASSEMIRO, 261





Item 14: QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO, OS QUEBRA-CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.

Preço Estimado: R\$ 45,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,24

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO, OS QUEBRA-CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 39,90

Ino: 11.011.57 da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Data: 19/08/2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DO CRAS: MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: JOGO QUEBRA CABEÇA UNISSEX COM 60 PEÇAS DE PAPEL CARTÃO - JOGO QUEBRA CABEÇA UNISSEX COM 60 PEÇAS DE PAPEL CARTÃO

Identificação: 00010824

Lote/Item: 1/50

Ata: N/A

Fonte: 187.120.185.243:8079/transparencia

Quantidade: 2

Unidade: CAIXA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.441.199/0001-94	COMERCIAL AMERICA ADAMANTINA LTDA	R\$ 39,90
*VENCEDOR*		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informado

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 40,00

Ino: 11.011.57 da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUÇUA

Data: 24/07/2024 08:45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR) E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Kit 5 Quebra Cabeça Infantil - Era dos Dinossauro Vol 2 com 60 Peças em cada quebra cabeça, feitos de papelão duro, projetados para durar. As peças são robustas, espessas e com um acabamento brilhante de destaque. Cada quebra-cabeça de 60 peças mede 29cm - Kit 5 Quebra Cabeça Infantil - Era dos Dinossauros Vol 2 com 60 Peças em cada quebra cabeça, feitos de papelão duro, projetados para durar. As peças são robustas, espessas e com um acabamento brilhante de destaque. Cada quebra-cabeça de 60 peças mede 29cm x 21cm. Conteúdo certificado do INMETRO.

Identificação: 36265-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUÇUA-0142024-00072024

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/07/2024 13:16

Fonte: app2.bisnardiigital.com.br/panofa

Quantidade: 6

Unidade: KIT

UF: MG





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
18.777.355-0001-57 DISTRIBRINQ COMERCIAL EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 40,00

Marca: AKICOLA  
Fabricante: AKICOLA  
Modelo: AKICOL  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
ES Domingos Martins R JOAO BATISTA WERNERSBACH, 141

Telefone: Email:  
(27) 9961-9705 paulo@vitacomercial.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 29,00

In: *Item 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.133)*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

Data: 24/07/2024 08:45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE ESCOLAR) E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Kit 5 Quebra Cabeça Infantil - Histórias Clássicas Vol 2 - com 60 Peças em cada quebra cabeça, feitos de papelão duro, projetados para durar. As peças são robustas, espessas e com um acabamento brilhante de destaque. Cada quebra-cabeça de 60 peças mede 29 x 29cm. Kit 5 Quebra Cabeça Infantil - Histórias Clássicas Vol 2 - com 60 Peças em cada quebra cabeça, feitos de papelão duro, projetados para durar. As peças são robustas, espessas e com um acabamento brilhante de destaque. Cada quebra-cabeça de 60 peças mede 29cm x 29cm. Contendo Selo de segurança do Imetro

Identificação: 36265-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-0442024-00072024

Lote/Item: 10.1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/07/2024 13:16

Fonte: [app2.treintadigital.com.br/pesquisa](http://app2.treintadigital.com.br/pesquisa)

Quantidade: 6

Unidade: KIT

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
18.777.355-0001-57 DISTRIBRINQ COMERCIAL EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 29,00

Marca: AKICOLA  
Fabricante: AKICOLA  
Modelo: AKICOLA  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
ES Domingos Martins R JOAO BATISTA WERNERSBACH, 141

Telefone: Email:  
(27) 9961-9705 paulo@vitacomercial.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 78,30

In: *Item 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupatopolis

Data: 24/07/2024 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (PEDAGÓGICO, ESPORTIVO, ELETRÔNICOS E OUTROS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO E TERMO DE REFERÊNCIA, RECURSO FNDE - RECURSO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PMP-2024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 6.21

Ata: N/A

Fonte: <http://lupatopolispr.equipiano.com.br/7474/transparencia/licitacoes>

Descrição: QUEBRA CABECA CLASSICO VARIADO COM 60 PEÇAS - QUEBRA CABEÇA CLASSICO VARIADO COM 60 PEÇAS

Quantidade: 6

UF: PR





CNPJ Ração Social do Fornecedor  
48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 78,30

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 39,00

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Data: 05/07/2024 09:00

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para escolas de educação infantil e ensino fundamental inicial

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Quebra-Cabeça Spider-Man - 60 Peças - - Quebra-Cabeça Spider-Man - 60 Peças -

Identificação: 2024-0028-MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS-MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 87

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/07/2024 09:48

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Ração Social do Fornecedor  
08.829.940/0001-08 GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 39,00

Marca: zack  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: zack  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Porto Alegre RUA ANTONIO RIBEIRO, 66

Telefone:  
(51) 3226-6839

Email:  
papelriagabriela@terra.com.br

Item 15: JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20. GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21,5 X 22,5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADORES: 2 A 5 ANOS.

Preço Estimado: R\$ 35,20 (un)

Percentual: \*

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,20

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20. GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21,5 X 22,5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADORES: 2 A 5 ANOS.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 23,90

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Descrição:** JOGO DA MEMORIA SILABAS - Jogo da memória sílabas - 40 peças em madeira.  
 Confeccionado em M.D.F. 20 peças (40 peças de 8 x 5 cm). Embalagem: Caixa de madeira

**Data:** 04/07/2024 14:01  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (14.135/21)  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 0014/2024  
**Lote/Item:** 58/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 11/07/2024 10:15  
**Fonte:** www.banrisul.com.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 19,50

\*VENCEDOR\*

**Marca:** PRÓPRIA  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** PRÓPRIA  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GUIGGI	RS 20,60
--------------------	-------------------------------	----------

**Marca:** carla  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** carla  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	(51) 3226-6839	gopelu@gababala@terra.com.br

18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELE TRODOMESTICOS LTDA	RS 27,30
--------------------	---	----------

**Marca:** carls  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** 40pcs  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA NICOLAU MALYZ, 151	Taizires Nava	(54) 3523-2199	navafelicitag@yaho.com.br

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 41,82
--------------------	---	----------

**Marca:** CARLU  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** CARLU  
**Descrição:** Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEXO, 585	André	(51) 3647-2900	financieiro@passacelafeliz.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais** RS 47,39

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.135)*





**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos e play ground para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA  
**Descrição:** **Jogo da memória Sílabas Iniciais e Figuras- Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm - Jogo da memória Sílabas Iniciais e Figuras- Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm**

**Data:** 03/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06124739000191-1-000026-2024  
**Lote/Item:** 1/00  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/05/2024 09:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** Und.  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.372.541/0001-65	COMERCIAL CATARINA EIRELI	RS 47,39
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MA	<b>Cidade:</b> São Luís	<b>Endereço:</b> R 101, 01
		<b>Telefone:</b> (98) 8785-1248

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 47,39

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Vargas  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos e play ground para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA  
**Descrição:** **Jogo da memória Sílabas Iniciais e Figuras- Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm - Jogo da memória Sílabas Iniciais e Figuras- Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm**

**Data:** 03/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 28000-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0272324-0772024  
**Lote/Item:** 875  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 10/05/2024 11:51  
**Fonte:** <app2.licitadigital.com.br/pesquisa>  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.372.541/0001-65	COMERCIAL CATARINA EIRELI	RS 47,39
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> BRINK MOBIL <b>Fabricante:</b> BRINK MOBIL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MA	<b>Cidade:</b> São Luís	<b>Endereço:</b> R 101, 01
		<b>Telefone:</b> (98) 8785-1248

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

RS 32,49

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



CNPJ: 76.105.519/0001-04

Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA

Objeto: Aquisição de material permanente para investimento na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Descrição: **Jogo educativo memória, sílabas iniciais e figuras em madeira confeccionado em MDF. 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC. Produto com certificação do INMETRO. CE-BRIFICE - Jogo educativo memória, sílabas iniciais e figuras em madeira confeccionado em MDF. 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de PVC. Produto com certificação do INMETRO. CP-BRIFICEPEX - N 90928-9**

Data: 21/11/2023 10:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 093.2023-CONTENDA-PR-MUNICÍPIO DE CONTENDA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 267

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bit.ly/compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2

Unidade: unid

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 32,49
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Médiana das Propostas Finais

RS 24,81

Lei: [Lei nº 5.211/03 de 02 de Julho de 2021 \(Licit. 14.11.0\)](#)

Órgão: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Objeto: Registro de preços para material de expediente e jogos didáticos

Descrição: **Jogo da memoria sílabas confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5cm cada - Jogo da memoria sílabas confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5cm cada**

Data: 06/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88138202000174-1-060004-2923

Lote/Item: 1386

Ata: N/A

Homologação: 19/09/2023 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/ppte/b>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 24,81
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com







Item 16: DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS DE MADEIRA SUPER RESISTENTE, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.

Preço Estimado: R\$ 24.10 (um)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24.10

Média dos Preços Obitidos: R\$ 24.10

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS DE MADEIRA SUPER RESISTENTE, AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 28,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUARIBAS

**Data:** 12/06/2024 09:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARIBAS-PI.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 009-2024-GUARIBAS-PI-  
MUNICIPIO DE GUARIBAS-  
PREGÃO ELETRÔNICO

**Descrição:** DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES

**Lote/Item:** 2/20

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 27/06/2024 09:21

**Fonte:** <https://bncce-oupras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UND

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.352.618/0001-30	LUCAS F DE ARAUJO	R\$ 28,40
*VENCEDOR*		

**Marca:** CARLU

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** CARLU

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Caracol	R LUIZ RIBEIRO, 37	(89) 8103-4141 / (89) 3588-1560	constrv.jc@conserv@bel.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 30,75

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Palmirópolis

**Data:** 04/06/2024 16:33

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de material Pedagógico e Mobiliário para implementação de salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) no município de Palmirópolis através da Secretaria Municipal de Educação, de...

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 308079

**Descrição:** DOMINÓ METADES, FIGURAS PARA COMPLETAR A METADE, PEÇAS DE MADEIRA OU EVA ( 28 PEÇAS ) - DOMINÓ METADES, FIGURAS PARA COMPLETAR A METADE, PEÇAS DE MADEIRA OU EVA ( 28 PEÇAS )

**Lote/Item:** 1/16

**Ata:** [Link Ata](#)

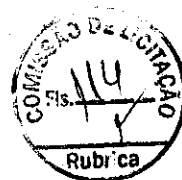
**Fonte:** [www.portaldecompra.publicas.com.br](http://www.portaldecompra.publicas.com.br)

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UN

**UF:** GO





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 20,76			
*VENCEDOR*					
Marca: CARLU					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1133					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
17.353.208/0001-97	MONICA REGINA DE MELLO FARIA	R\$ 20,90			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 595	MONICA	(41) 3672-3979	mellofaria85@gmail.com
97.368.161/0001-74	PINOQUIO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 21,50			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiania	RUA 9, 1249	(62) 3092-8966	pinoquiobrinquedos@hotmail.com	
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 40,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anapolis	AVENIDA BUSCELINO KUBITSCHEK, 200	Eliana	(62) 99813-3897	hospodontoatacaded@hotmail.com
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 143,40			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
SAÍRA OURO, 210	(43) 0149-2565	ynemed.saude@gmail.com			
10.941.897/0001-01	MULTIPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	R\$ 10.000,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 25,91**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 74.154)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE VARJOTA

**Data:** 27/03/2024 08:59

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos por meio da Secretaria de Educação destinados aos alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota - CE

**Modulidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Dominó de Metades - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. - Dominó de Metades - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm.

**Identificação:** 07673114000141-1-000013/2024

**Lote/Item:** 1/25

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/04/2024 00:00

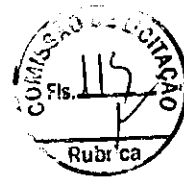
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp-pi-br>

**Quantidade:** 60

**Unidade:** UND

**UF:** CE





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
50.706.360/0001-81 N.O.R.T.E COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 25,91

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
R 1086 (CONL. CEARA II), 135

Telefone:  
(85) 9623-5226 (0000) 0000-0000

Email:  
ndcontabil@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 17,47**

Ino.: *II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE ILITE

Data: 05/03/2024 09:00

Objeto: AQUISICAO DE JOGOS DIVERSOS, CONF. REQ

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: JOGO DOMINO METADES - JOGO DOMINO METADES

SRP: SIM

Identificação: 46634598000171-1-000127/2024

Lote/Item: 1-4

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>

Quantidade: 112

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 17,47

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 17,96**

Ino.: *II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL

Data: 05/09/2023 00:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos e educativos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: DOMINÓ METADES - CONFECCIONADO EM ALDE, 28 PEÇAS DE APROX., 7 X 3,3 CM - DOMINÓ METADES - CONFECCIONADO EM ALDE, 28 PEÇAS DE APROX., 7 X 3,3 CM

SRP: SIM

Identificação: 00011123

Lote/Item: 1/82

Ata: N/A

Homologação: 05/10/2023 00:00

Fonte: [mariapimentel.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia/](http://mariapimentel.msgestaopublica.com.br:8079/transparencia/)

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 17,96

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Item 17: JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - O JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES É UM PRODUTO TRADICIONAL, DE CUNHO EDUCATIVO, POSSIBILITA QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO

Preço Estimado: R\$ 24,71 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,71

Média dos Preços Ofertados: R\$ 24,71

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	O PRODUTO FABRICADO EM MADEIRA AMPLOU SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUMAS PROFISSÕES COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS, AUXILIANDO ASSIM NO ENSINO DE 03 LINGUAS DIFERENTES À CRIANÇA, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS, CONTÉM 24 PEÇAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,07

Ino: 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SATUBA

Data: 31/07/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Brinquedos Infantis destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba-AL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: JOGO DE MEMÓRIA EM MDF: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS NO MÍNIMO, TEMAS VARIADOS: NÚMEROS E QUANTIDADES, FRUTAS, ANIMAIS, MEIOS DE TRANSPORTES, PROFISSÕES. DEVE POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. JOGO DE MEMÓRIA EM MDF: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS NO MÍNIMO, TEMAS VARIADOS: NÚMEROS E QUANTIDADES, FRUTAS, ANIMAIS, MEIOS DE TRANSPORTES, PROFISSÕES. DEVE POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.

Identificação: 15-2024-SATUBA-AL-MUNICÍPIO DE SATUBA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/08/2024 09:39

Fonte: <https://bnc.compras.com.br/Process-ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: UNID

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 20,01

\*VENCEDOR\*

Marca: CARLU

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1184

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.061.199/0001-82 DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 20,14

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

SP

Guarulhos

RUA SANTA VITORIA, 123

(11) 37659445

alvando\_diego@hotmail.com

17.353.208/0001-97 MONICA REGINA DE MELLO FARIA

R\$ 22,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

E-mail:

PR

Curitiba

R ENGENHEIRO JAYME MATZUNBACHER, 593

MONICA

(41) 3672-3979

mellofaria83@gmail.com





**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
34.978.393/0001-24 BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
Marca: -  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

Valor da Proposta Final  
R\$ 22,48

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 28,00

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - Edital nº 001/2024

**Órgão:** Município de Ijuí - Poder Executivo  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais mobiliários pedagógicos para a rede municipal de ensino  
**Descrição:** Jogo de memória 40 peças em MDF (tema profissões) - jogo de memória 40 peças em MDF (tema profissões)

**Data:** 24/05/2024 12:48  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 305472  
**Lote/Item:** 147  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
08.829.940/0001-08 GABRIELA TORRES RAUBER GUIGLI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 19,40

Marca: Carte  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Carte  
Descrição: Descrição não informada

**Estado:** RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** RUA ANTONIO GILBERTO, 66

**Telefone:** (51) 3246-6839

**Email:** [papeztagabriel@terra.com.br](mailto:papeztagabriel@terra.com.br)

43.052.082/0001-20 VIA HOBERKEK DISTRIBUIDORA

R\$ 21,48

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LTDA

R\$ 28,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

**Estado:** RS **Cidade:** Barão de Cotuípe **Endereço:** RUA NICOLAU MAINZ, 151

**Nome de Contato:** Tamires Nava

**Telefone:** (54) 3523-2199

**Email:** [mariaelena@yaho.com.br](mailto:mariaelena@yaho.com.br)

21.681.067/0001-20 LÍLANDRO STRINGARI

R\$ 28,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

**Estado:** RS **Cidade:** Horizontina **Endereço:** R ARNOLDO SCHNEIDER, 623

**Telefone:** (55) 9642-8064 / (55) 9677-2066

**Email:** [lsn@neto.com.br](mailto:lsn@neto.com.br)

03.145.819/0001-35 N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

**Estado:** RS **Cidade:** Taquara **Endereço:** R TRISTÃO MONTENEGRO, 1365

**Telefone:** (051) 3123-1115





RS 25,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

In. 11.01.5 de 15.05.2024 de 07 de Junho de 2024 (L. nº 14.355)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventuais e futuras aquisições de Materiais de Expediente destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena PE, bem como da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Descrição: Jogos de memória - Profissões (40 peças) - Jogos de memória - Profissões (40 peças)

Data: 15/05/2024 15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 038-2023-SANTA FILOMENA-PE- MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 89

Ata: Link Ata

Homologação: 21/05/2024 17:34

Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic/?param1=1

Quantidade: 8

Unidade: un

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.126.316/0001-39	PAPELARIA DELGADO LTDA *VENDEDOR*	RS 25,78

Marca: IOB BRINQUEDOS  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Brinquê  
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R. PADRI FRANCISCO PEDRO DA SILVA, 118  
Nome de Contato: TAISSON  
Telefone: (87) 3574-1254  
Email: papelariadelgado@bncompra.com

40.661.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 25,50
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP  
Cidade: Guarulhos  
Endereço: RUA SANTA VITÓRIA, 123  
Telefone: (18) 3762-0445  
Email: silvandro\_diegondalato@di.com

18.912.500/0001-65	TAMANA COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LTDA	RS 30,24
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS  
Cidade: Barão de Cotegipe  
Endereço: RUA NICOLAU MALYZ, 151  
Nome de Contato: Tamara Nava  
Telefone: (54) 3523-2199  
Email: mavaticita@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 25,70

In. 11.01.5 de 15.05.2024 de 07 de Junho de 2024 (L. nº 14.355)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bragança

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE: ARTESANATO E DECORAÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, cujas descrições e condições de entrega estão...

Descrição: JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF TAMANHO 5 X 5 X 0,3 CM. DESENVOLVENDO O RACIOCÍNIO LÓGICO, A CONCENTRAÇÃO, MEMORIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA, TAMANHO 17 X 13 X 4 CM - - JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF TAMANHO 5 X 5 X 0,3 CM. DESENVOLVENDO O RACIOCÍNIO LÓGICO, A CONCENTRAÇÃO, MEMORIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA, TAMANHO 17 X 13 X 4 CM -

Data: 18/04/2024 13:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 295074

Lote/Item: 144

Ata: Link Ata

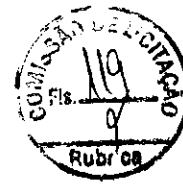
Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RS





Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
08.829.940/0901-08 GABRIELA TORRES RAUBER GILIOZI  
\*VENCEDOR\*

RS 23,76

Marca: Corla  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Carlu  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Porto Alegre RUA ANTONIO RIBEIRO, 66 (51) 3326-6839 papelfortagabriela@corla.com.br

04.303.600/0001-80 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

RS 25,70

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC Maravilha R. I DE MARIL, 45 GILZELACHE (49) 3632-1093 telecopy@telecopy.com.br

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RELEI

RS 45,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Cachoeirinha R. TARUMA, 199 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Médiana das Propostas Finais

RS 23,90

In: H.A.R. Nº 01/2024 de 07 de Julho de 2024 (L. 01/2024)

Órgão: MUNICIPIO DE PANAMBI

Data: 03/04/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços de Materiais para organização de eventos esportivo.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: JOGO PARA MEMÓRIA - "PROFISSÕES", ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 3,5 X 12 X 22CM. PEÇAS DE MADEIRA MEDINDO 5 X 5 X 0,4 CM, IMPRESSÃO EM "TRANSFER BRILHANTE". CONTÉM 40 PEÇAS. JOGO PARA MEMÓRIA - "PROFISSÕES", ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 3,5 X 12 X 22CM. PEÇAS DE MADEIRA MEDINDO 5 X 5 X 0,4 CM, IMPRESSÃO EM "TRANSFER BRILHANTE". CONTÉM 40 PEÇAS.

SRP: SIM

Identificação: 8870208900-189-1-000043-2024

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2024 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc-pi-01>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final

RS 23,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
SC Itapema RUA 228, 185 (51) 3336-6884

Item 18: MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA A CRIANÇA NO CONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.

Preço Estimado: R\$ 29,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,04

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA A CRIANÇA A NO CONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS	





RS 28,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

in: *Item 5 do PN 65 do 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 7.133)*

**Órgão:** Município de Ijuí - Poder Executivo

**Data:** 24/05/2024 12:48

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais/mobiliário pedagógicos para a rede municipal de ensino

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Descrição:** Jogo de memória 40 peças em MDF (tema frutas, legumes e hortaliças) - Jogo de memória 40 peças em MDF (tema frutas, legumes e hortaliças)

**Identificação:** 305432

**Lote/Item:** 1-40

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 5

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08 *VENCEDOR*	GABRIELA TORRES RAUBER GIUGGI	RS 19,48
<b>Marcas:</b> Carlu <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Carlu <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(51) 3226-6839	papefariagabrielaazerra.com.br	
43.052.682/0001-20	V.A.HOBERREK DISTRIBUIDORA	RS 21,48
<b>Marcas:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	RS 28,00
<b>Marcas:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	Horizontina	R ARNOLDO SCHNEIDER, 623
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(55) 9642-5664 / (55) 9627-2066	lana.pestici@outlook.com	
47.378.270/0001-02	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	RS 48,56
<b>Marcas:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	Tramandaí	RUA SIDNEI FERREI, 1795
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(51) 3609-1856 / (0000) 0000-0000	cccontabilidade@resissessoria.com.br	
03.145.819/0001-35	N. L. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	RS 40,00
<b>Marcas:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	Taguaí	R TRISTAO MONTEIRO, 1365
<b>Telefone:</b>		
(051) 5423-115		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 25,56

in: *Item 5 do PN 65 do 07 de Julho de 2021 (Lei n.º 7.133)*







**Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

**Data:** 15/05/2024 15:00

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a celebração da proposta com as vantagens para o registro de preços por item, conspiciam em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Materiais de Expediente destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena-PE, bem como da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 038-2023-SANTA FILOMENA-PE-  
MUNICÍPIO DE SANTA  
FILOMENA-PREGÃO  
ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 88

**Ara:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 21/05/2024 17:34

**Fonte:** <https://bncompras.com/Process-ProcessSearch?Public?param1=1>

**Quantidade:** 8

**Unidade:** un

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.126.316/0001-39	PAPELARIA DELGADO LTDA *VENCEDOR*	RS 25,50

**Marca:** JOB BRINQUIDOS  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** Frutas, legumes e hortaliças  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Endereço:</b> PC PADRE FRANCISCO PEDRO DA SILVA, 118	<b>Nome de Contato:</b> JAILSON	<b>Telefone:</b> (87) 33874-1354	<b>Email:</b> papelariadelgado@hotmail.com
--	------------------------------------	-------------------------------------	---

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 25,50
--------------------	---------------------------------------	----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Guaubás	<b>Endereço:</b> RUA SAN FANTOZIA, 127	<b>Telefone:</b> (87) 3362-0445	<b>Email:</b> silvando_dional@hotmail.com
----------------------	---------------------------	---	------------------------------------	--

18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LTDA	RS 30,74
--------------------	---	----------

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Barão de Cotegipe	<b>Endereço:</b> RUA NICOLAU MALYZ, 151	<b>Nome de Contato:</b> Tamires Nava	<b>Telefone:</b> (54) 3523-2199	<b>Email:</b> tnavalicita@yahoo.com.br
----------------------	-------------------------------------	--	---	------------------------------------	---

**Preço (Outros Entes Públicos): 3: Mediana das Propostas Finais** RS 29,40

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.155)*

**Órgão:** PMDE TOROPI

**Data:** 15/02/2024 09:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES EDUC. EM MDF - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES EDUC. EM MDF

**Identificação:** 80900-2-2024-PC/E

**Lote/Item:** 1/146

**Ara:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 20/02/2024 00:00

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** JO

**UF:** RS





CNPJ Razão Social do Fornecedor

52.307.066-0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
Avenida Marcos Jose de Lazo, 550

Telefone:  
(51) 3637-2900

Email:  
financeiro@passadefeliz.com.br

Valor da Proposta Final

RS 29,40

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 23,25

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Data: 19/09/2023 08:30

Objeto: RP BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024-19)

Descrição: Jogo da memória com imagens de frutas, verduras e legumes. Quantidade mínima de 20 peças em MDF, com selo do INMETRO, indicado para maiores de 3 anos.

SRP: SIM

Garantia contra defeitos de fabricação: Jogo da memória com imagens de frutas, verduras e legumes. Quantidade mínima de 20 peças em MDF, com selo do INMETRO indicado para maiores de 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação.

Identificação: 0113/2023

Lote/Item: 33.1

Ara: Link Ara

Hora/Logação: 22/09/2023 12:56

Fone: www.baurisul.com.br

Quantidade: 20

Unidade: JOGO

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.637.198-0001-45 LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA  
\*VENCEDOR\*

RS 10,50

Marca: Job  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Job  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.529.824-0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

RS 10,17

Marca: CARLU  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 1184  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.347.305-0001-96 COMERCIAL JAUER DE BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITORIO E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

RS 12,95

Marca: Nalingo  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Garibaldi AV INDEPENDENCIA, 231

Telefone:  
(54) 0992-6524

Email:  
fornec@ppmossul.com.br

08.529.940-0001-08 GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

RS 16,98

Marca: Carla  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Porto Alegre RUA ANTONIO RIBEIRO, 66

Telefone:  
(51) 3226-6839

Email:  
papelariaembrilho@terra.com.br





CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.114.370/0001-83 RCK BRINQUELOS LTDA

RS 22,00

Marca: Sinto de Criança  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 196-A  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Toledo R HARGREY HAMILTON, 150 (45) 8801-4283

30.759.356/0001-74 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS HIRLLI

RS 22,30

Marca: RV  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: RV  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Crissumal AV PRES CASTELO BRANCO, 670 Beatriz (55) 3524-1721 empenthoscornelius@gmail.com

43.885.181/0001-93 CONNECTION GROUP LTDA

RS 24,00

Marca: ZRI  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: JG MEMORIA FRUTAS E LEGUMES  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R JOAO KOLESKI, 368 XALANA (19) 8401-1680 xalanz@connectiongroup.com.br

35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA

RS 24,90

Marca: CARLU  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 1184  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Ponta Alegre R ALBERTO SUTYVA, 835 (51) 9935-6590 eder@comercioventurapontalegre@gmail.com

32.302.947/0001-43 DAMIAO LIZOTTI & CIA LTDA

RS 25,70

Marca: CARLU  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: REF 1184  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Cambé R PARA, 433 GISLAINE (41) 3154-3009 contato@damiotti.com.br

18.912.590/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOESTICOS LTDA

RS 39,89

Marca: Co-brink  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 40ps  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Barão de Cotegipe R JANICOLAU MALYZ, 171 Tamires Nava (54) 3528-2199 tnava@itinerario.com.br

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS FIELEI

RS 54,84

Marca: SIMQUE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 401  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Cachoeirinha R TARUMA, 199 Gilberete (51) 3428-1352 ferrazeducativos@gmail.com

50.650.278/0001-82 CI AUDIA DENISE CHAGAS ROCHA

RS 299,00

Marca: carlo  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: md1  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113)



RS 38,99

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARIAIVA

**Objeto:** Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes.

**Descrição:** MEMORIA LEGUMES E FRUTAS: JOGO DE MEMÓRIA COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF COM FIGURAS "VIVAS E COLORIDAS", DE LEGUMES E FRUTAS VISANDO QUE A CRIANÇA ASSOCIE OS "PARES", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - MEMORIA LEGUMES E FRUTAS: JOGO DE MEMÓRIA COMPOSTO POR 40 PEÇAS EM MDF COM FIGURAS "VIVAS E COLORIDAS", DE LEGUMES E FRUTAS VISANDO QUE A CRIANÇA ASSOCIE OS "PARES", ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

**Data:** 15/09/2023

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** S7-2023-MARIAIVA-PR-MUNICIPIO DE MARIAIVA-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 129/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 26/09/2023 13:52

**Fonte:** <https://pccompras.com/Process/ProcessoSearchPublic?param1=1>

**Quantidade:** 35

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.425.580/0001-31	38.425.580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO	RS 78,83
*VENCEDOR*		

**Marca:** Carlu

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** MEMORIA LEGUMES E FRUTAS

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

15 076 9643001-66 TECMICRO DIGITAL LTDA

RS 38,85

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariaiva	AV RUI BARROSA, 179	(44) 3015-2843 / (44) 3232-2502	tecamicro@digital.com.br

42 492.886.0001-40 TAIS MICHEL E CHIGSANI FURI ANETTO

RS 39,12

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

12 326.148.0001-08 W A PAPIPLARIA LTDA

RS 39,12

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**





Item 19: SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTEM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 170X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.

Preço Estimado: R\$ 32,03 (on)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,03

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTEM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 170X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 32,19

Inc. II, Art. 1º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.112)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DO SUL

**Data:** 05/08/2024 00:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** MATERIAL PEDAGOGICO - SEQUENCIA LOGICA

**Identificação:** 00010724

TEMPO.M.D.F.IMAGINACAO , CRIATIVIDADE , DESENVOLVIMENTO , SEQUENCIA LOGICA , COORDENACAO MOTORA,MEDINDO (75 X 75 X 3) MM,16 PEÇAS,CAIXA DE MADEIRA - MATERIAL PEDAGOGICO - SEQUENCIA LOGICA TEMPO M.D.F.M.C.T. ANOS - CRIATIVIDADE , DESENVOLVIMENTO , SEQUENCIA LOGICA , COORDENACAO MOTORA,MEDINDO (75 X 75 X 3)MM,16 PEÇAS,CAIXA DE MADEIRA

**Lote/Item:** 1/238

**Ata:** N/A

**Homologação:** 13/08/2024 00:00

**Fonte:** sistema.mirassolbae.de.mt.gov.br/5656/transparentia

**Quantidade:** 300

**Unidade:** 06001

**UF:** MT

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

20.357.366/0001-20 - CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI  
\*VENCEDOR\*

RS 32,19

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

MT

Cuiabá

AV ISAAC POVOAS, 475

(65) 2028-1144

cyanpapelaria@terra.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 34,06

Inc. II, Art. 1º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.112)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS TO

**Data:** 24/06/2024 00:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE I. BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, HABITACÃO, PREVITA, SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS TO.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 95774

**Lote/Item:** 388

**Ata:** N/A

**Descrição:** BRINQUEDO PEDAGÓGICO SEQUENCIA LÓGICA QUE DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, PENSAMENTO LÓGICO, CRIATIVIDADE, ESTRUTURAÇÃO TEMPO-ESPACIAL, PREVISÃO DE SITUAÇÕES, E ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS SENDO DE UMA MANEIRA FÁCIL E MUITO DIVERTIDA. POSSUINDO - BRINQUEDO PEDAGÓGICO SEQUENCIA LÓGICA QUE DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, PENSAMENTO LÓGICO, CRIATIVIDADE, ESTRUTURAÇÃO TEMPO-ESPACIAL, PREVISÃO DE SITUAÇÕES, E ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS SENDO DE UMA MANEIRA FÁCIL E MUITO DIVERTIDA. POSSUINDO MAIS DE 16 PEÇAS FORMANDO A SEQUÊNCIA DE HISTÓRIAS DO DIA A DIA EM DIVERSOS TEMAS

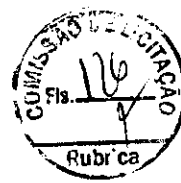
**Fonte:** licitaneu.com.br

**Quantidade:** 17

**Unidade:** LN

**UF:** TO





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
48.529.824-0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	RS 33,74		
Marca: CARLU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1473 Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
09.603.975-0001-31	DAMACENA & PEREIRA LTDA	RS 33,80		
Marca: CARLU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARLU Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	R AMANCIO DE MORAIS, 743	(63) 3692-2450	quatrovidas01@gmail.com
03.716.848-0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 34,00		
Marca: CIABRINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRINQUEDO Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Aniquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexa03@gmail.com
48.777.300-0001-08	J.A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 45,99		
Marca: CARLU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARLU Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
43.152.399-0001-39	ISABELA MARTINS ANDRADE	RS 168,92		
Marca: Sinque Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Brinquedo Pedagógico - Sequência Lógica Atividades C/16 Pcs Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 32,00

Inc. II, art. 5.º da LN 65 de 07.06.2021 (Lei n. 11.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO

**Objeto:** aquisição de equipamentos, brinquedos e outros materiais necessários para o Programa CAS Teacolhe

**Descrição:** JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO - JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO

**Data:** 07/02/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 87613071900148-1-600340/2023

**Lote/Item:** 1/231

**Ata:** N/A

**Homologação:** 09/02/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** un

**UF:** RS





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 32,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARIANA, 199	Giulienne	(51) 3438-1352	ferrazedmativos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,95

Lei: Lei nº 5.314 de 02 de Julho de 2021 (L. 11.182)

Órgão: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Data: 28/02/2023 08:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça), acondicionado em caixa madeira, tipo medindo 19 cm de comprimento x 10,5 cm x 6 cm de altura. - SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, medindo 760mm de comprimento x 760mm de largura x 3mm de espessura (cada peça), acondicionado em caixa madeira, tipo medindo 19 cm de comprimento x 10,5 cm x 6 cm de altura.

Identificação: 214-2023-BIRIGUI-SP-MUNICÍPIO DE BIRIGUI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 40

Ato: Link Ato

Homologação: 14/05/2023 09:16

Fonte: <https://b1compras.com/Process/ProcessoSearchPublicoParam1--1>

Quantidade: 48

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.046.982/0001-56	POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 25,00

Marca: NATAL BRINK  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 1286  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.191.449/0001-85	CARLA CRISTINE VASCONCELOS ABRAHELD 22449503560	R\$ 25,98
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	PRAÇA GENERAL JULIO MARCONDES SAL GADO, 146	(12) 9133-9450	carpetto7@gmail.com

50.516.577/0001-29	50.516.577 JAQUELINE CALCADA RIBEIRO	R\$ 25,90
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

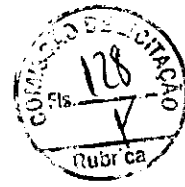
Endereço:

46.842.073/0001-21	COMERCIAL MUNICK LTDA	R\$ 32,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	AV PROFESSOR JOSÉ JERONIMO DE SOUZA FILHO, 70	(12) 3436-9710	comercialmunick@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETR. E DOMESTICOS LTDA	RS 35,65			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA NIKOLAI MENZ, 131	Imirás Nova	(54) 3523-2199	tnavaletag.yahoo.com.br
47.839.748/0001-46	47.839.748 TIAGO MARCELO PEDROZO DE OLIVEIRA	RS 35,96			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
10.201.546/0001-64	COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAN LTDA	RS 37,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PIRAPORA, 75	Frika	(11) 3857-4141	educ@servian.com.br
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LIRELI	RS 47,83			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TAURUMA, 199	Guilherme	(51) 3458-1352	ferrazeducativos@gmail.com
10.437.744/0001-21	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	RS 47,83			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Lorena	R COMENDADOR WALTER LIZALLI, 178	Jordana	(11) 4582-0759	td.comendador-salto@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais**

RS 26,90

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n. 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

**Data:** 12/07/2023 10:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** Jogo sequencia lógica tempo: 16 peças de madeira em mdf 7 x 7 cm - Jogo sequencia logica tempo: 16 peças de madeira em mdf 7 x 7 cm

**Identificação:** 027.20.03/ARIRANHA DO IVAÍ-PR-  
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO  
IVAÍ-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 07

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 20/07/2023 08:09

**Fonte:** <https://tbl.compras.com.br/processos/ProcessosEntePublico/p/00014>

**Quantidade:** 7

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR







CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUIÇÃO DE CALÇADOS LTDA R\$ 17,25

\*VENDEDOR\*  
 Marca: CARLU  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: 1111  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.287.798/0001-43 CROCETTA & SCHRAIBER LTDA R\$ 17,25

Marca:  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo:  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Ivaiporã AV PARANA, 80 Clelia (41) 3472-5119 crocetta@crocetta.com.br

49.597.630/0001-84 49.597.630 AMARILDO F. MARINI R\$ 19,04

Marca:  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo:  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.276.317.0001-19 STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA R\$ 23,00

Marca:  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo:  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Ivaiporã R RIO GRANDE DO SUL, 955 PETERSON ROCHA (41) 3472-3400 stuvaipor@studantil.com.br

41.553.207/0001-05 L. C. LOPES MARCELINO LTDA R\$ 44,25

Marca:  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo:  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:  
 SAO JOAO, 518 (41) 3177-0000

18.912.500/0001-65 T. NAVA COMERCIO DE FERRAGOMES LUCOS LTDA R\$ 00,00

Marca:  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo:  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MS Itaipava de Itaipava RUA NICOLAUS MAYER, 151 Tereza Nava (64) 3523-2199 tnavaferr@yaboo.com.br

Item 20: MEMÓRIA ANIMAIS - JOGO DA MEMÓRIA EDUCACIONAL ANIMAIS É UM JOGO DIVERTIDO QUE AUXILIA NA APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA, CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 24,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,45

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CADA PLACA TEM A FIGURA DE UM ANIMAL, O NOME E UMA COR DIFERENTE. JOGO PARA 2-4 JOGADORES. CONTEM 40 PLACAS MEDINDO 50X50X3MM, EM UM LINDO ESTATO DE MADEIRA, PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA.	





RS 35,90

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DO CRAS E MATERIAIS LUDOTERÁPICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA  
**Descrição:** JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS/HORTALIÇAS E ANIMAIS E FILHOTES, EM FIBRO MADEIRA. CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 X 0,4 CM - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS/HORTALIÇAS E ANIMAIS E FILHOTES, EM FIBRO MADEIRA. CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 X 0,4 CM

**Data:** 19/08/2024 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00010824  
**Lote/Item:** 1/51  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 187.120.185.245:8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.350.104/0001-01	FELIZ CRIANÇA ARTESANATOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	RS 35,90

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Buritama	<b>Endereço:</b> R DOS PEREIRAS, 940	<b>Telefone:</b> (18) 9797-0070	<b>Email:</b> felizcrianca@gmail.com
-------------------	-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 24,60

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE BEBEDOURÓ  
**Objeto:** AQUISICAO DE MATERIAL DIDACTICO E PEDAGOGICO  
**Descrição:** JOGO MEMORIA-TABULEIRO-ANIMAIS MARINHOS-MDF - JOGO MEMORIA-TABULEIRO-ANIMAIS MARINHOS-MDF

**Data:** 06/08/2024 08:41  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 45709920000111-1-002351/2024  
**Lote/Item:** 1/32  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.667.253/0001-28	ADRIANO MUSTO PAPELARIA - ME	RS 24,60

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 22,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**Descrição:** JOGO DE MEMORIA - EM MDF, ANIMAIS, COM 40 PECAS - JOGO DE MEMORIA - EM MDF, ANIMAIS, COM 40 PECAS

**Data:** 05/08/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00010724  
**Lote/Item:** 1/196  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/08/2024 09:00  
**Fonte:** sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** 00001  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI *VENCEDOR*	RS 22,00

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV ISAAC POVOAS, 875	(65) 3625-1144	cyanpapelaria@terra.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais** RS 21,07  
*Inc. II, art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 15.153)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE SATUBA  
**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos, Indústrias, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.  
**Descrição:** JOGO DE MEMÓRIA EM MDF: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 TABULEIRO E 24 PECAS NO MÍNIMO, TEMAS VARIADOS: NÚMEROS E QUANTIDADES, FRUTAS, ANIMAIS, MEIOS DE TRANSPORTES, PROFISSÕES. DEVE POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. - JOGO DE MEMÓRIA EM MDF: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 TABULEIRO E 24 PECAS NO MÍNIMO, TEMAS VARIADOS: NÚMEROS E QUANTIDADES, FRUTAS, ANIMAIS, MEIOS DE TRANSPORTES, PROFISSÕES. DEVE POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.

**Data:** 31/07/2024 09:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 15-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO DE SATUBA-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 4/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 12/08/2024 09:39  
**Fonte:** <https://nccompras.com/Processo/ProcessSearchPublic/?param=1>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UNID  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	RS 20,01

**Marca:** CARLU  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** 1184  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Valor da Proposta Final  
R\$ 20,14

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Guaratubas RUA SANTA VITORIA, 123 (871) 3762-0445 silvandro\_diego@hotmail.com

17.353.208/0001-97 MONICA REGINA DE MELLO FARIA

R\$ 22,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curitiba R ENGENHEIRO JAYMUNALZENBACHER, 593 MONICA (41) 3672-3979 oc.tolara83@gmail.com

34.978.393/0001-24 BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

R\$ 22,38

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,70

Insc. II Art. 5º da Lei 63 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lapaionópolis

Data: 24-07-2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (PEDAGÓGICO, ESPORTIVO, ELETRÔNICOS E OUTROS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA, RECURSO: FNDE - RECURSO PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PML-2024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 6/7

Ata: N/A

Fonte: <http://lapi-nopolispraquiplano.com.br/7474/transparencia/licitacoes>

Descrição: JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS COM 28 PEÇAS - JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS COM 25 PEÇAS

Quantidade: 6

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 18,70

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 21: BONECA BEBÊ NEGRA - COM CABELO CAÇHEADO, ACOMPANHA CHUPETA, MAMADEIRA MÁGICA, VESTIDO E SAPATO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS SELO DE SEGURANÇA. A CABEÇA

Preço Estimado: R\$ 72,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 72,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,64

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	BRAÇOS E PERNAS SÃO DE VINIL ATÓXICO, E O CORPINHO LÍQUIDO COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VINIL, POLIETILENO, ROUPA EM TECIDO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LAP): 38 X 50 X 12 CM, PESO: 0,890 KG. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais***Inc. II art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021 (Item 14.153)*

RS 89,59

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Xavantina

**Objeto:** Contratação de empresa para a possível aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para as escolas municipais de Xavantina/SC

**Descrição:** Boneca Negra. Feita 100% em vinil e tecido leve e macio de alta qualidade. especificações: a boneca possui 1 unicórnio, 1 par de sapatinhos, 1 capa, 1 livrinho, 1 fraldinha e 1 arquinho de princesa. a boneca pode ser lavada, com roupa e sapatinho que se encaixam perfeitamente na boneca, com uma capa, medidas: altura: 33 cm - largura: 14 cm

Data: 08/07/2024 13:58

Modalidade: Pregão

SRP: NAO

Identificação: 317881

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES PAUBER GIBGGI *VENCEDOR*	RS 89,00

Marca: DIVERTCOYS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DIVERTCOYS

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	(51) 3226-6839	papelariagabriela@terra.com.br

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS FERRAZ	RS 90,50
--------------------	---	----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	RTARUNA, 192	Gábielene	(51) 3438-1352	ferrazeducativo@ig.rrn.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais***Inc. II art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021 (Item 14.153)*

RS 113,29

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÓIO DOS RATOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO E DE CACAÇÃO INFANTIL.

**Descrição:** BONECA BEBE NEGRA - Boneca bebê negra confeccionada em vinil, com cabelo em nylon implantado na cabeça. Vestido confeccionado em algodão estampado com possibilidade de por e tirar da boneca. Acompanha 01 par de sapatos. Dimensões: 50 cm de altura (com tolerância de 5% para mais ou para menos). Aprovado pelo INMETRO

Data: 04/07/2024 14:01

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0014/2024

Lote/Item: 18/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/07/2024 10:15

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES PAUBER GIBGGI *VENCEDOR*	RS 113,20

Marca: bambola

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: bambola

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	(51) 3226-6839	papelariagabriela@terra.com.br





RS 83,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

Insc. nº 011/2013 de 18/05 de 07 de Julho de 2023 (Lic. nº 134/23)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE VIDEIRA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS COM ENTREGAS PARCELADAS DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O CEMEI ALTO DA BOA VISTA E DEMAIS UNIDADES, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Descrição:** BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL, E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA, DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSILIA - BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL, E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA, DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE PÔR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSILIA, BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMATEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 30 CM, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

**Data:** 18/06/2024 13:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 83039842000184-1-000127/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/06/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

**Quantidade:** 17

**Unidade:** UNIDADE (UN)

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.978.393/0001-24	BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RS 83,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

Insc. nº 011/2013 de 18/05 de 07 de Julho de 2023 (Lic. nº 134/23)

RS 38,00

**Órgão:** MUNICÍPIO DE IVAI

**Objeto:** Aquisição de brinquedos educativos para uso dos alunos do CMEI e das escolas Municipais

**Descrição:** Boneca Bebe Soft Negra Infantil MaciaA Bebê Soft é uma bonequinha que toda crianças vai querer abraçar! Seu corpinho é em tecido com enchimento é tão fofo que ninguém vai resistir. As mãozinhas e a cabeça são em vinil macio e corpinho e pernas em tecido. Boneca Bebe Soft Negra Infantil MaciaA Bebê Soft é uma bonequinha que toda crianças vai querer abraçar! Seu corpinho é em tecido com enchimento é tão fofo que ninguém vai resistir. As mãozinhas e a cabeça são em vinil macio e corpinho e pernas em tecido com enchimento fofo gostoso de abraçar e apertar, e compõe um delicioso cheirinho de bebê perfumado. Estimula o interesse e a curiosidade, desenvolve a coordenação motora, criatividade e imaginação. **ESPECIFICAÇÕES:** -Recomendada para crianças a partir de 3 anos -Dimensões da embalagem (GLA): 18,5x13x26cm -Altura aproximada da boneca: 28cm

**Data:** 11/06/2024 13:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 76175915000133-1-000064/2024

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/06/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UN

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.842.576/0001-67	GIOVANNY GROCHOSKI - PAPELARIA	RS 38,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**





RS 39,50

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Médiana das Propostas Locais

Em 11 de Maio de 2024 às 07:34:07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de brinquedos, playground, piso ecológico e sombra para atender as demandas das Secretarias solicitantes.

Descrição: BONECA BEBÊ NEGRA COM MEDIDAS MÍNIMAS 32 CM DE ALTURA. MATERIAL 100% VINIL. ACOMPANHA MAMADEIRA MÁGICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MODELO DE REFERÊNCIA LITTLE JUICE. - BONECA BEBÊ NEGRA COM MEDIDAS MÍNIMAS - 32 CM DE ALTURA. MATERIAL 100% VINIL. ACOMPANHA MAMADEIRA MÁGICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MODELO DE REFERÊNCIA LITTLE JUICE.

Data: 22/04/2024 08:41

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 020.2024-OURO VERDE DO OESTE - PM/MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 9/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.294.606/0001-80	SUPER SERVICE MARKETING LTDA * VENCEDOR *	RS 39,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Branco	AV MARIZA DE SOUZA MENDES, 1280	ROJAN	(31) 69505-2408	superservicemarketing@gmail.com

35.940.241-06/1-03	TERRAZ COMERCIO DE PRINCÍPIOS EDUCATIVOS LTDA	RS 39,50
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

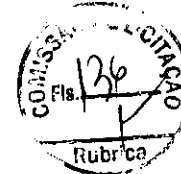
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	terraeducativos@gmail.com

38.305.565/0001-50	ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950	RS 94,99
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R ESPANHA, 601	(41) 3154-4875	contato@solucoes-asa.com.br





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório



### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias <a href="http://www.bbmmetlicitacoes.com.br">www.bbmmetlicitacoes.com.br</a>	Data: 15/08/2024 09:45:44 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Banrisul <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>	Data: 15/07/2024 11:14:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 25/06/2023 08:16:40 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel-RS <a href="http://marianapimentel.usgestaopublica.com.br:8079/transparencia/">marianapimentel.usgestaopublica.com.br:8079/transparencia/</a>	Data: 29/08/2024 10:23:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 27/08/2024 10:35:06 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 29/08/2024 10:21:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR <a href="https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes">https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes</a>	Data: 24/05/2024 16:12:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR <a href="http://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes">novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes</a>	Data: 13/08/2024 14:18:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT <a href="http://cidadeao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/">cidadeao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/</a>	Data: 13/10/2022 11:50:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR <a href="http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes">http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 01/08/2024 16:18:54 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT <a href="http://sistema.mirassoldeoste.mt.gov.br:5656/transparencia/">sistema.mirassoldeoste.mt.gov.br:5656/transparencia/</a>	Data: 29/08/2024 10:29:19 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 16/05/2024 11:30:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
13 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 16/08/2024 07:35:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
14 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
15 - Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP <a href="http://187.120.185.245:8079/transparencia/">187.120.185.245:8079/transparencia/</a>	Data: 28/08/2024 13:50:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
16 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 09/08/2024 12:30:24 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
17 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT <a href="http://177.190.246.24:8079/transparencia/">177.190.246.24:8079/transparencia/</a>	Data: 27/08/2024 10:50:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
18 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 03/04/2023 11:13:47 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
19 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
CENTRAL DE COMPRAS

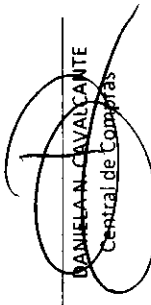


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇO 1		BANCO DE PREÇO 2		BANCO DE PREÇO 3		BANCO DE PREÇO 4		BANCO DE PREÇO 5		PREÇOS ESTIMADOS	
				V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTEUDO, RODAS LARGAS, SANTOANTONIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.	UND	30	R\$ 24,99	R\$ 749,70	R\$ 21,50	R\$ 645,00	R\$ 21,50	R\$ 645,00	R\$ 24,91	R\$ 747,30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	R\$ 23,68	R\$ 710,40
2	CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTEUDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM.	UND	14	R\$ 39,45	R\$ 552,30	R\$ 32,50	R\$ 455,00	R\$ 35,80	R\$ 501,20	R\$ 30,00	R\$ 420,00	R\$ 25,50	R\$ 357,00	R\$ 32,65	R\$ 457,10
3	JOGO, TIPO DOMINO, PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UND	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50	R\$ 18,40	R\$ 920,00	R\$ 17,88	R\$ 894,00	R\$ 16,79	R\$ 839,50	R\$ 9,47	R\$ 473,50	R\$ 14,57	R\$ 728,50
4	BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO, COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UND	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50	R\$ 19,54	R\$ 977,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 15,94	R\$ 797,00	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	R\$ 19,27	R\$ 963,50
5	KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS EM MADEIRA: 1 UNIDADE - NÚMEROS 01 AO 10; 01 UNIDADE-CORES & FORMAS; 01 UNIDADE-OPPOSTOS; 01 UNIDADE- SOLETRANDO; 01 UNIDADE- DESCOBRINDO A MATEMÁTICA; 01 UNIDADE- DESCOBRINDO O ALFABETO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PACOTE COM O KIT (A, L, C): 37X24X24.	UND	50	R\$ 215,35	R\$ 10.767,50	R\$ 187,40	R\$ 9.370,00	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00	R\$ 149,62	R\$ 7.481,00	R\$ 188,47	R\$ 9.423,50
6	JOGO DE DARDOS ACERTE O ALVO - ACERTANDO O ALVO VOCÊ MARCA MAIS PONTOS E PODE SER O GRANDE VENCEDOR. TESTE SUA HABILIDADE, PONTARIA E SE DIVIRTA COM ESSE INCRÍVEL JOGO DE DARDOS! CONTEM: 1 ALVO QUE DEVE SER FIXADO EM POSIÇÃO VERTICAL E 4 DARDOS COLORIDOS SEM PONTA.	UND	50	R\$ 80,97	R\$ 4.048,50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00	R\$ 87,80	R\$ 4.390,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00	R\$ 66,69	R\$ 3.334,50
7	DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS EM MADEIRA.	UND	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00	R\$ 18,30	R\$ 915,00	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,50
8	JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NÚMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCÍNIO MATEMÁTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS; NÚMERO DE PARTICIPANTES - 1 OU MAIS.	UND	50	R\$ 21,57	R\$ 1.078,50	R\$ 19,75	R\$ 987,50	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00	R\$ 22,32	R\$ 1.116,00	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00

9	DOMINÓ SOMBRAS: COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4; MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.	UND	50	R\$	18,00	R\$ 900,00	R\$	33,75	R\$ 1.687,50	R\$	20,92	R\$ 1.046,00	R\$	29,55	R\$ 1.477,50	R\$	32,05	R\$ 1.602,50	R\$	26,85	R\$ 1.342,50
10	TREZINHO DIDÁTICO - DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O UNIVERSO LÚDICO DA CRIANÇA. VEM COM CHASSIS, RODINHAS, CABINE E BLOCOS. NO TOTAL SÃO 70 PEÇAS PARA O BEBÊ MONTAR UM LUNDO TREZINHO E UMA DIVERTIDA ESTAÇÃO. VEM TAMBÉM COM UMA CARTELA DE ADESIVOS PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MAIS COMPLETA! ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A IMAGINAÇÃO.	UND	50	R\$	49,40	R\$ 2.470,00	R\$	114,00	R\$ 5.700,00	R\$	139,90	R\$ 6.995,00	R\$	139,00	R\$ 6.950,00	R\$	75,00	R\$ 3.750,00	R\$	103,46	R\$ 5.173,00
11	KIT MESA INFANTIL COM 4 CADEIRA - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 36 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DA MESA: 45CM; LARGURA E COMPRIMENTO: 44CM X 44CM. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA: 27CM. LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO: 25CM X 28CM. ALTURA DA CADEIRA: 51CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO PELA CADEIRA: 25 KG. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. COR: COLORIDA.	UND	50	R\$	371,00	R\$ 18.550,00	R\$	371,00	R\$ 18.550,00	R\$	251,00	R\$ 12.550,00	R\$	380,00	R\$ 19.000,00	R\$	420,00	R\$ 21.000,00	R\$	358,60	R\$ 17.930,00
12	KIT FAMÍLIA FANTOCHE COMPLETA - OS FANTOCHE SÃO CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LA, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TODOS OS MATERIAIS ESPECIALMENTE SEPARADOS PARA QUE VOCÊ TENHA TOTAL CONFORTO AO MANUSEÁ-LOS. POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUIDOS: 1 PAPAÍ; 1 MAMÃE; 1 MENINO; 1 MENINA; 1 VOVÓ; 1 VOVÓ. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	UND	50	R\$	374,65	R\$ 18.732,50	R\$	124,00	R\$ 6.200,00	R\$	124,00	R\$ 6.200,00	R\$	174,75	R\$ 8.737,50	R\$	120,00	R\$ 6.000,00	R\$	183,48	R\$ 9.174,00

13	KIT EDUCATIVO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - COM 21 ITENS DE MALETA COM RODINHAS, JOGOS DO KIT: ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS, DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, FANTOCHES FRUTAS, FANTOCHES LEGUMES, FRAÇÕES NAS FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA MDF, QUEBRA-CABEÇA ALIMENTOS, QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUEBRACABEÇA SILÁBICO FRUTISILABA, QUEBRA-CABEÇA HORTISILABA, RELOGINHO DA SAÚDE, FANTOCHES AVULSOS ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA, POSSUI CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA COM 2 RODINHAS E ALÇA DE SISAL, MATERIAL PAINEL MDF: MATERIAL DA CAIXA, MADEIRA; JOGOS QUE COMPÕEM O KIT: 17; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; FANTOCHES ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA.	38	R\$ 1.291,00	R\$ 49.058,00	R\$ 1.088,00	R\$ 41.344,00	R\$ 1.690,00	R\$ 64.220,00	R\$ 2.298,50	R\$ 87.343,00	R\$ 1.150,00	R\$ 43.700,00	R\$ 1.503,50	R\$ 57.133,00
14	QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS. PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO. OS QUEBRA-CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
15	JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20; GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21,5 X 22,5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADORES: 2 A 5 ANOS.	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	R\$ 47,39	R\$ 2.369,50	R\$ 47,39	R\$ 2.369,50	R\$ 32,49	R\$ 1.624,50	R\$ 24,81	R\$ 1.240,50	R\$ 35,20	R\$ 1.760,00
16	DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA SUPER RESISTENTE. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00	R\$ 30,75	R\$ 1.537,50	R\$ 25,91	R\$ 1.295,50	R\$ 17,47	R\$ 873,50	R\$ 17,96	R\$ 898,00	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
17	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - O JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES É UM PRODUTO TRADICIONAL DE CUNHO EDUCATIVO, POSSIBILITA QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEÇÃO. O PRODUTO FABRICADO EM MADEIRA AMPLIA SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUMAS PROFISSÕES COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS, AUXILIANDO ASSIM NO ENSINO DE 03 LÍNGUAS DIFERENTES À CRIANÇA INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. CONTÉM 24 PEÇAS.	50	R\$ 21,07	R\$ 1.053,50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 24,71	R\$ 1.235,50

18	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA A CRIANÇA NO CONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.	UND	50	R\$	28,00	R\$ 1.400,00	R\$	25,56	R\$ 1.278,00	R\$	29,40	R\$ 1.470,00	R\$	23,25	R\$ 1.162,50	R\$	38,99	R\$ 1.949,50	R\$	29,04	R\$ 1.452,00
19	SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTÉM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 170X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.	UND	50	R\$	32,19	R\$ 1.609,50	R\$	34,00	R\$ 1.700,00	R\$	32,00	R\$ 1.600,00	R\$	35,95	R\$ 1.797,50	R\$	26,00	R\$ 1.300,00	R\$	32,03	R\$ 1.601,50
20	MEMÓRIA ANIMAIS - JOGO DA MEMÓRIA EDUCACIONAL ANIMAIS É UM JOGO DIVERTIDO QUE AUXILIA NA APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA, CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO. CADA PEÇA TEM A FIGURA DE UM ANIMAL, O NOME E UMA COR DIFERENTE. JOGO PARA 2-4 JOGADORES. CONTÉM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3MM. EM UM LINDO ESTOJO DE MADEIRA. PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA.	UND	50	R\$	35,90	R\$ 1.795,00	R\$	24,60	R\$ 1.230,00	R\$	22,00	R\$ 1.100,00	R\$	21,07	R\$ 1.053,50	R\$	18,70	R\$ 935,00	R\$	24,45	R\$ 1.222,50
21	BONECA BEBÊ NEGRA - COM CABELO CACHEADO, ACOMPANHA CHUPETA, MAMADEIRA MÁGICA, VESTIDO E SAPATO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS SELO DE SEGURANÇA. A CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS SÃO DE VINIL ATÓXICO, E O CORPINHO É DE TECIDO COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VINIL, POLIETILENO, ROUPA EM TECIDO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LAP): 35 X 50 X 12 CM. PESO: 0,890 KG. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	UND	50	R\$	89,50	R\$ 4.475,00	R\$	113,20	R\$ 5.660,00	R\$	83,00	R\$ 4.150,00	R\$	38,00	R\$ 1.900,00	R\$	39,50	R\$ 1.975,00	R\$	72,64	R\$ 3.632,00
TOTAL																			R\$	123.030,00	

  
 DANIELA N. CAVALCANTE  
 Central de Compras



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
SETOR DE COMPRAS**



**AO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA AS DEVIDAS PRONVIDENCIAS**

Codó, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

---

---

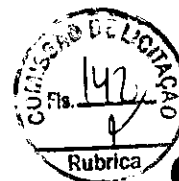
---

---

---

---

---



**Certidão de Dotação Orcamentária**

Conforme processo administrativo nº 7250/2024 a Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Codó, DECLARA, a existência de rubrica contábil orçamentária existente conforme Lei Orçamentária nº 1997/2024 para o objeto almejado.

**Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Função: 08 – Assistência Social**

**Subfunção: 244 – Assistência Comunitária**

**Projeto/Atividade: 2.091 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica**

**Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo**

**Código da Conta: 3.3.90.30.51 – Material didático**

**Fonte Recurso: 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS**

**Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Função: 08 – Assistência Social**

**Subfunção: 244 – Assistência Comunitária**

**Projeto/Atividade: 2.092 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Especial**

**Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo**

**Código da Conta: 3.3.90.30.51 – Material didático**

**Fonte Recurso: 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS**

**Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Função: 08 – Assistência Social**

**Subfunção: 122 – Administração Geral**

**Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção e Funcionamento da Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Departamento de Contabilidade



**C digo da Conta: 3.3.90.30.51 – Material did tico**

**Fonte Recurso: 1500000000 – Recursos n o vinculados de impostos / 1660000000 –**

**Transfer ncia de recursos do FNAS**

Cod  – MA, 30 de agosto de 2024.

**DENIS ARAUJO** Assinado de forma  
digital por DENIS  
**EDUARDO:908** ARAUJO  
**69109391** EDUARDO:90869109  
391

**DENIS ARAUJO EDUARDO**  
CRC – MA N o 012643/O-4  
PORTARIA DE NOMEA O N o 0201/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ: 06.104.863/001-95**




**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(AUTORIZAÇÃO)**

**Objeto: Aquisição de brinquedos e material pedagógico para atender as necessidades dos programas e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -SEMADS do Município de Codó-MA.**

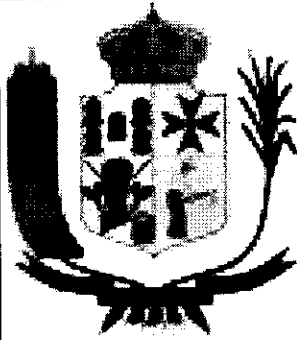
Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente

Codó - MA, 30 de agosto de 2024

  
**Irene Batista Pitombeira Neres**  
Secretaria Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social.





# Diário Oficial



**Prefeitura Municipal de Codó - MA**  
**Prefeito Dr. José Francisco**

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N° 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco  
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

### Gabinete

PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N° 210/2024



Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES  
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99  
f61408e39ae5962eba1feb273682cf6e9881f33faebae8d8447



Prefeito Dr. José Francisco  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 3661-1399/2708  
CEP: 65.400-00, Codó – MA



**PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.**

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

**Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

JOSE FRANCISCO LIMA  
NERES:37253778391

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO LIMA  
NERES:37253778391



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 3661-1399/2708  
CEP: 65.400-00, Codó – MA



**Art. 5º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

**Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 7º** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.**

JOSE FRANCISCO LIMA  
NERES:37253778391

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO LIMA  
NERES:37253778391

**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES  
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7250/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

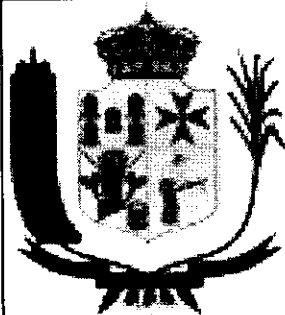
Codó – MA, 30 de agosto de 2024

*Antunildes Santos da Silva*  
Antunildes Santos da Silva  
**Agente de Contratação**

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



INTERVENÇÃO DE PREÇOS



# Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Codó - MA  
 Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 303/2024 Codó - MA, 30/08/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco  
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CODÓ/MA, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOGICO, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/09/2024 até às 13h. Irene Batista Pitombeira Neres - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CODÓ/MA, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço,

## SUMÁRIO

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### 2 - Educação

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### 3 - Obras

- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### 4 - Licitação

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240325

- ORIGEM: PREGÃO N° 26.2024-PE

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240235 e PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240236



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/563> - Volume 5, N°. 303/2024





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



# PREGÃO ELETRÔNICO

XXXX/XXXX

## CONTRATANTE

Secretaria Municipal de assistência e desenvolvimento social do município de Codó-MA.

## OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

## MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. <del>DO REGISTRO DE PREÇOS</del> .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	14
9. <del>DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</del> .....	18
10. <del>DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</del> .....	19
11. DOS RECURSOS .....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	22



**MINUTA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../20...**

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O objeto da presente licitação é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGOGICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**
- 1.2 *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1 **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 3.1.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6 Não poderão disputar esta licitação:
  - 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

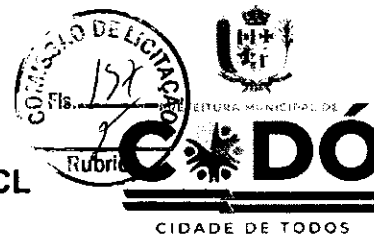
- 4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *Valor unitário e total do item;*

5.1.2 *Marca;*

5.1.3 *Fabricante;*

- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 ~~O licitante NÃO poderá~~ oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 5.7 *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



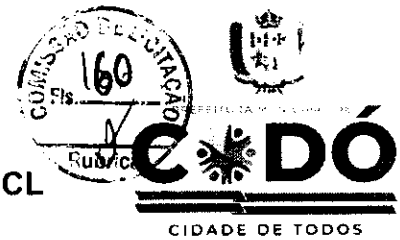
legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



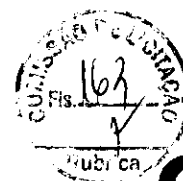
- 6.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
  - 6.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
  - 6.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 6.21.2.2 empresas brasileiras;
  - 6.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 6.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- ~~6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.~~
- 6.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 6.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
  - 6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 6.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7 DA FASE DE JULGAMENTO**

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1 SICAF;
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 7.7.1 contiver vícios insanáveis;
  - 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8 No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 7.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
    - 7.8.1.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.9.2 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
  - 7.9.3 Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11 Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



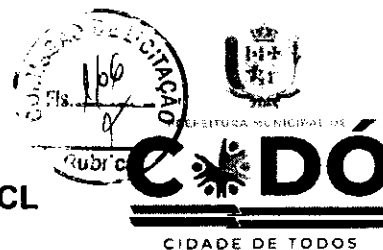
- 7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 8.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3 Habilitação jurídica
  - 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
  - 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
  - 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
  - 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
  - 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
**CNPJ 06.104.863/0001-95**  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e





8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



## 10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11 DOS RECURSOS

11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

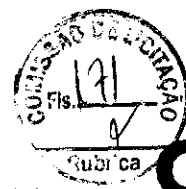
11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

## **12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.3.5 fraudar a licitação

12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.4.1 advertência;
- 12.4.2 multa;
- 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

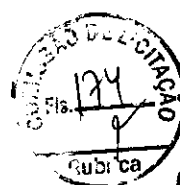
- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

~~14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços~~

..... de ..... de 20.....

**Secretaria Municipal -----**

**Secretario municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO**

**1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.10** objeto deste Termo de Referência é o Registro de Preço para a contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

**1.20** presente Termo de Referência tem por objetivo detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria, estando à descrição dos itens e as suas respectivas quantidades de fornecimento descritas *no item 3.1.2* deste Termo de Referência.

**1.3** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

**1.4** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.10** procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

**2.2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Codó tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando garantir a continuidade do trabalho exercido dentro da Secretaria.

Atualmente, a secretaria necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico, a fim de suprir a demanda decorrente do serviço, ora prestada pela Secretaria. Com isso, busca-se solucionar a problemática para melhor atender as necessidades da mesma, visando assim, evitar a falta do serviço prestado.

A necessidade de terceirizar o fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico está diretamente ligada ao interesse público em prover uma entrega de serviço com qualidade aos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Essa medida visa garantir que os indivíduos atendidos tenham acesso a um serviço digno e zeloso.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite que a secretaria direcione seus esforços para outras atividades prioritárias, resultando em uma melhor utilização dos recursos disponíveis. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega regular dos Brinquedos e Material Pedagógico, levando em consideração aspectos como qualidade e pontualidade na entrega.

Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados serviço oferecido pela Secretaria Municipal de



Assistência e Desenvolvimento Social, assegurando a satisfação dos usuários do serviço e atendendo às exigências legais pertinentes.

Dessa forma, a necessidade de contratar uma empresa para o fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico destina-se a suprir a demanda crescente por a ser atendida pelos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo para o interesse público, além de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

#### **3.1 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência, Em resumo, a escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA apresenta vantagens técnicas e operacionais claras. Contratar empresas especializadas no fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico é a possibilidade de oferecer uma qualidade ainda melhor em relação ao serviço prestado, bem como, permitindo que a secretaria foque em suas atividades principais. Além disso, há também benefícios financeiros, resultando em uma maior eficiência na utilização dos recursos público.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Saúde Pública de qualidade.

**3.1.2.** A especificação do objeto em termos quantitativos, após Estudo Técnico Preliminar, se procede da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PROTEÇÃO BÁSICA	PROTEÇÃO ESPECIAL	FUNDO
01	CARRO DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO, RODAS LARGAS, SANTOANTONIO, ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 25X16X17CM.	UNID	30	10	10	10
02	CARRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO, COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO BAGAGEIRO, RODAS GRANDES, COM ADESIVOS NAS PORTAS, ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS NÃO INFERIORES A 26X17X16CM.	UNID	14	05	05	04
03	JOGO, TIPO DOMINO, PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM CAIXA, APROVADO PELO INMETRO. COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	20	20	10
04	BRINQUEDO, TIPO BOLA DE FUTEBOL, MATERIAL EMBORRACHADO, APROVADO PELO INMETRO. COM EMBALAGEM PARA PRESENTE.	UNID	50	20	20	10
05	KIT COM 6 JOGOS EDUCATIVOS	UNID	50	20	20	10





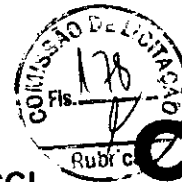
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



	PEDAGÓGICOS EM MADEIRA; UNIDADE- NÚMEROS 01 AO 10; 01 UNIDADE-CORES & FORMAS; 01 UNIDADE-OPOSTOS; 01 UNIDADE-SOLETRANDO; 01 UNIDADE DESCOBRINDO A MATEMÁTICA; 01 UNIDADE:DESCOBRINDO O ALFABETO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PACOTE COM O KIT (A, L, C): 37X24X24.					
06	JOGO DE DARDOS ACERTE O ALVO - ACERTANDO O ALVO VOCÊ MARCA MAIS PONTOS E PODE SER O GRANDE VENCEDOR. TESTE SUA HABILIDADE, PONTARIA E SE DIVIRTA COM ESSE INCRÍVEL JOGO DE DARDOS! CONTÊM: 1 ALVO QUE DEVE SER FIXADO EM POSIÇÃO VERTICAL E 4 DARDOS COLORIDOS SEM PONTA.	UNID	50	20	20	10
07	DOMINÓ ANIMAIS - DOMINÓ ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS POSSUI 28 PEÇAS EM MADEIRA.	UNID	50	20	20	10
08	JOGO EDUCATIVO BRINCAR E APRENDER NÚMEROS - ESSE BRINQUEDO AUXILIA NO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, DAS QUANTIDADES E ESTIMULA O RACIOCÍNIO MATEMÁTICO. IDADE - A PARTIR DE 4 ANOS; NÚMERO DE PARTICIPANTES - 1 OU MAIS;	UNID	50	20	20	10
09	DOMINÓ SOMBRAS; COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA. INDICAÇÃO DE IDADE + 4; MEDIDAS: CAIXA: 20,5 X 5 X 16 CM.	UNID	50	20	20	10
10	TREZINHO DIDÁTICO - DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA E O UNIVERSO LÚDICO DA CRIANÇA. VEM COM CHASSIS, RODINHAS, CABINE E BLOCOS. NO TOTAL SÃO 70 PEÇAS PARA O BEBÊ MONTAR UM LINDO TREZINHO E UMA DIVERTIDA ESTAÇÃO. VEM TAMBÉM COM UMA CARTELA DE ADESIVOS PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MAIS COMPLETA! ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A IMAGINAÇÃO.	UNID	50	20	20	10
11	KIT MESA INFANTIL COM 4 CADEIRA - FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 36 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA DA MESA: 45CM. LARGURA E COMPRIMENTO: 44CM X 44CM. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA: 27CM. LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO: 25CM X 28CM. ALTURA DA CADEIRA: 51CM PESO MÁXIMO SUPORTADO PELA CADEIRA: 25 KG. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. COR: COLORIDA.	UNID	50	20	20	10
12	KIT FAMÍLIA FANTOCHE COMPLETA - OS FANTOCHE SÃO CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA.	UNID	50	20	20	10



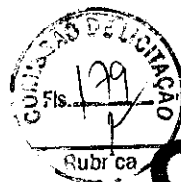
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



	COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO. COM OLHOS DE PLÁSTICO. TODOS OS MATERIAIS ESPECIALMENTE SEPARADOS PARA QUE VOCÊ TENHA TOTAL CONFORTO AO MANUSEÁ-LOS. POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 PAPAÍ; 1 MAMÃE; 1 MENINO; 1 MENINA; 1 VOVÔ; 1 VOVÓ. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.					
13	KIT EDUCATIVO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL – COM 21 ITENS DE MALETA COM RODINHAS. JOGOS DO KIT: ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS. DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, FANTOCHE FRUTAS, FANTOCHE LEGUMES, FRAÇÕES NAS FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA MDF, QUEBRA-CABEÇA ALIMENTOS, QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUEBRACABEÇA SILÁBICO FRUTISILABA, QUEBRA-CABEÇA HORTISILABA, RELOGINHO DA SAÚDE, FANTOCHE AVULSOS ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA. POSSUI CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA COM 2 RODINHAS E ALÇA DE SISAL. MATERIAL PAINEL: MDF; MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA; JOGOS QUE COMPÕEM O KIT: 17; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; FANTOCHE ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA.	UNID	38	13	13	12
14	QUEBRA-CABEÇA - UMA AVENTURA NO TEMPO - 60 PEÇAS - SÃO 60 PEÇAS, PARA VOCÊ ENCAIXAR UMA A UMA ATÉ FORMAR UMA LINDA IMAGEM! MAIS QUE UM PASSATEMPO DIVERTIDO, OS QUEBRA- CABEÇAS DESENVOLVEM O RACIOCÍNIO, RELAXAM E SE TRANSFORMAM NUM AUTÊNTICO HOBBY.	UNID	50	20	20	10
15	JOGO DA MEMÓRIA SILABAS 20; GÊNERO: QUEBRA-CABEÇA; DIMENSÕES: 21,5 X 22,5 X 4 CENTÍMETROS. NÚMEROS DE JOGADORES: 2 A 5 ANOS.	UNID	50	20	20	10
16	DOMINÓ METADES - DOMINÓ METADES, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS. POSSUI 28 PEÇAS ME MADEIRA SUPER RESISTENTE. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL E NO APRENDIZADO INFANTIL ATRAVÉS DO PROCESSO DE ASSOCIAÇÃO DE IMAGENS.	UNID	50	20	20	10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CODÓ**  
**CIDADE DE TODOS**

17	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - O JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES É UM PRODUTO TRADICIONAL, DE CUNHO EDUCATIVO, POSSIBILITA QUE A CRIANÇA DESENVOLVA A CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO E PERCEPÇÃO. O PRODUTO FABRICADO EM MADEIRA AMPLIA SUA DURABILIDADE E TRAZ IMAGENS ESTILIZADAS DE ALGUMAS PROFISSÕES COM A DESCRIÇÃO EM 03 IDIOMAS, AUXILIANDO ASSIM NO ENSINO DE 03 LÍNGUAS DIFERENTES À CRIANÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 3 ANOS, CONTEM 24 PEÇAS.	UNID	50	20	20	10
18	MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - O JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS AJUDA A CRIANÇA NO CONHECIMENTO SOBRE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.	UNID	50	20	20	10
19	SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO - CONTEM 16 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS; COR: COLORIDO; PESO: 0,300 G; TAMANHO: 170X170X40MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA.	UNID	50	20	20	10
20	MEMÓRIA ANIMAIS - JOGO DA MEMÓRIA EDUCACIONAL ANIMAIS É UM JOGO DIVERTIDO QUE AUXILIA NA APRENDIZAGEM DE FORMA LÚDICA, CONTRIBUI NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ESPÍRITO DE COMPETIÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO. CADA PEÇA TEM A FIGURA DE UM ANIMAL, O NOME E UMA COR DIFERENTE. JOGO PARA 2-4 JOGADORES. CONTEM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3MM. EM UM LINDO ESTOJO DE MADEIRA. PRODUTO DE MADEIRA MDF REFLORESTADA.	UNID	50	20	20	10
21	BONECA BEBÊ NEGRA - COM CABELO CACHEADO, ACOMPANHA CHUPETA, MAMADEIRA MÁGICA, VESTIDO E SAPATO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS SELO DE SEGURANÇA. A CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS SÃO DE VINIL ATÓXICO, E O CORPINHO É DE TECIDO COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA. - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VINIL, POLIETILENO, ROUPA EM TECIDO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LAP): 35 X 50 X 12 CM. PESO: 0,890 KG. CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	UNID	50	20	20	10

### 3.2. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

3.2.1. Os itens a serem licitados serão individualmente, que visa a obter o fornecimento de Brinquedos e Material Pedagógico para atender as demandas da SEMADS/Codó.



3.2.2. Dos valores estimados, a pesquisa destes poderá levar em consideração os preços indicados no painel de preços (banco de preços), ressaltando-se que isto ao final será definido e ficará adstrito da unidade de cotação de Preços da compras/Codó, em razão de sua competência administrativa.

#### **4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 A modalidade será Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços.

4.2 A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando contrato, com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento.

4.3 A licitante deverá apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

a) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante:

a.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

a.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

a.3) Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, poderá haver a diligência para dirimir eventuais dúvidas;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante:

b.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF);

b.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

b.3) Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, a Pregoeira poderá diligenciar para dirimir eventuais dúvidas;

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

4.4. A licitante deverá apresentar Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, informando que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos,



salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

4.5 A licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

## **5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.124 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, com a devida justificativa formal;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela contratante, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

8.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

8.3 As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços – ARP – deste procedimento será a Comissão de Contratação de Licitação.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1 O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas eventuais prorrogações, na forma e nos termos dos artigos 107 c/c 113, da Lei federal 14.133/21

## **10. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**10.1** O objeto deste termo de referência deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

**10.2** O objeto deste termo deverá ser fornecido imediatamente à Ordem de Fornecimento, nos locais indicados pela Contratada e contidos também nas ordens de fornecimento emitidas pela SEMADS/Codó. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

**10.3** O dia para o fornecimento será estipulado pela SEMADS/Codó em Ordem de Fornecimento e deverá ser cumprido. O prazo máximo de tolerância para o fornecimento será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

### **11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

**11.1** A Contratada ficará obrigada a substituir ou repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, os Brinquedos e Material Pedagógico que vierem a ser recusados, de forma Justificada;

**11.2** Os Brinquedos e Material Pedagógico poderão ser recusados se não corresponderem à qualidade e condições exigidas neste Termo de Referência.

### **12. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**12.1.** Os Brinquedos e Material Pedagógico deverão ser fornecidos obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

**12.2** Caberá ao Fiscal do Contrato a verificação da qualidade e do atendimento das condições contratuais a respeito do fornecimento dos Brinquedos e Material Pedagógico para SEMADS/Codó devendo relatar/notificar e/ou autuar qualquer irregularidade percebida.

### **13. DO PAGAMENTO**

**13.1** O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária;

**13.2** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;



13.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;

13.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

13.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

14.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

14.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

14.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

14.5 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

14.6 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

14.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

14.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou preposto causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

14.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

14.10 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

14.11 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

14.12 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

14.13 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

14.14 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

14.15 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.



**14.16** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na SEMADS/Codó, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

## **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

**15.2** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

**15.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração, bem como qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto;

**15.4** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, preposto ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

**15.5** A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

**15.6** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

## **16. DA FISCALIZAÇÃO**

**16.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da SEMADS/Codó, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

**16.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21;

**16.3.** A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

**16.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

## **17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos





fornecimentos e as penalidades com fulcro no §3º, art. 87, da Lei 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**17.1.1** Advertência;

**17.1.2** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**17.1.3** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**17.2** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**17.3** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da SEMADS/Codó.

## **18. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**18.1** As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos apontados pelo Setor Financeiro da SEMADS.

## **19. DA ADJUDICAÇÃO**

**19.1** Por item.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste procedimento devem ser direcionados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Codó, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

---

Secretária Municipal de ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato**

**CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME\_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:  
«ITENS\_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO\_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo único.** O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO\_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

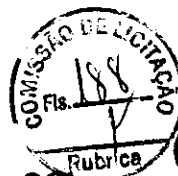
**Parágrafo único.** O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**VI** - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**VII** - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**VIII** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**IX** - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**X** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**XI** - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**XII** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**XIII** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**XIV** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**XV** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



## 7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA».

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID\_GEST».

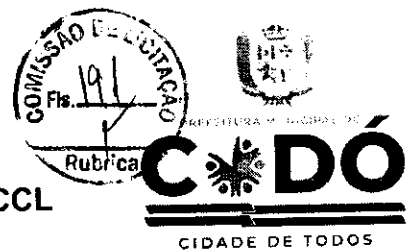
10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Parágrafo único.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**10.13.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.3.** As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

**12.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA\_ESTIMATIVA\_CUSTO»

**12.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

**12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.4.** No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**12.5.** Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

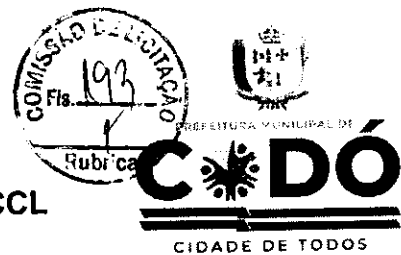
**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



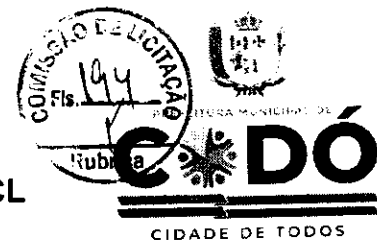
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
  - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

**13.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**13.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



**13.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

**16.1.** Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**16.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



**ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»**

O(A) «NOME\_DA\_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO\_DA\_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO\_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO\_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO\_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

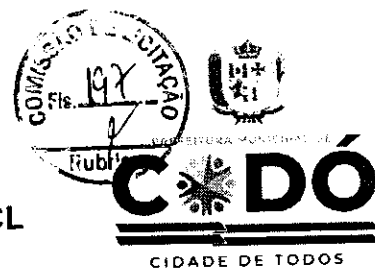
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

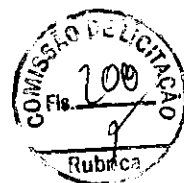
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_ATA\_REGISTRO\_PRECOS\_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»  
C.N.P.J. nº «CGC\_PREFEITURA»  
CONTRATANTE  
«ASSINAT\_LICITANTES\_VENC»



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Codó**  
CNPJ 06.104.863/0001-95  
**Comissão de Contratação de Licitação – CCL**



**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO\_LICITACAO»**

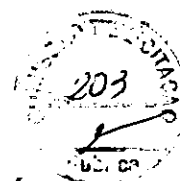
**ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO\_LICITACAO».

«ITENS\_REG\_PRECOS»



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA



**PARECER 1011/2024**

**DE:** ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA.  
**PARA:** PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7250/2024

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.


**EMENTA:** PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO. DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 11.462/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO CERTAME.

**1. DO PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

Por meio do Ofício nº 669/2024 - SEMADS, de 18 de julho de 2024, a Sra. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó - MA, solicita providências no sentido de abertura de processo licitatório para a formação de registro de preços para aquisição de brinquedos e material pedagógico, destinados a atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Codó/MA, conforme a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicadas ao certame.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento*

  
Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



*jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

*II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

*Enunciado BPC nº 7*

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
DAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas estas considerações, passo à análise

## **2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Cuida-se de análise jurídica para fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de brinquedos e material pedagógico, destinados a atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Codó/MA, de acordo com edital e anexos, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Assim, vieram os autos contendo os seguintes documentos: **1) Ofício da Secretária Municipal; 2) Documento de Formalização da Demanda; 3) Estudo Técnico Preliminar; 4) Termo de Referência; 5) Planilha Orçamentária - Setor de Compras; 6) Termo de Dotação Orçamentária; 7) Adequação de Declaração Orçamentária e Financeira; 8) Portaria nº 032/2024 - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio; 9) Edital; 10) Minuta do Contrato.**

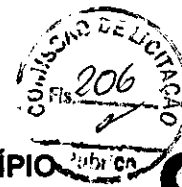
O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
DAD/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”.

Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações. “

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item.

Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

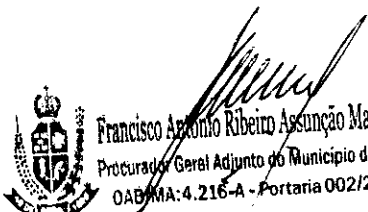
Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei. Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

  
Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*


*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da **definição do objeto e das justificativas**

  
Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



para a sua contratação, ofício da secretária municipal; a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, memória de cálculo - planilha orçamentária - Setor de Compras; termo de dotação orçamentária; adequação de declaração orçamentária e financeira; portaria nº 032/2024 - designação do pregoeiro e da equipe de apoio; o Edital e a minuta do contrato.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público, sendo a aquisição de brinquedos e material pedagógico, destinados a atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Codó/MA, destina-se a garantir a continuidade dos trabalhos exercidos dentro da Secretaria, necessitando desse modo da contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos e material pedagógico, afim de suprir a demanda decorrente dos serviços desenvolvidos, garantido a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Ademais a aquisição de brinquedos e material pedagógico, se faz necessária visando atender todos os departamentos ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Codó - MA, pois é indispensável para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Codó/MA.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021

7



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

- Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
- XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
  - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
  - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
  - d) requisitos da contratação;*
  - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
  - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
  - g) critérios de medição e de pagamento;*
  - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
  - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
  - j) adequação orçamentária;*

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/21, senão vejamos:

*Art. 18. [...]*

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a*



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



*ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
- III - requisitos da contratação;*
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*



*Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado*  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
DAB/MA: 4.216-A / Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

*Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
048/PA:4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



e eleição de foro. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei nº14.133/21, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com*



*Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado*  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-X - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



*deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*  
*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*  
*XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

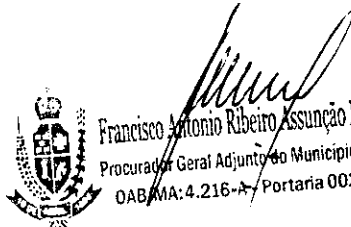
De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço/maior desconto” e o modo de disputa “aberto/fechado”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, *conditio sine qua non* que sejam devidamente observadas as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

**3. DA CONCLUSÃO**

  
Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A / Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICA**



Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.**

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpre anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

CODÓ - MA, 5 de setembro de 2024.

Dr<sup>a</sup> Joelma Neres Moura  
Advogada  
OAB - MA 15970

**JOELMA NERES MOURA - ASSESSORA JURÍDICA CPL CODÓ - MA.**

Visto e de acordo: ✓

  
**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO -  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA.**



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado  
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó  
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021